



CENTRO  
BRASIL  
NO CLIMA

# **CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS UNIDADES FEDERATIVAS BRASILEIRAS NO CONTEXTO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA**

## **2025**



iCS  
instituto  
CLIMA e SOCIEDADE



## CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS UNIDADES FEDERATIVAS BRASILEIRAS NO CONTEXTO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA

### **Editorial:**

O **Centro Brasil no Clima (CBC)** apresenta este relatório técnico como parte de sua missão de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e da governança climática no Brasil. A elaboração deste relatório contou com a dedicação da equipe técnica do CBC e apoio institucional do Instituto Clima e Sociedade – ICS.

### **Equipe técnica - Centro Brasil no Clima - CBC:**

Fernanda Fortes Westin (Coordenação / Autora)  
Kaylanne Belo (Estagiária / Apoio)  
Olga Martins Wehb (Conselheira do CBC / Revisora)  
Victor Anequini e Helena Branco (Equipe de Advocacy)

### **Apoio Institucional:**

Walter Simoni e Carmynie Xavier - Instituto Clima e Sociedade – ICS

### **Ficha catalográfica:**

WESTIN, Fernanda e BELO, Kaylanne. **Capacidade Institucional das Unidades Federativas Brasileiras no Contexto da Governança Climática.** Centro Brasil no Clima e Instituto Clima e Sociedade. Rio de Janeiro: CBC, 2025. 143p.: il; color.

Modo de acesso: World Wide Web

<https://centrobrasilnoclima.org/dadosenoticias/publicacoes/>

## PREFÁCIO

Compreender a capacidade institucional das unidades federativas brasileiras é essencial para enfrentar de forma integrada os desafios sociais, econômicos e ambientais. Esse exame permite identificar as especificidades administrativas de cada estado e oferecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais eficientes e ajustadas às realidades locais. Em um país tão diverso quanto o Brasil, o fortalecimento da gestão pública é condição indispensável para reduzir desigualdades e promover um desenvolvimento sustentável. O Centro Brasil no Clima (CBC) atua como um *think tank*<sup>1</sup>, dedicado a análises estratégicas, à articulação multissetorial e à proposição de soluções inovadoras para o enfrentamento das mudanças climáticas. Sua atuação concentra-se no apoio a políticas públicas e iniciativas regionais que buscam integrar estados e municípios aos compromissos globais, em especial aqueles previstos no Acordo de Paris. Com este estudo, o CBC busca ampliar a compreensão sobre a capacidade institucional dos entes federativos e impulsionar o debate sobre caminhos para seu fortalecimento. A capacidade institucional dos órgãos ambientais brasileiros constitui elemento determinante desse processo. Esses órgãos enfrentam desafios relacionados à disponibilidade de recursos financeiros e técnicos, bem como à necessidade de maior articulação entre diferentes níveis de governo e a sociedade civil. O fortalecimento dessas instituições, por meio de políticas integradas e colaborações estratégicas, é fundamental para assegurar uma resposta eficaz às transformações climáticas que impactam diretamente as regiões do país. Este trabalho, fruto da parceria entre o CBC e o Instituto Clima e Sociedade (ICS)<sup>2</sup>, destaca a relevância da cooperação institucional e busca oferecer subsídios a gestores públicos e pesquisadores empenhados em aprimorar as políticas climáticas em suas unidades federativas. Trata-se de um convite ao diálogo e à ação conjunta em prol de um Brasil mais justo, eficiente e alinhado aos compromissos globais de sustentabilidade.

Boa leitura!

---

<sup>1</sup> Um *think tank* é uma organização ou grupo dedicado à pesquisa, análise e produção de ideias sobre temas específicos, como política pública, economia, meio ambiente, saúde, entre outros. Essas instituições reúnem especialistas para formular propostas, avaliar cenários e influenciar decisões governamentais ou empresariais com base em evidências e conhecimento técnico.

<sup>2</sup> ICS- Instituto Clima e Sociedade é uma organização filantrópica que apoia o enfrentamento das mudanças climáticas, com foco no Brasil, por meio de abordagens e ferramentas que vão desde o apoio institucional e financeiro a organizações sem fins lucrativos, passando por apoio ao desenvolvimento de pesquisas técnicas e científicas, formação de redes e desenvolvimento de capacidades em diferentes segmentos econômicos da sociedade.

## **Listas de Figuras:**

<b>Figura 1.</b> Conceitos relacionados à Governança, Capacidade Institucional e Gestão	18
<b>Figura 2.</b> Gráfico do Índice geral do ranking de competitividade dos estados em 2022 e 2023	34
<b>Figura 3.</b> Símbolos dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável	35
<b>Figura 4.</b> Gráfico do Índice ITGP por estado	41
<b>Figura 5.</b> Gráfico do índice de transparência da Atricon	44
<b>Figura 6.</b> Número de servidores/ contratados que trabalham com a temática das mudanças climáticas junto às secretarias estaduais de meio ambiente	59
<b>Figura 7.</b> Competências necessárias ao servidor público	60
<b>Figura 8.</b> Estados que possuem matriz de competências para seus servidores da Secretaria Estadual de Meio Ambiente	61
<b>Figura 9.</b> Grau de capacitação dos servidores para as mudanças climáticas nas secretarias estaduais de meio ambiente	62
<b>Figura 10.</b> Estados que oferecem incentivo financeiro aos servidores	68
<b>Figura 11.</b> Estados que afirmaram possuir sistemas informacionais e de fiscalização eficientes em suas secretarias	70
<b>Figura 12.</b> Estados que afirmaram possuir capacitação para uso dos sistemas	70
<b>Figura 13:</b> Mapa de adesão dos estados ao PROOPEN	70
<b>Figura 14:</b> Existência de Planos Estratégicos ou Plano de Metas nos estados e DF	73
<b>Figura 15:</b> Gráfico do Grau de Dependência das Transferências (jan. a dez./2024)	85
<b>Figura 16:</b> Gráfico da poupança corrente com relação à RCL (jan. a dez./2024)	86
<b>Figura 17:</b> Resultado orçamentário com relação à Receita Corrente Líquida (jan. a dez./2024)	93
<b>Figura 18:</b> Composição das despesas com relação à receita total (jan. a dez./ 2024)	94
<b>Figura 19:</b> Número de estados que oferecem capacitação sobre as mudanças climáticas e incentivos financeiros para seus servidores	108

<b>Figura 20:</b> Número de estados e respectivas necessidades na área de infraestrutura em sistemas de informação, capacitação para uso dos sistemas, monitoramento e controle de resultados, autonomia do órgão ambiental, recursos financeiros e regulamentação para o tema de MC	109
--	-----

### **Lista de quadros:**

<b>Quadro 1.</b> Legislação para o aperfeiçoamento da melhoria da capacidade institucional pública	26
--	----

### **Lista de tabelas:**

<b>Tabela 1.</b> Descrição das funções dos diferentes poderes estatais	22
<b>Tabela 2.</b> Descrição dos indicadores de qualidade das instituições e de Qualidade da gestão pública da FDC	28
<b>Tabela 3:</b> Ranking do Índice de Capacidade Institucional (ICI) da Fundação Dom Cabral e resultados da Qualidade Institucional e da Gestão Pública	29
<b>Tabela 4.</b> Índices gerais do ranking de competitividade, Índices ODS e ESG (CLT e Tendências Consultoria)	33
<b>Tabela 5.</b> Resultados das diferentes dimensões de Indicadores analisados pelo ITGP	41
<b>Tabela 6.</b> Média da transparência portais públicos dos diferentes poderes das esferas estaduais e distrital - Relatório Radar da Transparência 2023	45
<b>Tabela 7.</b> Órgãos ambientais estaduais e distrital responsáveis pela gestão das mudanças climáticas	49
<b>Tabela 8.</b> Links para o Portal da Transparência dos estados	80
<b>Tabela 9.</b> Existência de fundos climáticos nos estados	84
<b>Tabela 10.</b> Situação dos PPAs nos estados	86

<b>Tabela 11.</b> Composição da Despesa Total por Função (jan. a dez. 2024)	95
<b>Tabela 12.</b> Canais de comunicação das ouvidorias estaduais	96
<b>Tabela 13.</b> Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e as parcerias estratégicas para ações de enfrentamento às MC	101
<b>Tabela 14.</b> Aspectos e iniciativas existentes nos estados que reforçam a capacidade institucional para lidar com as mudanças climáticas	110
<b>Tabela 15.</b> Cumprimento dos requisitos gerais abrangidos nesta pesquisa das diferentes dimensões da capacidade institucional das secretarias de meio ambiente dos estados	111

## SUMÁRIO

<b>i. Lista de figuras</b>	<b>III</b>
<b>ii. Lista de quadros</b>	<b>IV</b>
<b>iii. Lista de tabelas</b>	<b>IV</b>
<b>Siglas e Acrônimos</b>	<b>VIII</b>
<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>II. METODOLOGIA</b>	<b>14</b>
<b>III. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA</b>	<b>17</b>
III.1. Capacidade Institucional pública e seus desafios no Brasil	17
III.2. Governança ambiental e climática pública	21
III.2.1. Estrutura e Funções dos Órgãos estaduais	22
III.3. Iniciativas e arcabouço legal para o fortalecimento da capacidade institucional federal brasileira	24
III.4. O PPA e a gestão das mudanças climáticas estaduais	27
<b>IV. INDICADORES GERAIS DE CAPACIDADE INSTITUCIONAL DAS UNIDADES FEDERATIVAS DO BRASIL</b>	<b>27</b>
IV.1. Índice de Capacidade Institucional (ICI) da Fundação Dom Cabral	28
IV.2. Ranking de competitividade dos estados brasileiros e Ranking dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e o Ranking dos Indicadores Ambientais, Sociais e de Governança ( <i>Environment, Social and Governance</i> - ESG) da CLT e Tendências consultoria	30
IV.3. Índice de Transparência e Governança Pública da esfera estadual - Transparência Internacional	40
IV.4. Índices de Transparência dos Portais Públicos - esfera estadual e distrital - ATRICON	43
<b>V. ANÁLISE DE RESULTADOS A PARTIR DE DADOS PRIMÁRIOS E COMPLEMENTARES SECUNDÁRIOS, COM ENFOQUE NOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS ESTADUAIS</b>	<b>47</b>

<b>VI. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>47</b>
V.I.1. Instituições estaduais responsáveis pela coordenação das ações relacionadas às mudanças climáticas nos estados	47
V.I.2. Recursos Humanos	58
V.I.3. Matriz de competências	59
V.I.4. Capacitação para as mudanças climáticas	61
V.I.5. Incentivo financeiro	68
V.I.6. Recursos tecnológicos - Sistemas Informacionais	69
V.I.7. Planejamento Estratégico	73
V.I.8. Transparência, Monitoramento e Avaliação de desempenho	79
<b>VII. DIMENSÃO FISCAL</b>	<b>84</b>
V.II.1. Disponibilidade Financeira	84
V.II.2. Gestão Orçamentária e Transparência fiscal	86
<b>VIII. DIMENSÃO RELACIONAL</b>	<b>95</b>
V.III.1. Comunicação	95
V.III.2. Parcerias	100
<b>V.III. DIMENSÃO LEGAL</b>	<b>106</b>
V.III.1. Qualidade da gestão e da legislação	106
<b>IX. RESULTADOS GERAIS</b>	<b>108</b>
IX.1. Avanços dos estados	113
<b>X. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>115</b>

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

**ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL**

**ANEXO 2 - INDICADORES DO ‘RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS’ E DO RELATÓRIO DE INDICADORES ODS E ESG**

## SIGLAS E ACRÔNIMOS

**ABEMA** – Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente

**ACA Brasil** – Aliança pela Ação Climática Brasil

**AECID** – Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento

**BID** – Banco Interamericano de Desenvolvimento

**CBC** – Centro Brasil no Clima

**CDP** – Disclosure Insight Action

**CGE** – Controladoria Geral Estadual

**CGU** – Controladoria Geral da União

**CI-Brasil** – Conservação Internacional

**CLP** – Centro de Liderança Pública

**CODESUL** – Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul

**COSUD** – Consórcio de Integração Sul e Sudeste

**DF** – Distrito Federal

**EII** – Earth Innovation Institute

**ENEM** – Exame Nacional do Ensino Médio

**ESG** – *Environment, Social and Governance*

**FAPES** – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo

**FUNCENE** – Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos

**GCF** – Governadores para o Clima e Florestas

**GIZ** – Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit, ou Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável

**GEE** – Gases de Efeito Estufa

**IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**ICLEI** – International Council for Local Environmental Initiatives

**ICI** – Índice de Capacidade Institucional

**IDAM** - Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas

- IDEB** – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano
- IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- ITGP** – Índice de Transparência e Governança Pública
- KfW** – Kreditanstalt für Wiederaufbau bank, ou Banco de Desenvolvimento Alemão
- LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias
- LGPD** – Lei Geral de Proteção de Dados
- LOA** – Lei Orçamentária Anual
- LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal
- MCs** – Mudanças Climáticas
- MG** – Minas Gerais
- MMA** – Ministério do Meio Ambiente
- MP** – Ministério Público
- NDCs** – Contribuições Nacionalmente Determinadas
- ODS** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ONG** – Organização Não Governamental
- PEGIRS** – Plano Estadual de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- PERH** – Plano Estadual de Recursos Hídricos
- PERS** – Plano Estadual de Resíduos Sólidos
- PNTP** – Programa Nacional de Transparência Pública
- PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- PPA** – Plano Plurianual
- PPCDQ** – Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas
- PPCDIF/MT** - Plano de Prevenção e Combate aos Desmatamentos e Incêndios Florestais
- PROMOEX** – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros
- PSA** – Pagamento por Serviços Ambientais
- REDD+** – Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal

**RJ** – Rio de Janeiro

**SEGES** – Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Brasil

**SEMA** – Secretaria Estadual de Meio Ambiente

**SEMIL/SP** – Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

**SP** – São Paulo

**TCE** – Tribunal de Contas Estadual

**TCM** – Tribunal de Contas Municipal

**TCU** – Tribunal de Contas da União

**UF** – Unidade Federativa

**Unicef** – Fundo das Nações Unidas para Infância

**WRI** – World Resources Institute

**WWF** – Worldwide Fund for Nature

**ZSEE** – Zoneamento Socioeconômico-Ecológico

## I. INTRODUÇÃO

As políticas de governança climática, assim como de outros temas, dependem de uma boa capacidade institucional para que sejam desenvolvidas e implementadas de maneira integrada e eficaz, garantindo transparência e aumentando a confiança da população nas ações governamentais, além de promover a integridade na gestão climática. Técnicos e gestores capacitados para lidar com questões climáticas complexas garantem o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos multisectoriais, implementação de projetos de adaptação e mitigação, além da elaboração de políticas públicas eficazes, prezando pela transparência e participação pública nas ações governamentais.

Uma governança climática de boa qualidade precisa de instituições fortes, que tenham capacidade de responder rapidamente aos desafios dos eventos extremos e implementar soluções de longo prazo para minimizar os efeitos adversos das mudanças climáticas. O acesso ao financiamento e recursos necessários para a execução dos projetos sobre ações climáticas também depende de instituições bem estruturadas a fim de conseguir atrair investimentos, estabelecer parcerias intencionais e gerir os recursos de forma eficiente. Assim, o maior preparo é crucial para responder aos desafios impostos pelas mudanças climáticas locais.

Esse relatório sobre a **capacidade institucional** dos governos das diferentes Unidades Federativas brasileiras destaca a importância de possuir uma boa infraestrutura física e legal, recursos humanos e financeiros para a implementação das políticas e projetos governamentais, entre outros fatores, e busca mostrar quais são as principais falhas existentes nos diversos setores públicos no Brasil, a partir de informações secundárias. Contudo, dá-se um enfoque especial para o contexto da **governança ambiental e climática**, a exemplo dos compromissos internacionais assumidos pelo país, tais como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que exigem ações coordenadas para mitigar as mudanças climáticas e proteger ecossistemas.

O principal objetivo deste estudo é avaliar se os estados brasileiros e o Distrito Federal possuem uma capacidade institucional eficaz para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e gerenciar seus impactos. Para isso, o relatório apresenta uma contextualização sobre a relevância da capacidade institucional pública e os resultados do questionário “Avaliação da Capacidade Institucional para as Mudanças Climáticas dos Estados Subnacionais”, conduzido pela equipe do Centro Brasil no Clima (CBC) entre junho e setembro de 2024.

O questionário foi direcionado a representantes das Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e de outras instituições responsáveis pela temática das



mudanças climáticas nas diferentes unidades federativas (UFs). Com base nos princípios e dados coletados, o relatório busca analisar como essas UFs estão se organizando institucionalmente para atender às demandas de enfrentamento das mudanças climáticas (MCs).

Por se tratar de um tema interdisciplinar, a abordagem deveria envolver diversas secretarias e instituições estaduais, destacando a necessidade de colaboração integrada para lidar com os desafios climáticos.

Através desta ferramenta, buscou-se identificar os principais aspectos positivos e lacunas existentes relacionadas à capacidade institucional das instituições responsáveis pela gestão das mudanças climáticas estaduais ou distrital.

Diante dos resultados, podemos identificar o "grau de maturidade" dos governos estaduais e de seus respectivos órgãos ambientais quanto a gestão das mudanças climáticas, o que permite pensar sobre ações futuras dentro da perspectiva de cada estado, com objetivo de fortalecer a capacidade institucional visando melhoria de planejamento e gestão ambiental diante da complexidade e transversalidade do tema abordado.

## II. METODOLOGIA

Foi realizada uma pesquisa abrangente sobre o conceito de capacidade institucional e seus preceitos, com base em artigos e relatórios sobre boas práticas de gestão institucional, incluindo as obras de Pires e Gomide (2016), Fonacate (2024) e BRASIL (2024). Para avaliar o desempenho geral dos governos estaduais, foram analisados dados do relatório “Ranking de Competitividade dos Estados”, iniciativa do Centro de Liderança Pública (CLP) em parceria com a Tendências Consultoria. Esse relatório buscou compreender a situação dos estados, orientando ações voltadas à melhoria da competitividade e da gestão pública. A análise incluiu o uso de fontes e indicadores de instituições oficiais, abordando aspectos como sustentabilidade ambiental, eficiência da máquina pública, infraestrutura, inovação e solidez fiscal.

Adicionalmente, o relatório da Fundação Dom Cabral (2022) examinou indicadores relacionados à qualidade das instituições (Judiciário, segurança pública, controle da corrupção) e da gestão pública, destacando tanto os pontos fortes quanto as fragilidades dos estados. Essas informações servem como uma base comparativa para os dados coletados neste estudo.

No quesito “Transparéncia e Governança do poder executivo estadual e do Distrito Federal”, a ONG Transparéncia Internacional, amplamente reconhecida por sua atuação global no combate à corrupção e promoção da transparéncia, foi citada como referência ao analisar variáveis como o acesso à informação pública, a participação social, a gestão de recursos públicos, os mecanismos de controle interno e auditoria, além das políticas de prevenção e combate à corrupção para calcular o Índice de Transparéncia e Governança Pública (ITGP)<sup>3</sup>.

Outro relatório apresentado aqui é o da [Atricon \(2023\)](#) sobre transparéncia, que avalia a disponibilização ativa de dados públicos em portais governamentais, dentro do Programa Nacional de Transparéncia Pública (PNTP), como informações sobre receitas, despesas, contratos e licitações. Esses índices são fundamentais para promover a uniformidade nos parâmetros nacionais, fortalecer o controle social e garantir que a gestão pública seja mais acessível e responsável perante os cidadãos.

Com o objetivo de avaliar as diversas dimensões da capacidade institucional — administrativas, fiscais, legais e relacionais das Secretarias Estaduais de Meio

---

<sup>3</sup> Nota metodológica - Transparéncia e Governança Pública - Transparéncia Internacional.

[https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-executivo-estadual-nota-metodologica?\\_gl=1\\*1ide7s5\\*\\_ga\\*Nzg4NzYwMjU1LjE3NDM0Mjk1OTE.\\*\\_ga\\_E136MXN2HN\\*MTc0MzY4NTk1OSS40LjEuMTc0MzY4NjI0OS40OS4wLjA](https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-executivo-estadual-nota-metodologica?_gl=1*1ide7s5*_ga*Nzg4NzYwMjU1LjE3NDM0Mjk1OTE.*_ga_E136MXN2HN*MTc0MzY4NTk1OSS40LjEuMTc0MzY4NjI0OS40OS4wLjA)

Ambiente, foi elaborado um questionário (Anexo 1), que buscou levantar as seguintes informações:

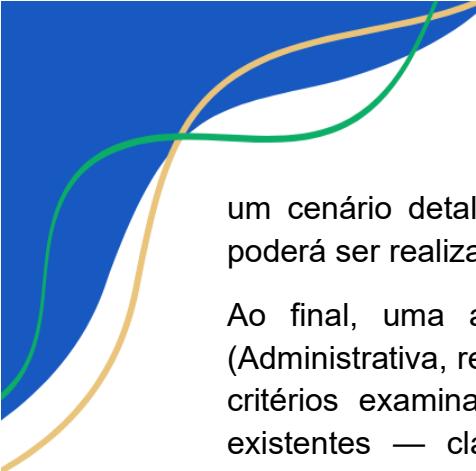
- Mapeamento do arranjo institucional;
- Disponibilidade financeira das secretarias para ações relacionadas às MCs;
- Parcerias estabelecidas com outras organizações para planejamento e execução de ações;
- Existência de cargos técnicos qualificados;
- Quantidade de funcionários atuando na temática das MCs;
- Presença de planos estratégicos ou metas que monitorem os resultados na gestão das MCs;
- Inclusão de metas relacionadas à mitigação de emissões ou ações de prevenção e adaptação às MCs no Plano Plurianual;
- Identificação de instrumentos de apoio à gestão das MCs, bem como seu estágio de execução ou elaboração;
- Principais entraves para a gestão ambiental e alcance das metas do PPA;
- Número de municípios no estado com sistemas de meio ambiente ativos;
- Grau de atuação da Defesa Civil em aspectos variados (prevenção/resposta);
- Disponibilidade de recursos humanos na Defesa Civil estadual;
- Atuação da Defesa Civil na implementação de Planos de Contingência nos municípios

Esses três últimos tópicos foram excluídos da análise, pois este estudo focou exclusivamente nas ações dos órgãos ambientais e nas ações governamentais gerais. Dessa forma, a atuação das defesas Civis poderá ser analisada em outro estudo, posteriormente.

Importante ressaltar que os estados do Maranhão e Roraima não responderam ao questionário, razão pela qual algumas análises não puderam ser feitas sobre esses estados.

Informações secundárias foram coletadas por meio de pesquisas em Plano Plurianuais estaduais, consulta aos Portais de Transparência e outras fontes oficiais. No entanto, por vezes foi encontrado uma lacuna quanto ao acesso de dados atualizados, o que dificulta a sistematização das informações obtidas.

Cabe dizer que, dentre as **limitações da pesquisa**, algumas instituições podem não estar dispostas a compartilhar informações completas, comprometendo a transparência dos dados. Além disso, foram realizadas análises subjetivas de características que não são facilmente mensuráveis, a exemplo da variável “qualidade das parcerias”, considerando os dados disponíveis. A construção de



um cenário detalhado sobre cada tópico, baseado em dados aprofundados, poderá ser realizada em pesquisas subsequentes.

Ao final, uma análise geral das dimensões da capacidade institucional (Administrativa, relacional, fiscal e legal) foi realizada com base nos respectivos critérios examinados, considerando uma média de cada um dos quesitos existentes — classificados como ‘Não existe ou é Insuficiente’, ‘Cumpre parcialmente’ ou ‘Cumpre com êxito’) —, a saber:

- **Dimensão Administrativa:** Existência de instituições voltadas à temática das Mudanças Climáticas (MC) e existência de conselhos ou fóruns de MC. Existência de pessoal capacitado para trabalhar com o tema nos órgãos ambientais, existência de matriz de competências e cursos de capacitação para o tema das MC, existência de recursos tecnológicos e capacitação para seu uso. Existência de Plano Estratégico de governo ou do órgão ambiental, bem como relatórios de gestão (medidas de transparência, monitoramento e avaliação).
- **Dimensão Relacional:** Existência de ouvidoria própria com relatório de gestão recente e parcerias nacionais e internacionais para a execução dos projetos e estudos.
- **Dimensão Fiscal:** A partir dos dados do Tesouro nacional transparente (dez. a jan. 2024 - até o 6º bimestre de 2024), analisou-se a disponibilidade financeira a partir do dado de ‘Poupança’, RCL, independência de transferências de recursos, parcerias com órgãos internacionais e recursos recebidos de fundos.
- **Dimensão Legal:** A avaliação baseou-se nos resultados do Índice ITPG (Transparéncia Internacional Brasil, 2022), que classifica os percentuais em três níveis: 0 a 40% (baixo/insuficiente), 41 a 65% (médio/cumpre parcialmente) e acima de 65% (alto/cumpre com êxito). Contudo, a transparéncia dos portais estaduais constitui apenas uma dimensão desse quadro. O aspecto legal, enquanto componente da capacidade institucional necessária para enfrentar os desafios climáticos, demanda investigação mais aprofundada em pesquisas subsequentes.



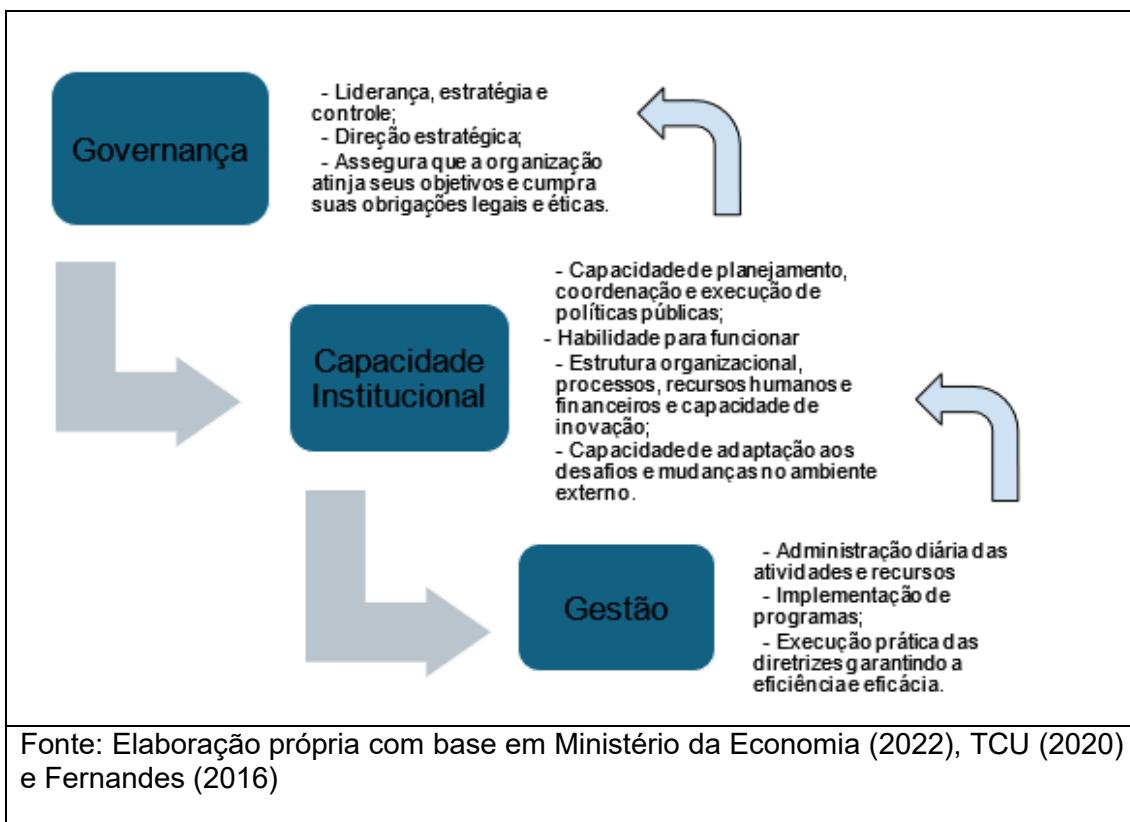
### III. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

#### III.1. Capacidade Institucional pública e seus desafios no Brasil

Os conceitos de capacidade institucional e capacidade de gestão são frequentemente confundidos devido à sua interdependência, terminologia similar e aplicação prática conjunta.

A governança é um dos pilares fundamentais dentro do conceito de capacidade institucional, pois abrange os mecanismos, processos e estruturas que garantem o funcionamento eficiente, responsável e transparente de uma organização pública. Por sua vez, a capacidade institucional é uma componente essencial da governança, fornecendo a base operacional e técnica necessária para que os processos de governança sejam implementados de forma eficaz e sustentável. Enquanto a governança se concentra nas diretrizes, estruturas e processos de tomada de decisão e liderança, a capacidade institucional representa o conjunto de recursos e competências que tornam possível a execução dessas decisões.

Além disso, o conceito de capacidade institucional está intimamente relacionado ao de gestão. A capacidade institucional define os recursos, competências e estruturas disponíveis em uma instituição, enquanto a gestão desempenha o papel de organizar, coordenar e direcionar esses elementos para que os objetivos institucionais sejam alcançados de maneira eficiente e eficaz. Juntas, ambas formam a base para o desenvolvimento e sucesso das organizações públicas.



**Figura 1. Conceitos relacionados à Governança, Capacidade Institucional e Gestão**

Uma boa gestão das instituições públicas no Brasil é essencial para o desenvolvimento socioeconômico e a prestação de serviços de qualidade, pois refere-se à habilidade das instituições de cumprir suas responsabilidades e alcançar seus objetivos de forma eficaz e eficiente. No entanto, o país enfrenta desafios significativos, como corrupção, falta de transparência e burocracia excessiva, que dificultam a aquisição de recursos internacionais para projetos.

O estudo “Índice de Percepção da Corrupção” da Transparência Nacional (2023) indicou que o Brasil ocupou a 36<sup>a</sup> posição entre 180 países avaliados. O relatório destaca que o enfraquecimento dos sistemas de justiça reduz a capacidade do Estado de prevenir e combater a corrupção, aumentando os riscos de abuso de poder e impunidade. Esse cenário compromete a credibilidade do país no contexto internacional e dificulta a atração de investimentos e a captação de recursos externos.

Mizrahi (2004), citado por Cândido (2020), ressalta que a simples transferência de recursos dos países desenvolvidos para os em desenvolvimento não garante o melhor desempenho das organizações. Para que haja avanços efetivos, é necessário tornar as instituições públicas mais eficientes e adequar a capacidade dos estados com base no diagnóstico de suas fragilidades, estabelecendo normas e restrições eficazes, ampliando a pressão competitiva e estimulando maior participação cívica (Banco Mundial, 1997).

A OCDE (2006) ressalta que “sem capacidade suficiente, esforços para o desenvolvimento não serão bem-sucedidos”. Portanto, o estado deve ser capaz de executar suas tarefas de forma apropriada, eficaz, eficiente e sustentável, mensurando seus resultados em diferentes esferas, como gestão administrativa, financeira, de recursos humanos, infraestrutura e funções técnicas e organizacionais (Lessik e Michener, 2000, citados por Candido, 2020). Além disso, deve-se considerar as interações políticas, como regras, normas e costumes políticos, que influenciam a governabilidade e a capacidade institucional de implementar políticas públicas (Martins, 2019).

Aguiar e Lima (2019) fazem um apanhado dos estudos recentes sobre capacidade institucional no Brasil, abordando suas dimensões (legal, fiscal, política/relacional, administrativa) e como mensurá-las, enquanto Martins (2021) conclui que é possível avançar empiricamente nos estudos sobre capacidade institucional ao examinar as dimensões fiscal, administrativa e política dos governos.

A partir dela, foram identificadas as dimensões Administrativa, Fiscal, Relacional e Legal, descritas a seguir:

### 1. Dimensão Administrativa:

- **Estrutura e Desempenho:** Uma estrutura organizacional bem definida, incluindo os recursos materiais e humanos, com distribuição de funções e responsabilidades, bom desempenho dos cargos executivos e administrativos garantem que as decisões sejam tomadas de forma eficiente e eficaz, alcançando os objetivos e metas da organização; Instituições com boa capacidade administrativa têm sistemas eficazes de monitoramento e avaliação para medir o seu progresso, a exemplo da evolução das políticas climáticas, e fazer ajustes conforme necessário. Um exemplo é a verificação da estrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente e do desempenho dos cargos executivos, administrativos e colegiados.
- **Sistemas Informacionais:** Verificar a contribuição dos sistemas informacionais para a tomada de decisão e existência de TI próprio. A utilização de sistemas informacionais robustos facilita a tomada de decisões baseadas em dados, aumentando a precisão e a rapidez das ações.
- **Plano Estratégico e Capacitação:** Secretaria de RH; Plano de metas ou estratégico; matriz de competência, Programa de capacitação, economia de recursos, medidas de incentivo etc. Instituições com alta capacidade incentivam a inovação e a adoção de novas tecnologias e abordagens para mitigar e se adaptar às mudanças climáticas, por exemplo.

## 2. Dimensão Fiscal:

- **Disponibilidade Financeira:** Recursos financeiros adequados são essenciais para implementar políticas e programas eficazes e devem contar com uma gestão e planejamento financeiro eficientes, antecipando desafios futuros, definindo prioridades e evitando desperdícios.
- **Gestão Orçamentária e Transparência:** Uma gestão orçamentária de qualidade, prezando pela eficiência e a transparência no uso dos recursos públicos, aumentam a confiança da população e garantem que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente.

## 3. Dimensão Relacional:

- **Comunicação e Parcerias:** Uma comunicação eficaz dos serviços institucionais com a população e outras partes interessadas é essencial para o sucesso das políticas climáticas e resolução de conflitos, promovendo a conscientização e o engajamento público. É essencial medir e avaliar a confiança e a percepção sobre o órgão ambiental. Além disso, a formação de parcerias com outras instituições fortalece a capacidade de resposta voltada a resultados concretos na implementação de projetos e na implementação de metas e políticas ambientais.

## 4. Dimensão Legal:

- **Legislação e gestão:** Uma boa base jurídica e normativa garante a legitimidade, conformidade e governança eficiente de uma instituição. Uma gestão ambiental de qualidade, com uma legislação robusta, que considere as Mudanças Climáticas, é fundamental para garantir a proteção do meio ambiente e a implementação de políticas climáticas eficazes.

Essas dimensões, quando bem desenvolvidas e integradas, fortalecem a capacidade institucional, permitindo que as instituições públicas respondam de maneira mais eficaz aos desafios das mudanças climáticas e melhorem a entrega de serviços à população e ao meio ambiente.

### III.2. Governança ambiental e climática pública

A gestão pública ambiental e das mudanças climáticas no Brasil é um desafio complexo devido às suas dimensões continentais, diversidade geográfica e climática, e diferentes níveis de desenvolvimento entre as 27 unidades federativas.

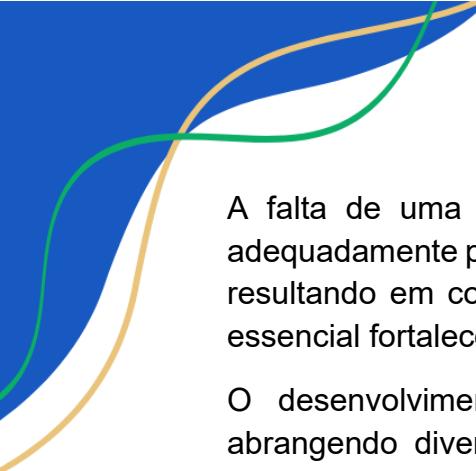
A governança climática no Brasil envolve a transversalização da agenda climática junto aos governos subnacionais e aos diversos setores econômicos, produtivos e sociais. O governo brasileiro tem investido em uma ampla governança climática para integrar a agenda do clima em seus ministérios e atuar em conjunto com estados, municípios e setores produtivos e sociais, a exemplo da elaboração do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – Plano Clima 2024. Isso inclui o cumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) e a promoção de soluções para a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas (MMA, 2024).

Os governos subnacionais desempenham um papel crucial na governança do clima, enfrentando desafios e aproveitando oportunidades para internalizar o regime de mudanças climáticas. A governança ambiental é vista como um processo para construir respostas à crise climática, reconhecendo que muitos dos efeitos negativos, como desastres decorrentes de eventos climáticos extremos, podem ser previstos e evitados (Santos, 2020).

Mosqueira e Alessandro (2023) destacam a necessidade de melhorar a capacidade de gestão pública para lidar com problemas complexos como a mudança climática, propondo soluções que se enquadram em dois eixos principais: fortalecimento institucional e desenvolvimento de capacidades técnicas.

A falta de capacidade institucional de um Estado, de maneira geral, pode gerar uma série de problemas graves, como a ausência de segurança, permitindo, por exemplo, o tráfico de drogas, criminalidade, pobreza, proliferação de doenças e a corrupção, fatos que podem levar o Estado ao colapso (Fernandes, 2016; Lima, 2022). Por outro lado, um Estado forte, com capacidade institucional robusta, é capaz de planejar e executar políticas públicas eficazes e fazer respeitar as leis de maneira limpa e transparente. Esse tipo de Estado possui a habilidade de enfrentar desafios complexos e promover o desenvolvimento sustentável, garantindo segurança e bem-estar para sua população.

Essa mesma lógica se aplica à gestão climática no Brasil. A falta de capacidade de gestão climática no país agrava os impactos das mudanças climáticas e dificulta a implementação de políticas eficazes para mitigação e adaptação. Nos últimos dez anos, 93% dos municípios brasileiros foram atingidos por desastres naturais relacionados a eventos extremos, uma realidade agravada pela baixa capacidade adaptativa da maioria dos municípios (MMA, 2024a).



A falta de uma gestão climática eficiente impede o Brasil de se preparar adequadamente para enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas, resultando em consequências econômicas e sociais significativas. Portanto, é essencial fortalecer a capacidade institucional e técnica do país.

O desenvolvimento de planos que visam integrar a agenda climática, abrangendo diversos setores e níveis de governo, como o Plano Clima do Ministério do Meio Ambiente, promovem ações coordenadas para enfrentar os impactos das mudanças climáticas. O Plano Clima está dividido em Estratégias de Mitigação e Estratégias de Adaptação para diferentes setores e temas, incentiva o desenvolvimento dos Planos Estaduais de Mudanças do Clima, a articulação dos estados subnacionais com o governo federal e a capacitação de técnicos e gestores públicos, além de campanhas de conscientização, o monitoramento e avaliação por parte dos estados, e a parceria para buscar financiamentos.

### III.2.1. Estrutura e Funções dos Órgãos estaduais

O **Artigo 23 da Constituição Federal** desempenha um papel crucial ao determinar a **competência administrativa comum** entre a União, os Estados e o Distrito Federal.

A estrutura executiva e as funções do sistema de gestão ambiental dos estados brasileiros variam, mas geralmente seguem um formato semelhante. Cada estado e município possui órgãos ambientais próprios, responsáveis por tarefas como a elaboração de políticas, resoluções, licenciamento e fiscalização ambiental. A autonomia conferida aos estados permite a criação de estruturas que melhor atendam às suas necessidades, podendo essas estruturas assumir formas como **departamentos, fundações ou secretarias ambientais**.

Essa organização mista destaca a relevância da articulação e colaboração entre os diferentes entes federativos para a proteção ambiental no Brasil.

**Tabela 1: Descrição das funções dos diferentes poderes estatais**

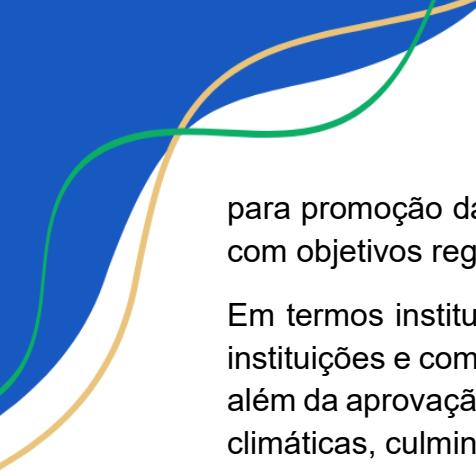
Poder Estadual	Quem são	Função
<b>Executivo</b>	Governador / Secretário	Implementam as políticas públicas
	Órgãos colegiados	Promovem debates e decisões participativas
<b>Legislativo</b>	Assembleia legislativa (deputados estaduais)	Estabelece as leis
<b>Judiciário</b>	Tribunal de justiça e juízes de primeira instância	Atua para garantir o cumprimento das normas legais
<b>Órgãos de controle externo</b>	Ministérios Públicos e Tribunais de Contas	Fiscalizam e asseguram a legalidade das ações e uso de recursos

**Órgãos executivos**, como as secretarias ou departamentos ambientais geralmente são responsáveis pela formulação e coordenação das políticas ambientais, além de supervisionar as atividades de fiscalização e controle ambiental. Outras instituições como Companhias de Saneamento, Institutos Estaduais de Meio Ambiente, Fundações de Proteção Ambiental, Institutos de Meio Ambiente, Institutos Florestais etc. são responsáveis pela execução de programas, projetos e pelo controle e fiscalização de atividades capazes de provocar a degradação ambiental ou mesmo atuar com atividades de licenciamento ambiental ou pesquisa, monitoramento e gestão de recursos.

A Defesa Civil é um órgão executivo responsável pela implementação de políticas e ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres. Ações de resposta a desastres envolvem a criação de Planos de Contingência e coordenação de ações de combate a incêndios florestais, enchentes etc. Assim, se faz necessária a integração de funções e colaboração entre as diferentes entidades e níveis de governo.

Os **Órgãos colegiados**, como os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente promovem a participação da sociedade civil e de outros setores governamentais na formulação de políticas ambientais. Eles avaliam, supervisionam projetos e programas de impacto ambiental significativos.

Há ainda as Comissões Tripartites de Meio Ambiente, que promovem a cooperação e o diálogo entre as esferas federativas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) para a proteção do meio ambiente e são fundamentais



para promoção da gestão ambiental compartilhada e descentralizada alinhadas com objetivos regionais e nacionais (MMA, 2024).

Em termos institucionais, os estados brasileiros vêm se organizando e criando instituições e comitês especializados dedicados à gestão climática como prática, além da aprovação de leis e decretos para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, culminando no desenvolvimento de planos climáticos. Parcerias com organizações internacionais, ONGs e setor privado vêm sendo feitas a fim de obter financiamento e apoio técnico para a execução desses projetos. Sistemas de avaliação e monitoramento são cada vez mais importantes para garantir que as ações estejam sendo eficazes e para ajustar estratégias conforme o necessário.

Dentre os **Órgãos legislativos**, destacam-se a Assembleia Legislativa Estadual e suas Comissões Permanentes de Meio Ambiente, as quais analisam projetos de lei, promovem audiências públicas e debates sobre as questões ambientais.

Os **Órgãos de controle externo**, como os Tribunais de Conta têm a função de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das entidades da administração direta e indireta, tanto da União quanto dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Desempenham um papel crucial de garantir a transparência, a eficiência e a qualidade da gestão pública, contribuindo significativamente para a capacidade institucional ao promover práticas de boa governança e fiscalização rigorosa, criando um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social.

São órgãos técnicos independentes que buscam atuar de forma preventiva e corretiva.

Os Tribunais de Conta Estaduais (TCEs) são compostos por 7 conselheiros, sendo 4 selecionados pela Assembleia Legislativa e 3 escolhidos pelo governador do estado, onde uma dessas vagas deve ser ocupada por um membro do Ministério Público de Contas e outra por um auditor, com comprovada experiência e desempenho profissional.

### III.3. Iniciativas e arcabouço legal para o fortalecimento da capacidade institucional federal brasileira

A partir da identificação da necessidade de melhorias da gestão pública, foi criado, em 2005, o Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), com o apoio do BID na execução das ações, com duração prevista de 5 anos. Teve o objetivo de fortalecer a capacidade de planejamento e da gestão dos estados e desenvolver a capacidade institucional para a administração dos recursos humanos. Para

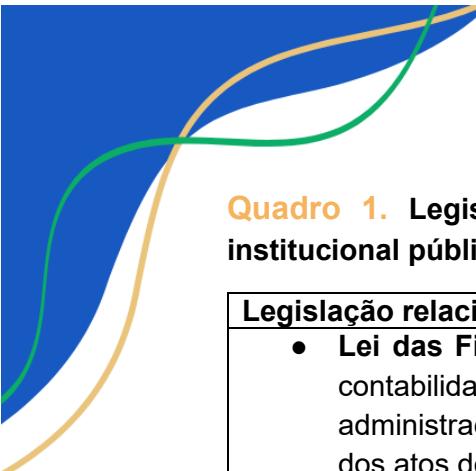
isso, foram investidos pelo menos R\$ 126 milhões (2009-2012), gastos através de repasses aos estados e DF, em melhorias na gestão pública, incluindo a implantação de sistemas de gestão de recursos humanos, planejamento integrado e regionalizado, monitoramento e avaliação de ações do Plano Plurianual (PPA), compras de softwares e equipamentos de TI, multimídia, mobiliário, reformas nas instalações físicas para atendimento integrado ao cidadão em ambientes de perícias médicas e de trabalho em geral (BRASIL/ Ministério da Economia, 2012).

Em 2006, foi criado o Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros (PROMOEX), com apoio do BID até 2013, para melhorar os Tribunais de Contas subnacionais, especialmente em relação aos sistemas informatizados e à capacitação dos funcionários para lidar com o novo marco regulatório da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Como resultado, os TCE passaram a implementar seus planejamentos estratégicos e a realizar encontros periódicos com seu corpo técnico, além de implantarem estruturas de monitoramento e avaliação de suas ações através da criação de indicadores de desempenho, por exemplo (Silva & Mário, 2018).

Outro Projeto foi o de Modernização da Gestão Pública (2008-2014), firmado entre o MP do Brasil e a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e coordenado pela Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Brasil - SEGES. Dentre outras ações, focou na melhoria dos processos e instrumentos de interlocução do MP com atores de cooperação e colaboração (entes federados, Organização Social, OSCIPs, ONGs etc.).

Com a modernização dos sistemas, a administração pública consegue controlar e monitorar melhor os recursos, reduzindo desperdícios e melhorando a prestação de serviços, além de resultar em maior transparência, eficiência e participação social. Alguns exemplos práticos são as ferramentas como a Plataforma +Brasil (Portaria ME nº 1.511/2021) e do e-TCE, que visam medir o desempenho da governança e gestão de transferências de recursos da União, auxiliando na transparência, eficiência e controle da gestão pública (Vasconcelos, 2019).

O Quadro 1 exemplifica algumas leis que foram criadas para se ter maior controle sobre as práticas éticas relacionadas às finanças públicas, transparência, responsabilidade e eficiência administrativa dos órgãos públicos no Brasil.



## Quadro 1. Legislação para o aperfeiçoamento da melhoria da capacidade institucional pública

Legislação relacionada à melhoria da capacidade institucional pública
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Lei das Finanças Públicas</b> (Lei 4320/1964): Estabelece normas gerais de contabilidade pública no Brasil, definindo regras para o controle interno da administração pública, visando verificar a legalidade, legitimidade e eficiência dos atos de gestão relacionados aos recursos públicos.</li><li>• <b>Lei de Improbidade Administrativa</b> (Lei nº 8.429/1992): Esta lei estabelece sanções para agentes públicos que cometam atos de improbidade administrativa, como enriquecimento ilícito, danos ao erário e violação dos princípios da administração pública.</li><li>• <b>Lei de Responsabilidade Fiscal</b> (Lei Complementar nº 101/2000): Institui normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exigindo planejamento, transparência e controle dos gastos públicos para garantir o equilíbrio das contas públicas.</li><li>• <b>Lei da Transparéncia</b> (Lei Complementar nº 131/2009): Obriga a União, os Estados e os Municípios a divulgarem seus gastos na internet em tempo real, promovendo a transparéncia e o controle social sobre a administração pública.</li><li>• <b>Lei da Ficha Limpa</b> (Lei Complementar nº 135/2010): Altera a Lei de Inelegibilidades para incluir novas hipóteses de inelegibilidade, visando proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato, impedindo a candidatura de pessoas condenadas por crimes graves.</li><li>• <b>Lei do Acesso à Informação</b> (Lei nº 12.527/2011): Regula o direito constitucional de acesso às informações públicas, garantindo que qualquer pessoa possa solicitar e receber informações de órgãos e entidades públicas sem necessidade de justificar o pedido.</li><li>• <b>Lei do Governo Digital</b> (Lei nº 14.129/2021): Estabelece diretrizes para a transformação digital da administração pública em todos os níveis de governo. Visa melhorar a eficiência e a transparéncia por meio da digitalização de serviços e processos administrativos.</li></ul>

Essas leis e programas têm o objetivo de melhorar a eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais. Somado a essas leis e programas, o Portal da Transparéncia Federal, da Controladoria Geral da União (CGU, 2024) e os Portais da Transparéncia Estaduais, foram criados para contribuir com a melhoria da capacidade institucional a medida em que servem como ferramenta para garantir a transparéncia e a prestação de contas no uso dos recursos públicos, pois permite aos cidadãos acessarem informações detalhadas sobre os gastos públicos, contratos, convênios e outras ações governamentais, promovendo a transparéncia e a participação cidadã através da plataforma.

### III.4. O PPA e a gestão das mudanças climáticas estaduais

O Plano Plurianual (PPA) é um dos instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal e na Estadual, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Preceito constitucional desde 1988, o PPA é o instrumento central do planejamento público brasileiro, nos três níveis da federação. O PPA estabelece as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, dos programas da administração direta e indireta para um período de quatro anos. Assim, é possível que o governo defina as metas e prioridades, bem como devem estar compatíveis com os recursos disponíveis e sua capacidade de execução.

O sucesso da implementação de um PPA depende de uma boa capacidade institucional, incluindo a habilidade de planejar, executar, monitorar e avaliar políticas e programas, recursos humanos suficientes e capacitados, com processos administrativos eficientes, tecnologia adequada e governança forte. O cumprimento das metas estabelecidas depende também de fatores externos, tais como mudanças econômicas, sociais e políticas, crises financeiras, desastres naturais entre outros.

Um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) elaborado por Cardoso Jr., Santos e Pires (2015) apresentou que os PPAs estaduais 2011-2015 se preocuparam mais em fazer sua programação orçamentária, com pouco interesse estratégico. O “Manual Técnico do Plano Plurianual 2024 – 2027”, ressalta que permitirá a construção de agendas transversais (como é o caso das ações relacionadas às mudanças climáticas, promoção da igualdade racial e outras) e afirma que “as agendas transversais pautadas em territórios prioritários exercerão a função de articular as metas de objetivos específicos e entregas dos programas setoriais com as demandas dos territórios, permitindo o seu monitoramento e incentivando os Ministérios (ou secretarias) a ampliar sua visão e atuação sobre o território. Como resultado, espera-se ainda uma ampliação na capacidade dos órgãos setoriais em antecipar demandas e avançar na regionalização das metas” e que “A capacidade de transformação social e econômica do planejamento governamental pode ser potencializada quando o plano opera de forma estratégica e orientado por resultados” (Cardoso Jr., Santos e Pires, 2015).

Bryson (2004) *apud* Cardoso Jr., Santos e Pires (2015) estabelece que o planejamento estratégico governamental precisa contar com um mandato e uma missão da organização, uma visão organizacional do futuro, uma análise ambiental das fraquezas, fortalezas, ameaças e oportunidades, e um conjunto limitado de objetivos estratégicos que, mediante a técnica do *balanced scorecard*, estabeleça planos de ação para atingir os objetivos.

Com a inclusão de iniciativas climáticas no PPA, o estado consegue alocar orçamento e esforço de maneira estruturada, garantindo que ações climáticas deixem de ser pontuais e passem a integrar uma política contínua. Isso também facilita o monitoramento e a prestação de contas ao longo dos anos.

#### **IV. Resultados Gerais Baseados em Publicações e Análises Secundárias - governos estaduais e distrital**

Os indicadores analisados pelos relatórios citados neste tópico referem-se a diversos setores administrativos, jurídicos, fiscais, entre outros, das instituições estaduais e indicadores socioeconômicos e ambientais gerais relacionados aos governos subnacionais em cada Unidade Federativa (UF). Eles serão apresentados para termos uma visão geral sobre o funcionamento e as perspectivas de crescimento de cada UF, guardadas as devidas características socioeconômicas e ambientais de cada um.

##### **IV.1. Índice de Capacidade Institucional (ICI) da Fundação Dom Cabral**

O Índice de Capacidade Institucional (ICI) é uma ferramenta que visa medir a capacidade institucional dos estados brasileiros, fornecendo uma visão aprofundada da gestão pública, ajudando a identificar áreas de melhoria e promover a governança eficaz. Para isso, a Fundação Dom Cabral, através do seu Centro de Gestão Pública, analisou 68 indicadores criteriosamente selecionados para a análise do Índice de Capacidade Institucional (ICI). Esse índice levou em consideração os seguintes pilares:

- Instituições:** Analisa a estrutura e eficiência das instituições governamentais, incluindo a transparência e a governança.
- Gestão:** Examina a capacidade de gestão e administração pública, com foco em resultados e eficiência operacional.

**Tabela 2: Descrição dos indicadores de qualidade das instituições e de Qualidade da gestão pública da FDC**

Pilar	Indicador	Descrição
<b>Qualidade das Instituições</b>	Qualidade do Judiciário	Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário, a Atuação do Sistema de Justiça Criminal, o número de Presos sem Condenação e a Eficiência do Judiciário
	Segurança pública	Déficit Carcerário, a Segurança Pessoal e a Segurança Patrimonial

Pilar	Indicador	Descrição
	Controle da corrupção	Diversos indicadores são utilizados para medir a eficácia das políticas e práticas de combate à corrupção (sistemas de controle interno, transparéncia das ações governamentais, eficiência e punição de fraudes e corrupção)
	Qualidade fiscal	Relação entre despesas e receitas, transparéncia das informações financeiras e monitoramento dos gastos públicos, qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados, elaboração e execução de projetos públicos.
Qualidade da gestão pública	Governo aberto	Promoção da participação cidadã nas decisões públicas e a utilização de tecnologias para aumentar a transparéncia e a eficiência.
	Ambiente de negócios	Custo de Mão de Obra, Investimentos Públicos em P&D, Inserção Econômica dos Jovens, Produtividade do Trabalho e Qualificação dos Trabalhadores
	Diversidade na contratação pública	Equidade de gênero, sistema de cotas etc.

Esses indicadores fornecem uma visão ampla e aprofundada da performance da gestão pública em diferentes esferas de atuação, ajudando a identificar áreas de melhoria e a promover o desenvolvimento sustentável. Dessa forma, o Índice de Capacidade Institucional (ICI) calculado final é apresentado na Tabela 3.

**Tabela 3: Ranking do Índice de Capacidade Institucional (ICI) da Fundação Dom Cabral e resultados da Qualidade Institucional e da Gestão Pública**

Estado	ICI	Qualidade Institucional (Peso de ponderação: <b>0,655</b> )	Gestão Pública (Peso de ponderação: <b>0,823</b> )
SP	0,771	0,775	0,768
PR	0,750	0,804	0,708
GO	0,728	0,736	0,722
BA	0,727	0,675	0,769
SC	0,720	0,801	0,657
MG	0,720	0,750	0,697
RJ	0,668	0,656	0,677
MT	0,656	0,779	0,558
AP	0,653	0,618	0,681
PE	0,639	0,697	0,592
RR	0,636	0,724	0,567
SE	0,632	0,651	0,616
PB	0,626	0,738	0,536
TO	0,623	0,674	0,582
ES	0,610	0,702	0,537
CE	0,604	0,698	0,528
PA	0,598	0,609	0,590
AM	0,591	0,658	0,537
AC	0,564	0,671	0,480
AL	0,547	0,737	0,396
RO	0,541	0,615	0,483
MA	0,541	0,665	0,442
RN	0,538	0,663	0,439
PI	0,527	0,607	0,464

Fonte: Adaptado de FDC (2023)

Além desses indicadores, o componente “Desenvolvimento”, foi considerado nas análises finais do relatório do “Índice de Capacidades Institucionais” dos estados, onde buscou avaliar o crescimento econômico e social, bem como a capacidade de implementação de políticas públicas eficazes, abrangendo o conceito proposto pela OCDE (2011) *apud* FDC (2023), incluindo aspectos como conectividade, infraestrutura, qualidade ambiental (mudanças climáticas, poluição etc.) coesão social e educação. O relatório concluiu que o fortalecimento da capacidade institucional dos estados promove maior qualidade na gestão pública, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a promoção do bem-estar. Para isso, “há um vasto caminho a ser percorrido para aprimorar esse modelo, permitindo a incorporação de indicadores que avaliem a qualidade institucional, como a eficiência legislativa, entre outros aspectos, bem como a qualidade geral da Gestão Pública, com destaque para a Gestão de Recursos Humanos”, e que os resultados obtidos até o momento reforçam a necessidade premente de avanços em relação à Capacidade Institucional dos estados brasileiros, especialmente para aqueles com indicadores mais baixos de desenvolvimento.

#### **IV.2. Ranking de competitividade dos estados brasileiros e Ranking dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS e o Ranking dos indicadores Ambientais, Sociais e de Governança (*Environment, Social and Governance - ESG*) da CLT e Tendências consultoria**

O Relatório anual “Ranking de competitividade dos estados brasileiros” (IDESF, 2024) avalia a competitividade e a gestão pública dos estados brasileiros através de diversos indicadores que refletem a capacidade de cada estado em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e social.

Como metodologia, o ranking utilizou dados mais recentes possíveis (ex. PIB de 2021 e outros dados de 2023) e fez a normalização deles (os dados foram normalizados entre 0 e 100, sempre obedecendo ao critério de quanto mais perto de 100, melhor. Assim, para indicadores que mensuram malefícios – ou seja, que quanto maior o índice, pior –, a normalização foi invertida. Como exemplo, no indicador de segurança pessoal, a UF com menor taxa de homicídio recebeu a nota 100 e o Estado com a maior taxa de mortalidade recebeu 0). Foram penalizados, com redução do respectivo peso, os indicadores com alta correlação com demais indicadores do mesmo pilar a fim de evitar desproporcionalidade de passe para certos conjuntos de métricas que contam com maior disponibilidade de dados, e os indicadores com elevada variância, apurada com base no coeficiente de variação de Pearson (obtido pela razão entre o desvio padrão e a média). Tal tratamento teve por objetivo evitar uma influência excessivamente elevada dos indicadores de maior dispersão no resultado do respectivo pilar.

Os indicadores analisados são listados a seguir, e a descrição dos mesmos encontra-se no Anexo 2.

- **Sustentabilidade Ambiental (Peso 8,3%):** o Estado tem papel fundamental como indutor de um padrão ambientalmente sustentável de desenvolvimento econômico nas esferas rural e urbana. No pilar de Sustentabilidade Ambiental, consideram-se indicadores ligados à emissão de GEE, saneamento básico, Índice de perdas de água, desmatamento etc.)
- **Capital Humano (Peso 8,2%):** Reconhecidamente o baixo nível de qualificação da mão de obra é um dos principais gargalos ao desenvolvimento econômico e social do País. O pilar de Capital Humano avalia aspectos ligados à inserção no mercado de trabalho e os impactos sobre a produtividade da economia, através de indicadores como: Custo de mão de obra, População com educação superior, Formalidade do mercado de trabalho etc.
- **Educação (Peso 11,5%):** As graves deficiências na educação do País, juntamente com a crônica deficiência de infraestrutura, estão indubitavelmente entre os principais desafios para a melhora da competitividade nacional, minando tanto o potencial de desenvolvimento econômico quanto social. Assim, analisou-se indicadores como o IDEB, ENEM, Taxa de frequência etc.
- **Eficiência da máquina pública (Peso 9,2%):** A profissionalização e o desenvolvimento de canais institucionais para reforçar a meritocracia no interior da administração pública não apenas são centrais na competitividade dos Estados, mas partes fundamentais no debate sobre a qualidade da democracia. O pilar da Eficiência da Máquina Pública guarda relação central com a atual conjuntura política brasileira. A ineficiência da burocracia pública diminui a produtividade da economia ao minar a construção de um ambiente de negócios. A atividade econômica depende de um ambiente positivo ao investimento e à inovação. Assim, foram agregados indicadores de eficiência, custo e transparência do setor público, tais como: Eficiência do judiciário, Índice de Transparência, Oferta de serviços públicos digitais etc.
- **Infraestrutura (Peso 12,4%):** Compilação de indicadores para os principais segmentos de infraestrutura, como rodovias, energia, telecomunicações, saneamento e transporte aéreo. Foram considerados indicadores de acesso, custo e qualidade dos serviços ligados à infraestrutura.
- **Inovação (Peso 6,8%):** A teoria econômica moderna considera a inovação peça-chave para o crescimento e desenvolvimento econômico de longo prazo, pois ela promove ganhos de produtividade que permitem às pessoas e organizações produzirem mais, novos e melhores produtos e serviços a custos menores para um dado nível de insumos (fatores)

produtivos. Assim, analisou-se os indicadores como: Investimentos Públicos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Patentes, Bolsa de Mestrado e Doutorado, Empreendimentos Inovadores e Pesquisa Científica, Empresas de Alto Crescimento e Informação e Comunicação.

- **Potencial de mercado (Peso 7,8%)**: Neste pilar, foi considerado o tamanho do PIB de cada Estado, a dinâmica de crescimento do PIB nos últimos 4 anos e o crescimento potencial da força de trabalho nos 10 próximos anos. Ressaltou-se, no relatório, que o tamanho da economia do Estado é uma das variáveis levadas em consideração na decisão de localização de investimentos das empresas, favorecendo a competitividade das maiores Unidades da Federação. Ao mesmo tempo, Estados com economias mais dinâmicas também abrem mais oportunidades de investimento, gerando um ciclo virtuoso de competitividade e desenvolvimento econômico. Indicadores que possam medir o crescimento a longo prazo e indicadores de crédito foram considerados, dentre eles: PIB, Potencial de força de trabalho, Inadimplência etc.
- **Solidez fiscal (Peso 11,5%)**: A solidez fiscal de qualquer governo é condição fundamental para o crescimento sustentado de longo prazo de um determinado País, Estado ou Município. Se as receitas governamentais ficam continuamente abaixo das suas despesas, o governo incorre em resultados fiscais negativos (déficits), resultando em aumento de seu endividamento e, consequentemente, em baixa capacidade para investir na ampliação e manutenção dos serviços públicos. A baixa oferta e qualidade dos serviços públicos geram prejuízos econômicos e sociais aos seus cidadãos.
- **Segurança Pública (Peso 12,7%)**: A segurança pública expressa o funcionamento das instituições do Estado, visto que a construção da ordem e a proteção aos direitos individuais. Com relação constitucional, há a responsabilidade central da esfera estadual na garantia de segurança aos cidadãos, identificados através de indicadores como: Segurança pessoal, Segurança patrimonial, Violência sexual, Mortes a esclarecer, Déficit carcerário, Presos sem condenação, Qualidade de informação de criminalidade, Atuação do sistema de justiça criminal, Morbidade no trânsito, Mortalidade no trânsito.
- **Sustentabilidade Social (Peso 11,6%)**: Foram compilados neste pilar indicadores de saúde, pobreza, condições de moradia, saneamento básico e outros ligados à promoção do trabalho decente, Índice de Gini, IDH, Cobertura vacina, Equilíbrio racial etc.

A análise e ponderação dos indicadores possibilitou uma comparação direta, entre as unidades da federação, de uma série de atributos econômicos e sociais que são comumente de difícil mensuração e avaliação e, dessa forma, funcionam como um mecanismo de *accountability* e promoção das melhores práticas na

gestão pública. Assim, buscou identificar o potencial para alavancar a eficácia e a eficiência das políticas públicas, fornecendo um mapeamento dos fatores de competitividade e de fragilidade das políticas públicas em cada Estado.

A CLT e Tendências Consultoria realizaram também o relatório analisando o ranking ODS, que analisa os parâmetros de competitividade que estejam relacionados aos 17 Objetivos da Agenda 2030 e ESG, que se baseia nas dimensões Ambientais, Sociais e de Governança dos estados e DF. Assim, quanto maior a nota, melhor a performance em cada ODS e eixo ESG”.

A tabela 4 mostra os resultados dos relatórios sobre Capacidade institucional, ODS e ESG da CLT e Tendências Consultoria (2024), onde quanto maior o valor do índice, melhor a capacidade institucional avaliada (incluindo os índices ODS e ESG).

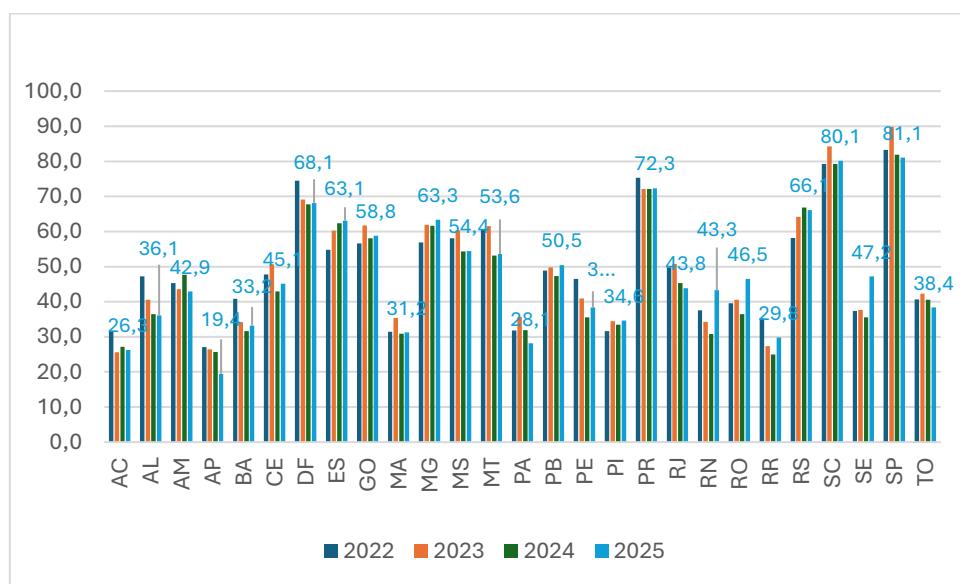
**Tabela 4: Índices gerais do ranking de competitividade, Índices ODS e ESG (CLT e Tendências Consultoria)**

Estado	Sigla	Índices gerais do ranking de competitividade (2023)	Índices ODS	Índices ESG (Geral)	Índices ESG (Ambiental)	Índices ESG (Social)	Índices ESG (Governança)
Acre	AC	25,6	28,5	<b>16,1</b>	27,8	7,6	13
Alagoas	AL	40,5	35,7	<b>19,1</b>	0	26,5	30,7
Amazonas	AM	43,5	46,7	<b>41,4</b>	60,9	24,2	39
Amapá	AP	26,4	44,0	<b>17,6</b>	40,9	0	11,9
Bahia	BA	34,1	28,2	<b>19,1</b>	10,2	14,2	32,8
Ceará	CE	50,7	46,2	<b>45,6</b>	57,6	35,2	44,1
Distrito Federal	DF	69,1	68,8	<b>75,5</b>	86,1	85,2	59,9
Espírito Santo	ES	60,3	61,6	<b>62,3</b>	81,4	48,9	56,5
Goiás	GO	61,7	66,8	<b>53,9</b>	63,9	55,6	51,2
Maranhão	MA	35,3	31,4	<b>13,2</b>	1,2	12,9	25,5
Minas Gerais	MG	61,9	64,6	<b>65,1</b>	76,4	69,5	49,4
Mato Grosso do Sul	MS	60,3	63,3	<b>51,9</b>	49,9	53,8	51,6
Mato Grosso	MT	61,5	64,1	<b>51,9</b>	62,2	51,2	62,5
Pará	PA	35,6	35,9	<b>20,1</b>	24,9	4,8	30,6
Paraíba	PB	49,8	46,4	<b>40,2</b>	34,2	36,8	50,9
Pernambuco	PE	41,0	42,6	<b>35,2</b>	41,2	28,4	35,8
Piauí	PI	34,5	33,7	<b>18,0</b>	20,6	17,2	16,3
Paraná	PR	72,1	70,4	<b>79,4</b>	94,5	76,3	67,4
Rio de Janeiro	RJ	50,8	52,8	<b>54,9</b>	65,2	46,2	53,3
Rio Grande do Norte	RN	34,2	35,3	<b>25,8</b>	23,4	30,8	23,2
Rondônia	RO	40,53	41,8	<b>24,5</b>	6,5	32,6	34,2
Roraima	RR	27,31	32,2	<b>25,9</b>	58	19,5	0

Estado	Sigla	Índices gerais do ranking de competitividade (2023)	Índice s ODS	Índice s ESG (Geral)	Índices ESG (Ambiental)	Índices ESG (Social )	Índices ESG (Governança)
Rio Grande do Sul	RS	64,22	67,1	67,1	58,6	78,5	64,4
Santa Catarina	SC	84,22	78,9	79,3	63,8	92	82,2
Sergipe	SE	37,68	30,4	17,6	2	24,5	26,4
São Paulo	SP	89,77	82,9	100	100	100	100
Tocantins	TO	42,29	44,0	23,2	15,3	33	21,5

Fonte: Adaptado de IDESF (2024)

No ranking geral, obtiveram maior destaque nos indicadores analisados, os estados de São Paulo (1º), Santa Catarina (2º), Paraná (3º) e Distrito Federal (4º). De 2022 para 2023, nove (9) estados e o Distrito Federal apresentaram regressão em seus índices de competitividade, e os que mais apresentaram avanços de um ano para o outro foram São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Espírito Santo, Ceará, Pará, Maranhão e Piauí, conforme mostra o gráfico a seguir.



**Figura 2: Gráfico do Índice geral do ranking de competitividade dos estados em 2022, 2023 e 2024**

Fonte: Adaptado de CLT e tendências Consultoria (2025)

De acordo com o Ranking de Competitividade dos Estados de 2025 (ano-base 2024), estados do Sudeste, Sul e Centro-Oeste concentram-se na metade superior do Ranking, os do Norte e Nordeste ocupam as últimas posições.

Conforme mostra a figura 2, São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Distrito Federal se destacam como os primeiros colocados no ranking, assim como nos anos anteriores, embora o DF tenha apresentado queda em seu indicador geral, com pequena retomada no ranking de 2025. No Ranking de 2024 o Espírito Santo se destacou positivamente, com seu índice geral aumentando a cada ano, com

melhorias relativas nos indicadores de Equilíbrio de Gênero na Remuneração Pública Estadual (+10 posições), Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (+3), Prêmio Salarial Público-Privado (+2), Custo do Legislativo/PIB (+2), Custo do Executivo/PIB (+1) e Custo do Legislativo/PIB (+1), e continua melhorando seu índice geral.

No ranking de 2024 o estado da Paraíba tornou-se o representante do Nordeste mais bem colocado (12ª posição), ultrapassando o Ceará (14ª posição) e seguiu na liderança regional no ranking de 2025.

Por sua vez, o Rio Grande do Norte ganhou 8 posições no Ranking Geral, passando da 24ª para a 16ª colocação. Como destaques positivos, o Estado subiu 10 posições no pilar de Sustentabilidade Ambiental (27ª posição em 2024 para 17ª em 2025), 6ª posição no de Eficiência da Máquina Pública e 5ª no de Segurança Pública.

O estado do Rondônia ultrapassou o Amazonas na liderança da região Norte. Permaneceram como os três últimos colocados os estados do Pará (25ª posição), Acre (26ª posição) e Amapá (27ª). Roraima retomou algumas posições em seu índice geral de competitividade no último ano.

Em análise complementar, o Ranking de 2023 buscou auxiliar no entendimento das potencialidades e desafios de cada estado brasileiro, motivando a definição de próximos passos mais alinhados ao contexto da sustentabilidade global. No entanto, deve-se considerar os diferentes contextos ambientais (clima, vegetação, biodiversidade etc.), sociais (cultura, raça, expectativa de vida etc.) e econômicos (renda, trabalho, qualificação etc.) do Brasil, e reconhecer as particularidades de cada estado é permitir que se construa uma visão fiel e integrada do país. Para isso, foram analisados indicadores estaduais com base nos ODS (figura a seguir).



**Figura 3: Símbolos dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**

Fonte: <https://dssbr.ensp.fiocruz.br/agenda-2030/conheca-os-ods/>

Com relação aos índices ODS, os destaques para cada região do Brasil foram:

## REGIÃO NORTE

No **Acre**, destacaram-se os ODS 15 (Vida na Terra) e ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), devido à preservação da vegetação pelos imóveis rurais e vegetação nativa nos imóveis Rurais

No **Amapá**, foram os ODS 7 (Energia acessível e limpa), devido ao baixo custo de energia elétrica, e ODS 13 (Ação Global contra a Mudança do Clima), apresentando baixa emissão líquida de CO<sub>2</sub>, além do ODS 14 (Vida na água). Destacou-se mais que os demais estados subnacionais também nos ODS 12 (consumo e produção sustentáveis) e ODS 15 (Vida na Terra).

O **Amazonas** teve alta performance no ODS 13 (Ação contra Mudança Global do Clima), especialmente no quesito desmatamento

O **Pará** destacou-se nos ODS 15 e 13. Precisa melhorar nos ODS 3 (Saúde e bem-estar) ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 14 (Vida na Água), especialmente com relação ao saneamento básico e tratamento de esgoto.

## REGIÃO NORDESTE

O estado de **Alagoas** teve seu maior avanço com relação ao ODS 10 (Redução das Desigualdades), ao qual o estado avançou 13 posições na comparação entre os anos de 2022 e 2023, no entanto, precisa melhorar muito no ODS 6 (Água limpa e Saneamento).

O estado da **Bahia** se destaca no ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação), a nível nacional, ocupando a 4<sup>a</sup> posição. Precisa melhorar no ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico), recebendo a menor nota no ranking.

O **Ceará** teve o ODS 15 (Vida na Terra) como o de maior destaque, ocupando a 5<sup>a</sup> posição, pelo desempenho do resultado do estado em relação aos indicadores de Velocidade do desmatamento e Transparência das Ações de combate ao desmatamento. Os ODS com menor nota são os ODS 10 (Redução das desigualdades) e ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico).

O **Maranhão** apresentou boa performance nos ODS 7 (Energia limpa e acessível) e ODS 15 (Vida na Terra), mas precisa alavancar no ODS 1 e 3 (“Erradicação da pobreza” e “Saúde e bem-estar, respectivamente”).

A **Paraíba** ocupa a 2<sup>a</sup> posição do ranking no ODS 7 (Energia Limpa e Acessível), mantendo sua posição em comparação ao ano de 2022. Os indicadores que

mais contribuem para esta performance são o de Acesso à Energia Elétrica e Qualidade da Energia Elétrica. Na região Nordeste o estado lidera o ranking neste ODS e possui uma nota acima da média regional. Os ODS com menor nota são: ODS 1 (Erradicação da pobreza) e ODS 8 (Trabalho decente e crescimento econômico). Além dos indicadores de energia mencionados acima, outros dois indicadores com nota acima de 95 contribuem para a performance de governança do estado de maneira mais significativa: Índice de Liquidez e Índice de Transparência.

**Pernambuco** se destaca na performance do ODS 14 (Vida na água). Neste ODS o estado ocupa a 3<sup>a</sup> posição do ranking geral. O indicador que mais contribui para o bom desempenho no ODS 14 (Destinação do Lixo), com nota 99,03. No ODS 10 (Redução das Desigualdades), os indicadores que mais contribuem para a análise de performance deste ODS, são: Equilíbrio de gênero no emprego público estadual (0,00) e Mortes a esclarecer (0,00).

O **Piauí** obteve uma performance maior em comparação ao ano passado, houve avanços de posições em 11 ODS, com destaque para o ODS 15 (Vida terrestre), com avanço de 14 posições no Ranking deste ODS. O ODS com menor pontuação foi o ODS 3 (Saúde e bem-estar), os indicadores que contribuíram para este resultado foram: Acesso ao Saneamento Básico – Esgoto e IDH.

O **Rio Grande do Norte** tem uma performance de destaque no ODS 5 “Igualdade de gênero”, em que ocupa a 8<sup>a</sup> posição do ranking geral, avançando 12 posições em comparação a 2022. O principal indicador que contribuiu para esse avanço foi o de Equilíbrio de gênero no emprego público estadual. Houve destaque também no avanço de 36 pontos no indicador Equilíbrio de gênero na remuneração pública estadual, entre 2022 e 2023.

**Sergipe** tem como maior destaque na avaliação ODS a performance do ODS 7 (Energia Limpa e Acessível). Neste ODS o estado permanece na 9<sup>a</sup> posição do ranking geral. O estado avançou 8 posições em três ODS: ODS 3 (Saúde e bem-estar), ODS 5 (Igualdade de gênero) e ODS 14 (Vida na água). Porém o ODS 6 (Água limpa e saneamento) recuou 10 posições e o ODS 15 (Vida terrestre) não pontuou. O indicador com maior contribuição na performance do ODS 15 foi o indicador Desmatamento, que teve um recuo de 51 pontos em comparação ao ano anterior.

## REGIÃO CENTRO-OESTE

O **Distrito Federal** ocupa uma posição de destaque no cenário regional, tendo uma nota acima da média regional em 12 dos 17 ODS avaliados. As notas abaixo da média são dos ODS 5 (Igualdade de Gênero), ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 14 (Vida na Água), ODS 15 (Vida Terrestre) e ODS 17

(Parcerias e Meios de Implementação). Nos ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e ODS 6 (Água Potável e Saneamento), o DF tem a 1ª maior nota do ranking.

Em **Goiás** os ODS de maior destaque para o estado de Goiás são os ODS 10 (Redução das Desigualdades) e ODS 4 (Educação de Qualidade). Nestes ODS o estado ocupa a 4ª posição do ranking geral. O ODS em que o estado teve um maior avanço de posições foi no ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura). Neste ODS, Goiás avançou 13 posições, estando na 7ª posição do ranking deste ODS em 2023.

Em **Mato Grosso** o maior destaque do estado é no ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação). Neste ODS o estado ocupa a 1ª posição do ranking geral, tendo avançado 1 posição na comparação entre 2022 e 2023. O indicador que mais contribuiu para o avanço de posição foi o indicador de Regra de Ouro, com um aumento de 49 pontos entre 2022 e 2023. Outros dois indicadores com notas acima de 95 que fazem parte da avaliação do ODS 17 são: Índice de Liquidez (97,0), Poupança Corrente (96,5) e Solvência Fiscal (100,0).

No estado do **Mato Grosso do Sul** a avaliação ODS ocupa a 4ª posição do ranking nos ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) e no ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis). O maior desafio deste estado está na performance do ODS 15 (Vida na Terra). Nesse ODS o estado ocupa a 24ª posição. Os dois indicadores que evidenciam este desafio são ‘Recuperação de áreas degradadas’ (nota 9,1) e ‘Velocidade do desmatamento’ (nota 7,6).

## REGIÃO SUDESTE

Nesta região os estados obtiveram destaque nos temas de ‘Ação contra Mudança do Clima’ no Espírito Santo, ‘Erradicação da pobreza’, em Minas Gerais, e ‘Vida na Água’, nos estados do Rio de Janeiro e em São Paulo, além de outros ODS descritos a seguir.

O maior destaque do **Espírito Santo** na avaliação ODS é o ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), no qual ocupa a 1ª posição no ranking, subindo 13 posições no comparativo com o ano de 2022. No ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação) o estado ocupa a 2ª posição. O ODS em que o estado perdeu mais colocações entre 2022 e 2023 é o ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico). Neste ODS o estado passou da 7ª colocação em 2022 para a 15ª colocação em 2023. O indicador que apresentou a maior queda e que justifica essa baixa na performance é: Equilíbrio de gênero na remuneração pública estadual, que tinha uma nota de 17,3 em 2022 e teve 3,9 em 2023.

Em **Minas Gerais**, a maior nota ODS do estado é no ODS 1 (Erradicação da pobreza). Neste ODS o estado ocupa a 5ª colocação no ranking geral, mantendo o resultado do ano anterior. O maior avanço de posições do estado se deu no ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação). Neste ODS, o estado ocupa a 21ª posição no ranking, tendo avançado 5 posições entre 2022 e 2023. O

índicador que mais contribuiu para esse avanço de posições foi o de Índice de Liquidez. A nota neste indicador passou de 0,0 para 73,7.

No **Rio de Janeiro**, o ODS em que o estado mais se destaca é o ODS 14 (Vida na Água), no qual o Rio de Janeiro ocupa a 5<sup>a</sup> posição – cinco posições a mais que no ano anterior. O maior avanço de posições foi nos ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), no qual observou-se um avanço de 6 posições entre 2022 e 2023. Os maiores desafios do estado são o ODS 15 (Vida Terrestre) e ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), no qual o estado ocupa a posição 23.

O estado de **São Paulo** segue sendo o primeiro colocado nos dois rankings, apresentando nota máxima em cinco dos 17 ODS avaliados. O grande desafio do estado é em relação ao ODS 14 (Vida na Água), no qual a nota é inferior às notas médias nacional e regional. O estado ocupa a 14<sup>a</sup> posição no ranking. O indicador que mais contribui negativamente para a performance neste ODS é Destinação do lixo, no qual passou de 91,2 para 56,1 em 2023.

## REGIÃO SUL

No estado do **Paraná** o maior destaque na avaliação é o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), no qual o estado permanece na 1<sup>a</sup> posição no ranking. Os indicadores que mais contribuem positivamente para a boa performance do estado no ODS 12 estão relacionados a destinação de resíduos e coleta seletiva. Já o ODS em que o estado perdeu mais colocações entre 2022 e 2023 é o ODS 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), no qual o Paraná caiu sete posições no período. O indicador que mais contribui negativamente para a baixa performance no ODS 2 é o de Recuperação de áreas degradadas (nota 4,0).

O maior destaque do estado do **Rio Grande do Sul** na avaliação ODS é o ODS 1 (Erradicação da pobreza), no qual o estado ocupa a 2<sup>a</sup> posição no ranking. O ODS em que o estado perdeu mais colocações entre 2022 e 2023 é o ODS 2 (Fome zero e agricultura sustentável). Neste ODS o estado passou da 3<sup>a</sup> colocação em 2022 para a 19<sup>a</sup> colocação em 2023. O indicador que apresenta a maior queda e que justifica essa baixa na performance é: Recuperação de áreas degradadas, além dos novos indicadores sobre vegetação nativa, nos quais o estado não performou bem. O maior desafio do estado continua sendo o ODS 6 (Água Potável e Saneamento), no qual o estado caiu para em 24º lugar no ranking.

O estado de **Santa Catarina** ficou em segundo lugar no ranking ODS, apresentando nota máxima em quatro dos 17 ODS avaliados. O grande desafio do estado é em relação ao ODS 15 (Vida Terrestre), onde o estado perdeu 14 posições e ocupa a 23<sup>a</sup> posição no ranking. Os indicadores que mais contribuem negativamente para a performance neste ODS são ‘Transparência das Ações de

combate ao desmatamento' (nota 0,0) e 'Recuperação de áreas degradadas' (nota 5,9).

Observa-se que de 2022 para 2023, os estados do Ceará, Goiás, Maranhão, Minas Gerais e Paraíba obtiveram melhorias em seus indicadores (média geral).

Ambos os relatórios (FDC e CLT) identificaram o estado de São Paulo como o que possui maior capacidade institucional, quando analisados os indicadores socioeconômicos e ambientais.

#### **IV.3. Índice de Transparência e Governança Pública da esfera estadual - Transparência Internacional**

A ONG Transparência Internacional publicou, em 2022, o Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), o qual visa promover a integridade e a transparência nos governos estaduais e distrital. Ele identifica áreas que precisam de melhorias, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente e ética e, a partir disso, incentiva boas práticas de governança, fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas e estimula a competição positiva entre os entes avaliados (Transparência Internacional Brasil, 2022).

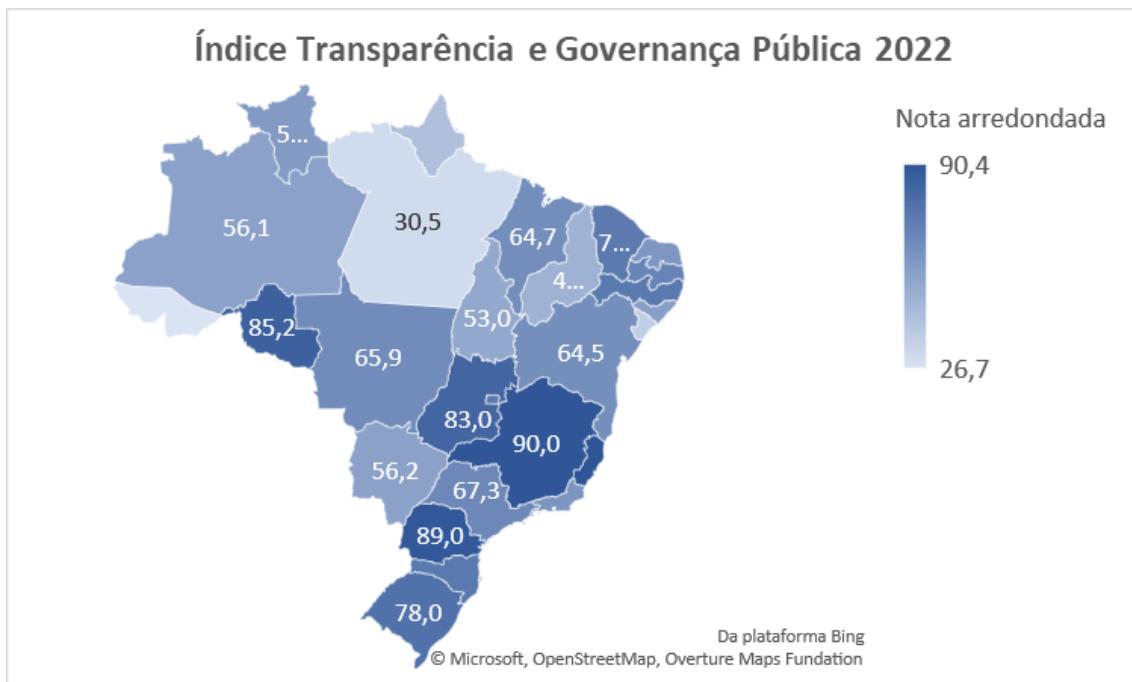
Como metodologia, este índice avalia os sites oficiais e redes de comunicação dos governos, tais como os seguintes portais: Portal oficial da casa legislativa, Portal da Transparência, Canais para pedidos de acesso à informação e denúncias (por exemplo, e-SIC, Ouvidoria e Fala.BR), Portal de Dados Abertos, Portal de Licitações e Contratos, Aplicativos, Perfis em redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram, YouTube e TikTok) e plataformas de mensagens (Whatsapp e Telegram), além de uma busca ampliada sobre a legislação<sup>4</sup>. Assim, foram analisadas as variáveis 'Marcos Legais' (considerando a Regulamentação de Leis de Acesso à Informação, Normas sobre dados abertos, Normas para registro e divulgação de interações com grupos de lobby e advocacy, Norma de Governança de dados pessoais ou a fins que atendem à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e Normas de proteção ao denunciante), 'Plataformas', 'Administração e Governança', 'Transparência Financeira e Orçamentária', 'Transformação Digital', 'Comunicação', 'Participação e Dados Abertos', sendo dadas notas de 0 a 100 e calcula-se o índice, com base no peso dado a cada dimensão analisada ("Nota Metodológica" - Transparência Internacional Brasil, 2022).

---

<sup>4</sup> Nota Metodológica do ITGP nível estadual:

[https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-legislativo-estadual-distrital-nota-metodologica?\\_gl=1\\*r80gk3\\*\\_ga\\*Nzg4NzYwMjU1LjE3NDM0Mjk1OTE.\\*\\_ga\\_E136MXN2HN\\*MTc0Mzk5ODQ1OS44LjEuMTc0Mzk5ODYzNy4yMC4wLjA](https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/itgp-legislativo-estadual-distrital-nota-metodologica?_gl=1*r80gk3*_ga*Nzg4NzYwMjU1LjE3NDM0Mjk1OTE.*_ga_E136MXN2HN*MTc0Mzk5ODQ1OS44LjEuMTc0Mzk5ODYzNy4yMC4wLjA).

Como resultado, verificou-se que o estado do Espírito Santo tem sido reconhecido como o mais transparente do Brasil pela Controladoria-Geral da União (CGU), classificando-se em 1º lugar no Brasil no ano de 2022 no ITGP, com nota máxima de 90,4, seguido por Minas Gerais, 90,0 , Paraná 89,0, Rondônia 85,2 e Goiás, 83,0, conforme mostra a figura a seguir.



**Figura 4: Gráfico do Índice Geral ITGP por estado**

Fonte: Adaptado de Transparência Internacional Brasil (2022)

A tabela a seguir mostra os indicadores analisados separadamente em 8 variáveis ou dimensões.

**Tabela 5: Resultados das diferentes dimensões de Indicadores analisados pelo ITGP**

	Marcos Legais	Plataformas	Administração e Governança	Transparência Financeira e Orçamentária	Transformação Digital	Comunicação	Participação	Dados abertos	Nota final
Acre	22,2	40,0	17,4	12,5	16,7	66,7	21,4	16,7	26,7
Alagoas	55,6	90,0	43,5	44,8	41,7	75,0	28,6	83,3	57,8
Amapá	11,1	90,0	34,8	36,5	20,8	75,0	21,4	50,0	42,5
Amazonas	33,3	90,0	65,2	59,4	25,0	83,3	42,9	50,0	56,1

	Marcos Legais	Plataformas	Administração e Governança	Transparência Financeira e Orçamentária	Transformação Digital	Comunicação	Participação	Dados abertos	Nota final
Bahia	33,3	100,0	34,8	51,0	70,8	100,0	42,9	83,3	64,5
Ceará	61,1	100,0	80,4	67,7	83,3	91,7	39,3	66,7	73,8
Distrito Federal	61,1	90,0	80,4	65,6	66,7	100,0	64,3	66,7	74,3
Espírito Santo	88,9	100,0	100,0	89,6	79,2	83,3	82,1	100,0	90,4
Goiás	72,2	100,0	87,0	84,4	100,0	100,0	53,6	66,7	83,0
Maranhão	38,9	100,0	65,2	41,7	62,5	83,3	42,9	83,3	64,7
Mato Grosso	44,4	100,0	82,6	57,3	33,3	91,7	67,9	50,0	65,9
Mato Grosso do Sul	61,1	90,0	60,9	53,1	58,3	66,7	42,9	16,7	56,2
Minas Gerais	83,3	95,7	95,7	57,3	91,7	91,7	100,0	100,0	90,0
Pará	27,8	50,0	43,5	25,0	16,7	66,7	14,3	0,0	30,5
Paraíba	50,0	90,0	60,9	66,7	66,7	66,7	85,7	66,7	69,2
Paraná	77,8	90,0	91,3	74,0	100,0	100,0	78,6	100,0	89,0
Pernambuco	55,6	100,0	73,9	72,9	75,0	87,5	46,4	83,3	74,3
Piauí	33,3	60,0	39,1	45,8	54,2	79,2	28,6	50,0	48,8
Rio Janeiro	55,6	80,0	73,9	53,1	45,8	66,7	53,6	66,7	61,9

	Marcos Legais	Plataformas	Administração e Governança	Transparéncia Financeira e Orçamentária	Transformação Digital	Comunicação	Participação	Dados abertos	Nota final
	44,4	90,0	56,5	72,9	66,7	66,7	25,0	66,7	61,1
Rio Grande do Sul	66,7	100,0	91,3	66,7	79,2	83,3	53,6	83,3	78,0
Rondônia	77,8	100,0	100,0	79,2	50,0	95,8	78,6	100,0	85,2
Roraima	11,1	100,0	78,3	51,0	45,8	70,8	35,7	83,3	59,5
Santa Catarina	38,9	90,0	65,2	59,4	66,7	100,0	75,0	100,0	74,4
São Paulo	33,3	100,0	45,7	51,0	50,0	83,3	75,0	100,0	67,3
Sergipe	22,2	60,0	43,5	41,7	41,7	62,5	17,9	0,0	36,2
Tocantins	33,3	80,0	69,6	28,1	43,8	100,0	35,7	33,3	53,0

Fonte: Transparéncia Internacional Brasil (2022).

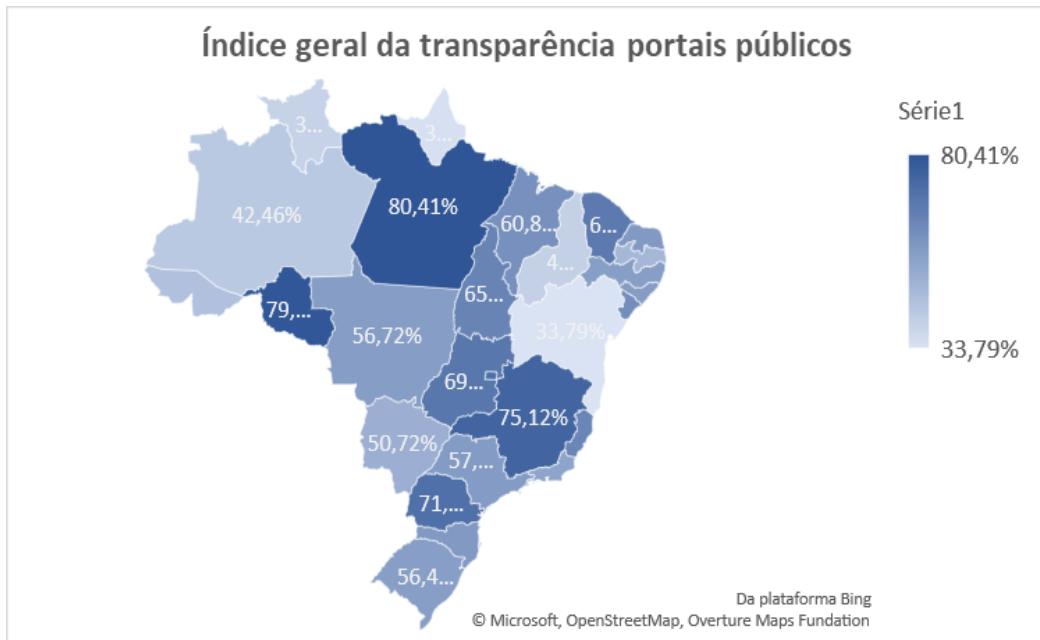
#### IV.4. Índices de Transparéncia dos Portais Públicos - esfera estadual e distrital - ATRICON

O Radar da Transparéncia da Atricon avalia a **transparéncia ativa** dos portais públicos dos Tribunais de Contas, controladores internos e órgãos públicos. Define critérios e indicadores a partir da análise dos dados disponibilizados espontaneamente, como receitas, despesas e licitações.

A metodologia é baseada na cartilha “Acesso à Informação na Prática” do Programa Nacional de Transparéncia Pública - PNTP, além de considerar leis como a Constituição da República; Leis Complementares nºs. 101/2000, 131/2009 e 156/2016; Leis Federais nºs. 12.527/2011 e 13.460/2017; Resolução Atricon nº. 09/2018, alterada pela Resolução nº 01/2022; Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº. 03/2022 (Atricon, IRB, CNPTC, Abracom, TCE-MT, TCs e Conaci); Diretrizes de Controle Externo 3218/2018, aprovadas pela Resolução nº 09/2018 e alteradas pela Resolução nº 01/2022 e Resolução Atricon nº 01/2023.

Os relatórios do PNTP da Atricon de 2022 e 2023 diferem principalmente nos critérios de avaliação, com a inclusão de novos indicadores de acessibilidade e

usabilidade em 2023, enquanto 2022 focava mais em dados básicos. A abrangência foi ampliada em 2023, cobrindo mais órgãos e entidades, e tecnologias mais avançadas foram incorporadas para análise e cruzamento de informações, garantindo maior precisão nos resultados e promovendo uma transparência pública mais eficiente. A figura a seguir mostra os índices gerais dos estados e DF.



**Figura 5: Gráfico do índice geral de transparência da Atricon em 2023**

Fonte: Elaborado a partir de dados do Radar Nacional ([Atricon, 2023a](#), p. 27)

A tabela a seguir detalha os índices de transparência dos portais dos estados e DF por instituição em 2023:

**Tabela 6: Índice médio da transparência dos portais públicos dos diferentes poderes das esferas estaduais e distrital - Relatório Radar da Transparência 2023**

UF	Índice geral	Tribuna I de Contas	Ministéri o Pú blico	Judiciári o	Defensor ias Pú blicas	Executi vos	Legislativos
Acre	45,15%	72,43%	98,44%	43,20%	35,70%	55,18%	32,12%
Alagoas	56,98%	74,35%	—	53,93%	54,04%	55,43%	58,47%
Amapá	34,90%	97,92%	90,36%	69,76%	55,98%	40,54%	19%
Amazonas	42,46%	100%	96,92%	96,73%	95,77%	41,27%	32,39%
Bahia	33,79%	TCE 87,25%	96,93%	97,89%	28,16%	37,80%	27,34%
Ceará	68,13%	100%	98,72%	81,42%	95,13%	67,06%	63,94%
Distrito Federal	72,52%	TC-DF 89,67%	88,95%	76,46%	58,73%	82,33%	75,76%
Distrito Federal		TCU 95,65%					
Espírito Santo	64,30%	94,50%	70,05%	79,67%	50,75%	67,66%	60,15%
Goiás	69,26%	TCE 96,98%	94,55%	99,13%	84,18%	73,91%	64,15%
Goiás		TCM 85,95%					
Maranhão	60,89%	90,26%	85,12%	85,53%	88,68%	62,35%	57,86%
Mato Grosso	56,72%	95,31%	83,32%	92,53%	90,40%	59,98%	52,51%
Mato Grosso do Sul	50,72%	77,52%	82,25%	71,93%	69,47%	52,57%	47,64%
Minas Gerais	75,12%	—	—	—	—	76,89%	64,49%

UF	Índice geral	Tribuna I de Contas	Ministéri o Pú blico	Judiciári o	Defensor ias Pú blicas	Executi vos	Legislativos
<b>Pará</b>	80,41%	TCE 95,03%	96,52%	97,57%	89,12%	77,52%	82,84%
		TCM 95,25%					
<b>Paraíba</b>	48,16%	87,97%	74,76%	46,44%	72,34%	48,53%	45,91%
<b>Paraná</b>	71,48%	86,66%	83,72%	85,24%	70,05%	73,27%	69,58%
<b>Pernambuco</b>	56,33%	99,88%	97,98%	90,52%	64,74%	56,06%	55,90%
<b>Piauí</b>	40,15%	96,69%	97,55%	96,67%	73,81%	44,98%	34,42%
<b>Rio de Janeiro</b>	54,39%	TCE 92,19%	84,28%	58,52%	70,40%	58,07%	49,44%
		TCM 85,28%					
<b>Rio Grande do Norte</b>	57,88%	97,21%	86,12%	63,00%	79,94%	59,98%	55,22%
<b>Rio Grande do Sul</b>	56,47%	96,50%	91,46%	91,76%	75,58%	59,40%	53,27%
<b>Rondônia</b>	79,87%	97,87%	91,17%	97,54%	96,45%	79,31%	79,24%
<b>Roraima</b>	39,50%	83,16%	86,22%	83,92%	45,75%	39,98%	21,03%
<b>Santa Catarina</b>	58,15%	98,68%	92,30%	93,85%	77,11%	60,60%	54,40%
<b>São Paulo</b>	57,29%	TCE 75,24%	–	78,50%	82,13%	57,03%	57,43%
		TCM 57,87%					
<b>Sergipe</b>	61,84%	96,68%	71,72%	87,35%	83,66%	58,27%	64,19%
<b>Tocantins</b>	65,03%	100%	13,54%	30,66%	46,50%	68,19%	62,37%

\*TCE: Tribunal de Conta Estadual e TCM: Tribunal de Conta Municipal

Fonte: [ATRICON \(2023\)](#)

Os principais resultados dessa tabela mostram uma grande variação nos índices gerais e nos desempenhos das instituições públicas de diferentes estados brasileiros. Estados como Pará (80,41%) e Rondônia (79,87%) apresentam os melhores índices gerais de transparência e governança pública. Em contrapartida, Amapá (34,90%) e Bahia (33,79%) têm os resultados mais baixos.

Entre as instituições, os Tribunais de Contas frequentemente apresentam alto desempenho, como Amazonas (100%) e Ceará (100%). O Ministério Público e o Judiciário também se destacam em vários estados, alcançando notas acima de 90% em muitos casos. Por outro lado, os poderes Executivo e Legislativo, em geral, possuem pontuações mais baixas, evidenciando desafios em termos de transparência e governança.

Esses resultados reforçam a importância de iniciativas que promovam maior uniformidade e qualidade nos padrões de governança pública em todas as esferas e regiões do país.

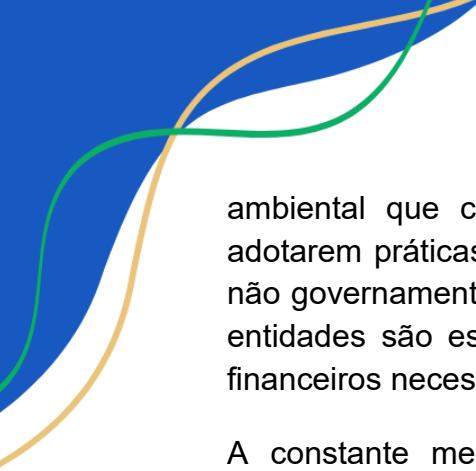
## V. Análise de Resultados a partir de dados primários e complementares secundários, com enfoque nos órgãos ambientais estaduais

### V.I. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

#### V.I.1. Instituições estaduais responsáveis pela coordenação das ações relacionadas às mudanças climáticas nos estados

As Secretarias Estaduais de Meio Ambiente (SEMAS) desempenham um papel fundamental na implementação de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade. São responsáveis por coordenar esforços interinstitucionais para enfrentar os diversos desafios ambientais, incluindo fiscalização ambiental, conservação de recursos naturais e educação ambiental. Geralmente coordenam a elaboração de planos estratégicos climáticos, —inventários de emissões, programas e iniciativas que fortaleçam a adaptação, a resiliência e a mitigação climática, desenvolvendo parcerias interinstitucionais e capacitando gestores e comunidades. Essas ações visam integrar a gestão ambiental aos desafios climáticos, fortalecendo a capacidade institucional para lidar com os impactos globais e regionais do clima.

Os conselhos coordenados pelas SEMAs precisam garantir uma gestão climática integrada e transversal, promovendo programas de educação



ambiental que capacitem tanto a população quanto os gestores locais a adotarem práticas mais sustentáveis. Além disso, parcerias com organizações não governamentais (ONGs), setor privado, instituições internacionais e outras entidades são essenciais para viabilizar projetos climáticos e obter recursos financeiros necessários à sua execução.

A constante melhoria da capacidade institucional exige monitoramento e avaliação dos planos implementados pelos estados. Esse processo permite ajustes nas políticas e programas com base nas necessidades identificadas, assegurando a eficiência e a eficácia das ações planejadas e executadas.

Para alcançar esses objetivos, é crucial que as SEMAs contem com uma capacidade institucional robusta, fundamentada em ações estratégicas de planejamento, prezando pela transparência, prestação de contas, eficiência e participação cidadã.

A estrutura organizacional das secretarias estaduais no Brasil varia conforme as necessidades e prioridades de cada estado, mas geralmente segue um modelo que inclui:

1. **Departamentos ou Coordenadorias:** Divisões internas responsáveis por áreas específicas, como fiscalização ambiental, educação ambiental, mudanças climáticas e gestão de recursos naturais.
2. **Conselhos e Comitês:** Órgãos colegiados que promovem a participação de diferentes setores da sociedade e auxiliam na tomada de decisões estratégicas.
3. **Parcerias Institucionais:** Colaborações com ONGs, setor privado e instituições internacionais para ampliar a capacidade de atuação e viabilizar projetos.
4. **Divisões Técnicas:** Equipes especializadas em áreas como biodiversidade, hidrologia, emissões de GEE e adaptação climática.
5. **Gestão Administrativa:** Setores voltados para planejamento estratégico, transparência, prestação de contas e eficiência operacional.

A tabela a seguir mostra quais instituições relacionadas à gestão ambiental estadual estão mais voltadas ao tema das MC.

**Tabela 7: Órgãos ambientais estaduais e distrital responsáveis pela gestão das mudanças climáticas**

UF	Órgão responsável pela Gestão Ambiental	Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas	Principais estudos, planos e ações voltadas às MC	Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC
Acre	Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)	IMC - Instituto de MC e Regulação de Serviços Ambientais do Acre	Programa ISA Regulação do Clima (2021) Plano Emergencial de Adequação às MC (2024) Plano Emergencial de Enfrentamento às Enchentes (2023) e estiagem (2024) REDD+ (REM Acre) Programas de conservação florestal PPCDQ/AC (2023-2027) PLERH (2012) PEGIRS (2012) Inventário de emissões (2014) Plano de Gestão de Risco de Desastres (2012)	Comitê Gestor de Mudanças Climáticas (2023)  Secretaria de Estado de Planejamento (Sepplan)  Defesa Civil
Alagoas	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA) → Gerência de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade	Plano de Mudanças Climáticas (2024) PERS (2015) PERH (2013) Zoneamento Agroecológico (ZAAI) (2014)	Fórum Alagoano de Mudanças Climáticas (2023)
Amapá	Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)	Coordenadoria para Clima e Serviços Ambientais (CCSA)	PPCDAP (5a fase) REED+ ZEE (2024) PERH (2023) PERS (2022)	Fórum Amapaense de Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais (2013, recriado em 2024)
Amazonas	Secretaria de Meio Ambiente	Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação (DEMUC)	Plano de Ação Climática 2050 Projeto Trajetórias para a descarbonização (2021) Programa Amazonas 2030 (2023) PERS (2017) PERH (2020) PPCDQ (2022-2025) REDD+ ZEE (2022)	Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais (2020)  Comitê de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas (PPCDQ-AM)  Defesa Civil

<b>UF</b>	<b>Órgão responsável pela Gestão Ambiental</b>	<b>Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas</b>	<b>Principais estudos, planos e ações voltadas às MC</b>	<b>Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC</b>
<b>Bahia</b>	Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) → Coordenação de Estudos de Clima e Projetos Especiais (COCEP)	Plano Estadual para a Economia do Hidrogênio Verde (PLEH2V) Programa Estadual de Pagamento por Serviço Ambiental - PEPSA (2015) Atlas de energia solar (2018), Atlas de energia eólica (2012) e atlas do H2 Verde (2023). Inventário (atualizado em 2024) Plano Estadual de Transição Energética (2025) e respectivo Projeto. Programa Bahia sem Fogo (2024); Plano de Ação de Conservação de Corais (jun./2025).	Fórum Baiano de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade (2005)
<b>Ceará</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima		Programa de Prevenção, Monitoramento e Controle de Queimadas (PREVINA) (2004) Política de Pagamento por Serviço Ambiental - PSA	Fórum Cearense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e de Combate à Desertificação (2008)
<b>Distrito Federal</b>	Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)		Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PDGIRS) Inventário de emissões Plano de Adaptação (2021) Plano Carbono Neutro (2022)	-
<b>Espírito Santo</b>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA)	Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA)	Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza (PCSBN) (2023) Atlas de Vulnerabilidade às inundações (2013) Plano de Resíduos Sólidos (2019) Programa Reflorestar (2014) ZEE (2008)	Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas (2007, reativado em 2019)

<b>UF</b>	<b>Órgão responsável pela Gestão Ambiental</b>	<b>Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas</b>	<b>Principais estudos, planos e ações voltadas às MC</b>	<b>Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC</b>
<b>Goiás</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)	Subsecretaria de Planejamento, gestão e Desenvolvimento Sustentável → Gerência de Mudanças Climáticas e Serviços Ecossistêmicos	Programa Goiás Resiliente (2024) Estratégia Goiás Carbono Neutro 2050 (2023) PEPSA e PSA Cerrado em pé PERH (2018) PERS (2017)	Fórum Goiano de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável (2024)
<b>Maranhão</b>	Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)		Plano de Descarbonização da Economia do Maranhão 2050 (2022) PERH (2020) PERS (2022) REDD+ PSA	Fórum Maranhense de Mudanças do Clima (2014, reativado em 2019)  Comitê Estadual Maranhão Carbono Neutro (CEMACN) (2023), coordenado pela Secretaria de Des. Econ. e programas Estratégicos (SEDEP)
<b>Mato Grosso</b>	Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)	Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade  Coordenadoria de Mudanças Climáticas e REDD+	Programa Carbono Neutro MT (2021) à PPCDIF/MT (4a fase) – CEDIF (2021) REDD+ (2013) PERS (2022) PERH (2009) Plano Estratégico de Energias Renováveis (PEDER 2050) (2019)	Fórum Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (2009) Comitê Estratégico para o Combate ao Desmatamento Ilegal, Exploração Florestal Ilegal e Incêndios Florestais (CEDIF-MT) é vinculado à Casa Civil do MT
<b>Mato Grosso do Sul</b>	Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)	Instituto de Meio Ambiente do MS (IMASUL)	Programa MS Carbono Neutro (2021) Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo (PEMIF) (2021) PERS (2020) PERH (2010) Programa MS Renovável (2021) ZEE (2020)	Fórum Sul-Mato-Grossense de Mudanças Climáticas (2022)

<b>UF</b>	<b>Órgão responsável pela Gestão Ambiental</b>	<b>Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas</b>	<b>Principais estudos, planos e ações voltadas às MC</b>	<b>Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC</b>
<b>Minas Gerais</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)	Superintendência de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas / Coordenadoria de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas (Lei nº 24.313/2023)  Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) - Coordena o PLAC-MG e outras ações	PLAC - MG, Plano de Descarbonização  Estratégia de Adaptação Regional  Inventário (2023)  PSA (Bolsa Verde do IEF)  Plano de Energia e Mudanças Climáticas (PEMC 2030) ZEE (2018) Plano Estadual de Saneamento Básico (PESB-MG) (2020)	Fórum Mineiro de Mudanças Climáticas (2021)  Instituto Estadual de Florestas (IEF)  Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM)
<b>Pará</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	Diretoria de Bioeconomia, Mudanças Climáticas e Serviços Ambientais	Plano Amazônia Agora (PEAA) (2020) Plano de Bioeconomia (PlanBio) (2022) Plano Regulariza Pará (2022) PPCDAM REDD+ ZEE (2012) Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PEGIRS (2022) PERH (2021) Plano de Ações de Combate à Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais (PAEINF)	Fórum Paraense de Mudanças Climáticas (2019) Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA) e pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEDEC).
<b>Paraíba</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	Gerência Executiva de MC	PERS (2014) PERH (2023) Plano Estadual de Assistência Social (PEAS)	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

<b>UF</b>	<b>Órgão responsável pela Gestão Ambiental</b>	<b>Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas</b>	<b>Principais estudos, planos e ações voltadas às MC</b>	<b>Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC</b>
<b>Paraná</b>	Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST)	Coordenadoria de Ação Climática e Relações Internacionais  Instituto Água e Terra (IAT) - Elaboração e implementação do Plano de MC e de inventários	Plano de Ação Climática 2050 (PAC/PR) Inventário de Emissões (2019) PERS (2013) PERH (2006) Programa de Energia Rural Renovável (2021) Programa de Fortalecimento e Gestão de Risco de Desastres (2011) ZEE (2018)	Comitê Intersecretarial de Mudanças Climáticas, com 1ª reunião em 2023  Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas Globais (2008, reativado em 2023)  Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR  Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SEAB  Defesa Civil do Paraná
<b>Pernambuco</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)	Superintendência de Sustentabilidade e Clima → Gerência de Baixo Carbono/ Gerência de Adaptação e Resiliência	Plano de Enfrentamento às MC (2011) Pernambuco Carbono Neutro / Plano de Descarbonização (2022) Inventário de Emissões (2019) PERS (2012) PERH (2022) ZEE Costeiro (2002) Zoneamento de áreas suscetíveis à desertificação (2020)	Fórum Pernambucano de Mudança do Clima (2009, recriado em 2020)

UF	Órgão responsável pela Gestão Ambiental	Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas	Principais estudos, planos e ações voltadas às MC	Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC
Piauí	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	Diretoria de Mudanças Climáticas	Plano Piauí 2030 Plano Estadual de Emergência Pluviométrica 2025 Plano de Combate à Desertificação e Mitigação da seca (PAE/PI) (2024) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (2022) PERH (2010) ZEE Cerrados Piauienses (2014) ZEE Baixo Rio Parnaíba (2001) Zoneamento Costeiro (2013)	Fórum Estadual de Mudanças Climáticas e Combate à Pobreza (2023)  Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) - Coordenação do Plano Piauí 2030  Secretaria de Defesa Civil (SEDEC) - Discute Plano de Adaptação;  Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária (SADA) - práticas sustentáveis agropecuárias para a mitigação dos efeitos das MC
Rio de Janeiro	Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS)	Subsecretaria de Conservação da Biodiversidade e Mudanças do Clima (SUBCLIM) → Coordenadoria de Mudanças do Clima subordinado à SEAS.	Políticas voltadas à mitigação e adaptação (Plano de Adaptação Climática, Plano Rio Clima), promoção e conservação da biodiversidade (ex. Estratégia e Plano de Ação Estadual para a Biodiversidade (EPAEB-RJ) - 2024) PERS (2013) PERH (2014) ZEE (2016) Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (2011)	Fórum do Rio de Janeiro de Mudanças Climáticas (2020, iniciado em 2023)
Rio Grande do Norte	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (IDEMA)	Programa Sertão Vivo (2023) Programa de Ação de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca - PAE/RN (2017) PERS (2017) PERH (2022)	-

<b>UF</b>	<b>Órgão responsável pela Gestão Ambiental</b>	<b>Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas</b>	<b>Principais estudos, planos e ações voltadas às MC</b>	<b>Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC</b>
<b>Rio Grande do Sul</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA)	Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento → Divisão de Meteorologia, Mudanças Climáticas e Eventos Críticos  FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental)	ProClima 2050 (2022) Plano de Agroecologia de Produção Orgânica - PLEAPO (2014) Plano Rio Grande (2024) Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas (2020) PERS (2022) PERH (2014) ZEE (2019) PEPSA (2022)	Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas (2007, iniciado em 2022) Comitê Gestor do Plano Rio Grande - Reconstrução Gaúcha
<b>Rondônia</b>	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)	Assessoria Especial de Governança Climática e Políticas Públicas  Diretoria de Governança Climática	Plano Integrado de Reconstrução e Risco de desastres (2014) Plano de Prevenção, Controle e Promoção de Alternativas Sustentáveis ao Desmatamento e Queimadas - PPCASD 2026 Plano de Des. Sust. - PDSE (2015) REDD+ PERS (2020) PERH (2017) ZSEE (2017)	Fórum Estadual de Mudanças Climáticas (2022)  Defesa Civil
<b>Roraima</b>	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH)	Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental → Divisão de Mudanças Climáticas e Prevenção a Queimadas	Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento e Queimadas - PPCDQ 2024 Política de Des. Econômico de Baixas Emissões (2020) PERS (2004) PERH (2008) REDD+	Fórum de Energias Renováveis de Roraima  Fórum de Impulsionamento do Desenvolvimento Econômico-Ambiental de baixas Emissões (2020)

UF	Órgão responsável pela Gestão Ambiental	Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas	Principais estudos, planos e ações voltadas às MC	Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC
Santa Catarina	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)	Gerência de Clima e Energia  IMA (Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina)	Programa Catarinense de Mudanças Climáticas (2009) - SDE Plano Integrado de Prevenção e Mitigação de Riscos de desastres naturais na bacia do rio Itajaí (2014) - Defesa Civil PEGIRS (2012) PERH (2018) PSA (2010) ZEE (2022) - SDE Plano ABC+ 2020-2030 (2023)	Fórum Catarinense de Mudanças Climáticas Globais e de Biodiversidade (2009, reativado em dez. 2024)  Defesa Civil (DC)
São Paulo	Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL)	Assessoria de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade (AMCS)	Plano de Ação Clima e Energia (PAC 2050) (2022) Compromisso SP Carbono Zero (2023) Plano de Adaptação e Resiliência Climática (PEARC) (2024) Inventário de emissões (2018) PERS (2014) PERH (2020-2023) Plano de Gerenciamento Costeiro (GERCO) (1998) Plano Estadual de Energia (PEE 2050) (2023) Projetos de ZEE (2022)	Comitê Gestor de Mudanças Climáticas (coordenado pela SEMIL) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
Sergipe	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	Administração Estadual do Meio Ambiente (ADEMA)	Política de Incentivo à geração e Aproveitamento da Energia Solar (2018) PERS (2014) PERH (2010) Plano de Gerenciamento Costeiro (GERCO) (2017) Política de Combate à Desertificação ZEE Costeiro	Fórum Sergipano da Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas (2020, iniciado em 2022)  Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC)

UF	Órgão responsável pela Gestão Ambiental	Órgão responsável pela gestão das Mudanças Climáticas	Principais estudos, planos e ações voltadas às MC	Outros órgãos estaduais envolvidos na gestão das MC
Tocantins	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH)	Diretoria de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas → Gerência de Recursos Energéticos e Mudanças Climáticas  Instituto Natureza do Tocantins (NATURALINS)	Plano de Mudanças Climáticas PPCDIF/TO (2021-2025) Plano Energia Renovável PERS (2017) PERH (2008) Pró-Solar (2017) Plano de Desenvolvimento Estratégico Tocantins 2040 (2020) PEPSA (2023) REDD+ (2016) ZEE (1992)	Fórum Estadual de Mudanças Climáticas (2007, reativado em 2012)  Secretaria de Planejamento e Orçamento (SÉPLAN),

Fonte: Elaboração própria com base em pesquisas nos sites das secretarias estaduais e CBC (2025)

Algumas considerações são feitas sobre os instrumentos de gestão das mudanças climáticas, com base em CBC/ ICS (2025):

- Todos os estados e Distrito Federal brasileiro possuem Política de Mudanças Climáticas, com exceção de Minas Gerais e Rio Grande do Norte que têm previsão, mas ainda não elaboraram suas políticas, e Tocantins, que está revisando suas políticas.
- De todos os estados, a Paraíba e o Rio Grande do Norte não implementaram seus Fóruns ou Comitê Gestor de Mudanças Climáticas. O Estado de São Paulo criou o Comitê de Mudanças Climáticas. Ceará e Goiás precisam atualizar seus Fóruns.
- Estados como DF, MG, RJ e SP elaboraram seus Planos de Adaptação às Mudanças Climáticas, e CE, ES, PR, RS estão em processo de atualização/ elaboração de seus planos.

A implementação de planos e projetos nos estados frequentemente enfrenta desafios que podem ser atribuídos a diversos fatores, muitos dos quais estão relacionados à falta de capacidade institucional. A seguir são listadas algumas razões comuns:

1. **Falta de Planejamento e Continuidade:** Mudanças frequentes na agenda política e a ausência de planejamento de longo prazo podem interromper a execução de projetos, especialmente quando há troca de governos ou prioridades.
2. **Recursos Insuficientes:** A escassez de recursos financeiros, humanos e tecnológicos é um obstáculo significativo. Sem os meios adequados, os estados têm dificuldade em implementar projetos de forma eficaz.
3. **Desarticulação Institucional:** A falta de coordenação entre diferentes órgãos e níveis de governo pode levar a esforços fragmentados e

ineficazes. Isso é especialmente crítico em temas interdisciplinares, como mudanças climáticas.

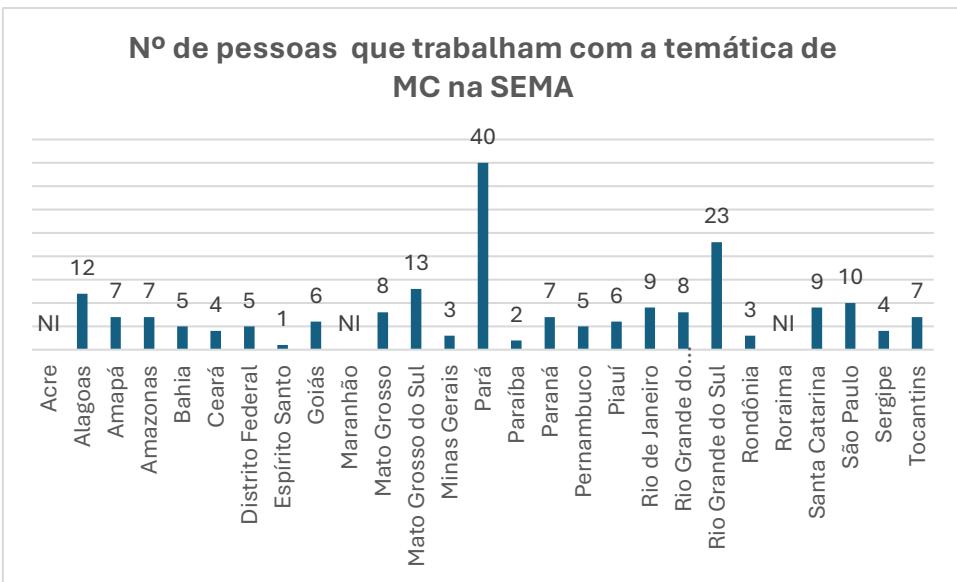
4. **Capacitação Limitada:** A ausência de treinamento e qualificação para servidores públicos pode comprometer a execução de políticas públicas, já que muitas vezes faltam as competências necessárias para lidar com desafios complexos.
5. **Burocracia Excessiva:** Processos administrativos lentos e complicados podem atrasar ou até inviabilizar a implementação de projetos, mesmo quando há recursos disponíveis.

Para tanto, a continuidade e a efetividade das ações devem ser verificadas, identificando-se quais os possíveis motivos e/ou entraves para aquelas que não foram devidamente implementadas.

### V.I.2. Recursos Humanos

Os recursos humanos são essenciais para fortalecer a capacidade institucional, pois profissionais qualificados e motivados garantem eficiência, inovação e adaptação nas organizações. A gestão estratégica das equipes contribui para o alinhamento aos objetivos institucionais, impulsionando soluções criativas e promovendo resiliência organizacional. Além disso, colaboradores bem geridos melhoram o planejamento e a execução de ações que impulsionam o desenvolvimento sustentável e a eficiência administrativa. É essencial que o número de servidores seja proporcional às necessidades institucionais e que eles sejam bem capacitados e distribuídos de maneira estratégica. Além disso, a estabilidade e a valorização dos servidores são fundamentais para garantir continuidade e eficiência na administração pública.

Os estados e DF deram as seguintes respostas com relação aos números de servidores/ pessoal contratado para trabalhar com o tema das mudanças climáticas em seus respectivos órgãos ambientais (Figura 6).



**Figura 6: Número de servidores/ contratados que trabalham com a temática das mudanças climáticas junto às secretarias estaduais de meio ambiente conforme informado no questionário**

Em junho de 2025, a Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina informou que sua equipe possuía nove pessoas trabalhando diretamente com a temática do clima, sendo duas servidoras efetivas e sete bolsistas de pesquisas.

Muitas Secretarias possuem cargos que se dedicam para diversas áreas de ação, e, por isso, há poucos exclusivos apenas um tema ambiental, como no caso do Espírito Santo (1 servidor para o tema das mudanças climáticas). Algumas podem estar mais empenhadas sobre o tema das mudanças climáticas, como é o caso do Pará (40 servidores), devido à realização da COP 30, que acontecerá em novembro de 2025 e Rio Grande do Sul (23 servidores), após a tragédia climática ocorrida em 2024 no estado.

### V.I.3. Matriz de competências

A matriz de competências é uma ferramenta de gestão que identifica e organiza as habilidades, conhecimentos e comportamentos necessários para desempenhar funções específicas na administração pública. Ela é crucial para o desenvolvimento de talentos, planejamento de carreira, avaliação de desempenho, recrutamento e seleção, gestão do conhecimento e alinhamento estratégico. Ao mapear as competências necessárias para cada cargo, a matriz facilita a capacitação dos servidores, promove a transparência e melhora a eficácia das políticas públicas, garantindo uma gestão mais eficiente e alinhada com os objetivos institucionais.

Em 2017, a OCDE dedicou uma edição da série *Public Governance Reviews* sobre as competências definidoras do alto desempenho no setor público. Nessa publicação foram elencadas 15 competências essenciais para um serviço público profissional, estratégico e inovador, dando ênfase à inovação, sendo essencial que os servidores sejam alfabetizados em dados, entre outras competências (ENAP, 2021).



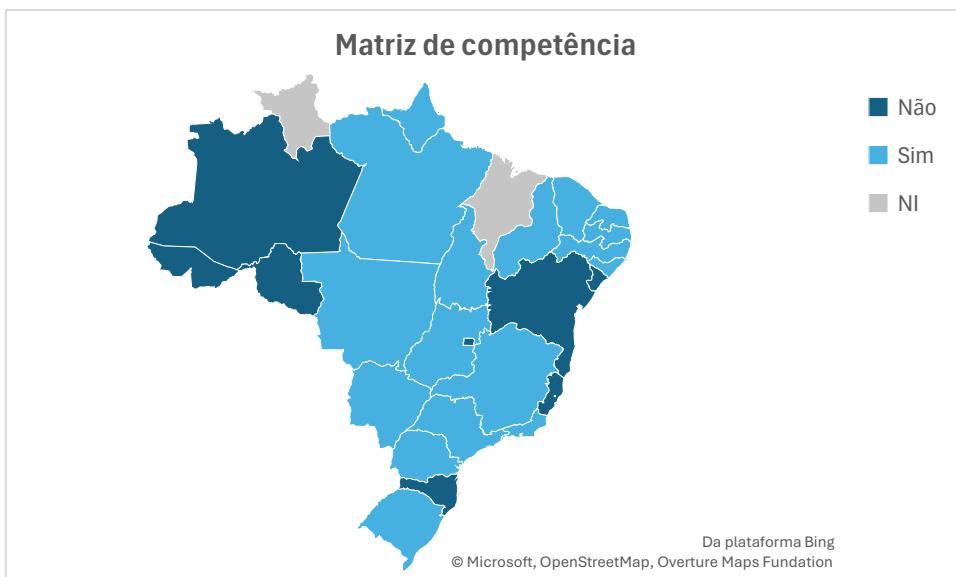
**Figura 7: Competências necessárias ao servidor público**

Fonte: ENAP (2021)

"A gestão de competências, (...), propõe-se a alinhar esforços para que competências humanas possam gerar e sustentar competências organizacionais necessárias à consecução de objetivos estratégicos" (ENAP, 2005, p. 20 citado por Paixão, 2021).

Todos os estados que responderam ao questionário afirmaram ter uma matriz de competências em sua Secretaria Estadual de Meio Ambiente ou instituição responsável pela gestão das ações relacionadas às Mudanças Climáticas, e somente o Acre, Amazonas, Distrito Federal, Rondônia e Santa Catarina ainda não o fizeram.

Os estados do Maranhão e Roraima não responderam ao questionário (NI = Não Informado), conforme mostra a figura 8.



**Figura 8: Estados que possuem matriz de competências para seus servidores da Secretaria Estadual de Meio Ambiente**

\*NI = Não informado

Apesar de não ter sido encontrada uma matriz de competências propriamente dita, o Mato Grosso possui um Plano de Desenvolvimento de Competências dos Servidores (PDCI 2019-2022), e o Decreto Estadual 1.303/2022 dispõe sobre a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do poder executivo, além de ferramentas eletrônicas que podem auxiliar na identificação das competências x necessidade do órgão público dentro do Sistema Estadual de Administração de Pessoas.

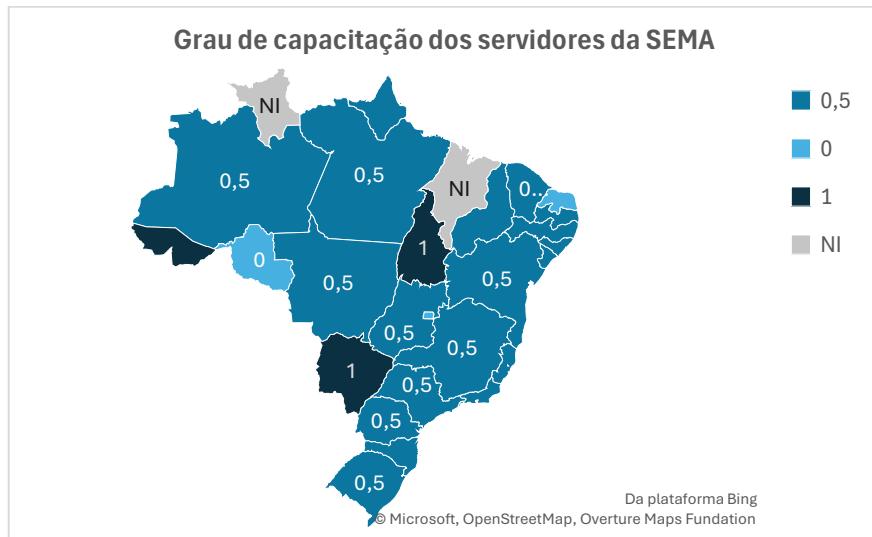
A matriz de competências do RS “foi construída por uma frente de trabalho composta por agentes públicos das diversas secretarias da administração direta do Estado, de forma que cada um pudesse colaborar com o processo de definição e de descrição das competências, trazendo a realidade e as necessidades do órgão em que atua” ([Governo do RS, 2022](#)). Demais estados que afirmaram possuir matriz de competências para seus servidores dos órgãos ambientais são: PR, SP, RJ, MG, GO, MS, TO, PA, AP, PI, RN, PB, PE e AL.

#### V.I.4. Capacitação para as Mudanças Climáticas

A capacitação do pessoal é essencial para melhorar a capacidade institucional, pois aprimora habilidades e conhecimentos, promove inovação, aumenta a motivação e o engajamento, prepara os servidores para enfrentar mudanças e desafios, reforça a transparência e a *accountability*, e melhora os resultados institucionais, fortalecendo assim a confiança pública e a eficiência na administração pública.

Todos os estados afirmaram que têm poucos ou nenhum profissional capacitado para trabalhar com a temática de mudança climática na Secretaria (no caso da

Bahia, Distrito Federal, Rio Grande do Norte e Rondônia). Apesar disso, os estados do Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Rondônia e Tocantins planejam cursos de capacitação para seus servidores. Somente Acre, Alagoas e São Paulo afirmaram já estar capacitando seus funcionários sobre o tema das MC.



**Figura 9: Grau de capacitação dos servidores para as mudanças climáticas nas secretarias estaduais de meio ambiente**

Embora ainda não atendam plenamente à demanda, algumas iniciativas de capacitação já estão em curso em diversos estados, com destaque para Acre, Mato Grosso do Sul e Tocantins. O Estado de Mato Grosso informou que possui 8 pessoas trabalhando diretamente com o tema das MC, mas que, perto do número de servidores totais (238 em 2025), poucos foram capacitados no tema.

A plataforma [AdaptaBrasil MCTI \(2024\)](#) é acessível para servidores públicos de todos os estados do Brasil. Ela oferece cursos e ferramentas voltados para o planejamento de ações de adaptação às mudanças climáticas e análise de indicadores climáticos e socioecológicos. Essa abrangência nacional busca apoiar gestores públicos na elaboração de políticas mais eficazes para enfrentar os desafios climáticos.

Iniciativas de capacitação representam um avanço significativo na profissionalização e modernização do serviço público brasileiro, basta conhecer o alcance e a efetividade de suas ações. As escolas de governo como as existentes nos estados do Acre, Amapá, Ceará, Pará, Bahia, Paraíba, Piauí, Maranhão, Rio Grande do Norte, São Paulo e outras UFs são importantes para a democratização do conhecimento, redução de custos com deslocamento e ampliação do alcance educacional, promovendo um quadro de servidores mais qualificados e preparados para enfrentar os desafios da administração pública contemporânea ([EV.G ENAP, 2025](#)). Normalmente os cursos são mais voltados

para a gestão pública, transparência e controle, orçamento e finanças, transformação digital e políticas públicas (saúde, educação e meio ambiente).

Aqui estão alguns exemplos de ações de capacitação realizadas por órgãos ambientais estaduais, com foco em mudanças climáticas:

### **1. Acre:**

- O estado possui uma plataforma de capacitação aos seus servidores: <https://capacitacao.ac.gov.br/> com cursos online e à distância incluindo gestão administrativa, gestão de recursos públicos, e capacitação em sistemas eletrônicos.

Ainda, sob o Decreto Nº 11.374/2023, o Governo do Acre, por meio da SEMA, estruturou a Rede de Governança Ambiental e realizou algumas ações de capacitação em 2023, tais como ([Agência de Notícias do Acre, 2024](#) e [IMC/AC, 2023](#)):

- Reuniões com secretários municipais de meio ambiente para fortalecer a rede.
- Reunião Pré-Cheia
- Em parceria com SEMAPI, Defesa Civil, Bombeiros e CENSIPAM.
- Equidade de Gênero e Mudanças Climáticas: Promovido pelo IMC.
- Cursos em Educação Ambiental: "Círculo Ambiental" sobre seca prolongada em escolas estaduais, alcançando 24 escolas e cerca de 6.500 pessoas.
- Plano de Gestão e Risco de Desastres: Capacitações com Imaflora, Servir Amazônia e NASA/USAID, usando ArcGIS e Power BI; treinamento em Hidrologia da Amazônia pelo CENSIPAM.
- Curso do IBAMA: Capacitação em "Manejo Florestal Sustentável e Mudanças Climáticas" para servidor da SEMA.
- Divisão de Resíduos Sólidos (DIVRS): Curso sobre "Impactos das Mudanças Climáticas nos Recursos Hídricos" para técnicos e pesquisadores.

### **2. Alagoas:**

- O estado oferece treinamento em primeiros socorros, combate a incêndios, governança de contratações públicas com base na Lei nº 14.133/2021, direito administrativo e gestão de projetos.
- Há formações como Excel avançado e oficinas sobre direitos humanos, valorização e saúde do servidor, todas voltadas para o desenvolvimento profissional e pessoal, os quais podem ser acessados pelo site: <https://capacitacao.al.gov.br/>

### **3. Amapá**

- A escola de governo do Amapá atualiza frequentemente as capacitações para acompanhar as tendências e as práticas na administração pública, garantindo que os servidores estejam sempre informados sobre as mudanças e inovações no setor público (Governo do AP, 2024).
- A SEMA realizou, em 2025, uma parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb) para capacitar servidores e trocar experiências, considerando a agenda pré-COP 30 e as mudanças climáticas ([Amapá Digital, 2025](#)).

## 2. Amazonas:

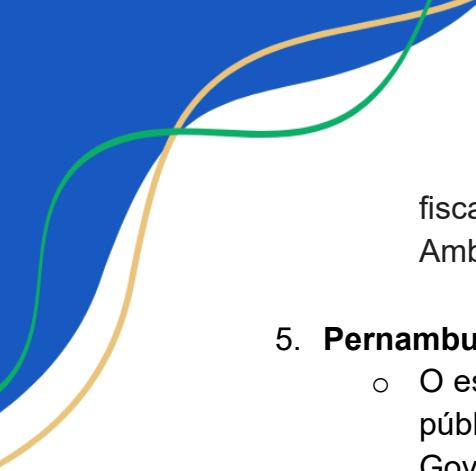
- O estado do Amazonas tem uma parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, da ONU, para capacitar prefeitos, gestores de saúde, educação e assistência social a fim de fortalecer políticas públicas para crianças e adolescentes, a fim de melhorar sua qualidade de vida, conforme os Objetivos do ODS voltados à Saúde e bem-estar, Educação de qualidade e Erradicação da pobreza, entre outros.

## 3. Bahia:

- A Plataforma FORMAR é uma iniciativa do Governo da Bahia, coordenada pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e executada pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA). Ela integra o Programa de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FORMAR), com foco na capacitação técnica e ambiental de diversos públicos, na forma de Ensino a Distância (EaD) - [ead.meioambiente.ba.gov.br](http://ead.meioambiente.ba.gov.br). São oferecidos cerca de 14 cursos/ano, nas áreas de sustentabilidade e gestão de recursos hídricos, e já atendeu cerca de 7.000 alunos. Há ainda o projeto Ecoguardiões, que envolve jovens estagiários e colaboradores do Programa Primeiro Emprego em atividades de educação ambiental comunitária e voltada à preservação ambiental.

## 4. Ceará:

- O Ceará possui o Programa de Capacitação Ambiental do Ceará, ligado à Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, voltado para capacitação de técnicos, gestores e servidores do estado e dos municípios e os conteúdos abordam temas como gestão ambiental, legislação, fiscalização e práticas sustentáveis, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU ([SEMA/CE, 2021](#)). Em 2024 a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE) realizou o curso de capacitação em



fiscalização ambiental para agentes do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) ([SEMA/CE, 2024](#)).

### 5. Pernambuco:

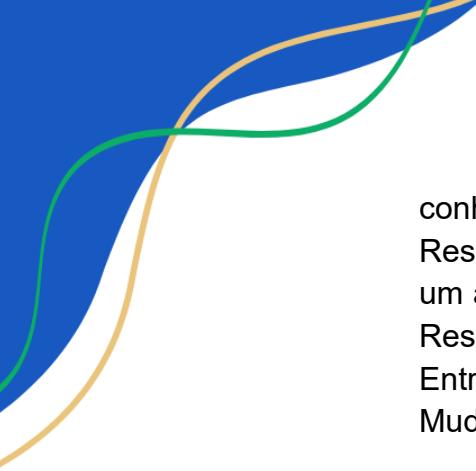
- O estado oferece cursos à distância e presenciais para servidores públicos municipais e do poder executivo através da Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco. Há 12 ofertas de cursos nas áreas de gestão ambiental no serviço público, Transformação Digital e inovação, Gestão de Patrimônio e Infraestrutura, Contratos, compras, licitações, convênios entre outros temas ([EGAPE, 2025](#)).
- Há também a *Parceria Empresarial para a Implementação de Mercados (B-PMI)*, por meio da Associação Internacional de Comércio de Emissões – IETA, realizou um curso *online* sobre Mercado de Carbono para capacitar gestores públicos, atores da iniciativa privada e tomadores de decisão no estado entre julho e agosto de 2023 (Governo de Pernambuco, 2023).

### 6. Rio de Janeiro (INEA e SEAS):

- Realização de capacitações sobre o programa "Olho no Verde", que inclui treinamento técnico para monitoramento de desmatamento e conservação da biodiversidade. Essas ações envolvem técnicos, gestores e guarda-parques para fortalecer a gestão ambiental.
- O Portal de Mudanças Climáticas do Estado do Rio de Janeiro ([Geoportal.inea.rj.gov.br](#)) divulga iniciativas chamadas de "Horas técnicas" que são palestras que têm o objetivo de proporcionar debates acerca de temáticas relacionadas ao meio ambiente e às mudanças climáticas, caracterizando-se como momentos formativos em conjunto com a Universidade do Meio Ambiente. O Portal disponibiliza também diversas publicações importantes sobre o tema, incluindo seus planos estaduais (ABC-RJ, Plano de Adaptação, entre outros).

### 7. Goiás:

- O estado disponibiliza mais de 150 cursos por meio da Escola de Governo, abrangendo áreas essenciais da administração pública, como compras, compliance, transformação digital e gestão de pessoas, já tendo capacitado mais de 150 mil servidores. Por esse motivo, a instituição é reconhecida como "uma das mais robustas do país" (Jornal Opção, 2025). A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) promoveu treinamento para servidores com o objetivo de ampliar o



conhecimento sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos Sólidos (MTR). Além disso, a SEMAD firmou, em 2024, um acordo de cooperação técnica com a Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA), (SEMAD/GO, 2024). Entretanto, ainda não há capacitação específica voltada às Mudanças Climáticas.

#### 8. Espírito Santo (SEAMA):

- A Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp) é uma autarquia do Governo Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), que tem por finalidade executar ações de capacitação voltadas para os servidores públicos do Estado e dos municípios capixabas. Oferece 14 cursos presenciais ([ESESP, 2025](#)).
- Dentro do Programa Capixaba de Mudanças Climáticas há a promoção de treinamentos e workshops para servidores estaduais, com foco na mitigação de emissões de gases de efeito estufa e adaptação às mudanças climáticas, conforme informações do PPA 2024-2027 do ES.

#### 9. Mato Grosso:

- Dentre as ações de capacitação destacam-se cursos como o de Capacitação para Descentralização da Gestão Ambiental, que aborda licenciamento e fiscalização, e treinamentos relacionados ao Sistema Mato-Grossense de Cadastro Ambiental Rural (Simcar), que preparam os profissionais para a análise de dados e uso de ferramentas digitais (SEMA/MT, 2025). A SEMA/MT já promoveu um curso sobre “Mudanças Climáticas e Salvaguardas Socioambientais”, em parceria com o Programa REM MT. Esse curso foi voltado para servidores públicos, representantes de empresas e sociedade civil. Além disso, a Escola de Governo do Mato Grosso também já ofereceu capacitações presenciais sobre consciência climática, com foco em justiça climática e enfrentamento das mudanças climáticas ([SEPLAG/MT, 2023](#)).
- O estado possui também uma ferramenta de gestão do sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP, explicada na cartilha de Banco de Talentos, desenvolvida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que “possibilita conhecer, de forma sistematizada, as capacitações e qualificações profissionais dos servidores públicos e realiza cruzamento dos perfis dos servidores com o perfil demandado pelos órgãos e entidades” ([SEPLAG/MT, 2021](#)).

## **10. Mato Grosso do Sul:**

- Em 2020 foi criada a Fundação Escola de Governo do MS, onde são oferecidos 145 cursos online de capacitação de servidores, incluindo melhoria da Governança ([Escola Gov. MS, 2025](#)).
- A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) realizou um treinamento para agricultores, em conjunto com técnicos da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para desenvolver projeto ligado à agenda de Carbono Neutro ([SEMADESC, 2024](#)).
- O Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL) realizou, em 2024, um curso online de capacitação para gestores municipais, com objetivo de melhorar a gestão ambiental, em especial para ampliação de áreas protegidas ([IMASUL/MS, 2024](#)).

## **11. Santa Catarina:**

- A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE) realiza, regularmente, atividades de capacitação interna relacionadas com as mudanças climáticas, a exemplo do workshop “Mapeamento e Potencial Econômico dos Ativos Ambientais de Santa Catarina” ([SC GOV, 2025a](#))

## **12. São Paulo:**

- A Escola de Governo do Estado de São Paulo oferece cursos de capacitação voltados aos servidores públicos estaduais, bem como cursos de Educação Fiscal direcionados à sociedade em geral. Os cursos são realizados de modo presencial, por videoconferência online (ao vivo) ou em ensino a distância (EAD) ([Governo de SP, 2025](#)).
- A Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) possui um Portal de Educação Ambiental e disponibilizou para seus funcionários acesso a cursos exclusivos sobre temas relevantes ao desenvolvimento sustentável. Em janeiro deste ano, criou um curso a distância “SP no clima” para dar suporte à discussão dos municípios na Conferência Estadual de Meio Ambiente (SEMIL/SP, 2025 e [SEMIL, 2025a](#)).

## **13. Tocantins (NATURATINS):**

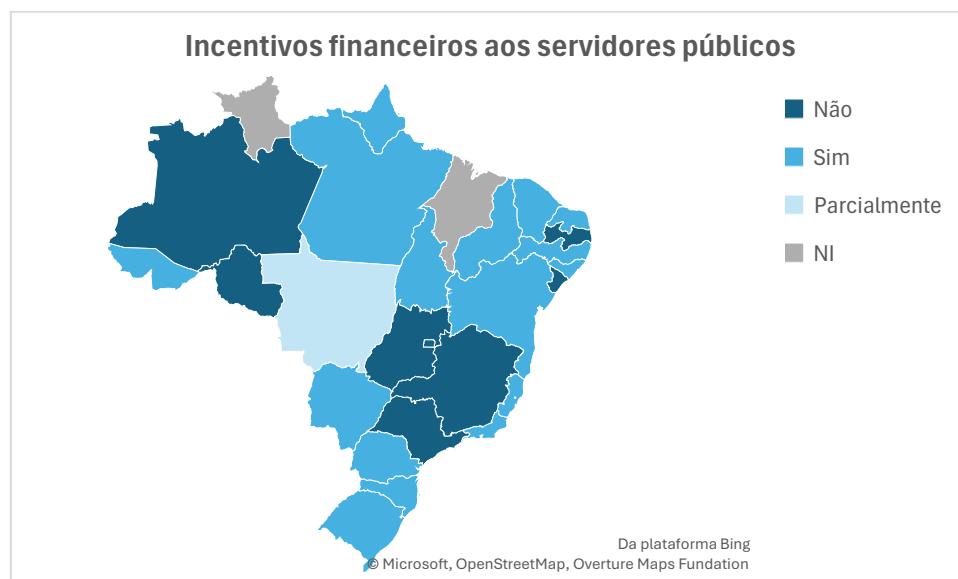
- No Portal da transparência “[Central Tocantins](#)” há o relatório de cursos realizados por cada órgão estadual no ano de 2024.
- O Naturatins participou de diversos workshops, além de cursos de capacitação para formação de brigada no Parque do cantão,

análise de inventário florestal, fiscalização de atividades madeireiras, estruturação de programas para o PPA, procedimento metodológico para cálculo de emissões estaduais, programa REDD+ Jurisdicional TO, incluindo o tema “Formação em Mudança do Clima e Mercados de Carbono”, que abordou mercados de carbono e políticas públicas sustentáveis, e uma capacitação sobre REDD+ e preservação florestal, voltada para mitigar emissões de carbono e fortalecer a preservação ambiental no estado ([Governo do TO, 2024](#)).

#### V.I.5. Incentivo financeiro

Incentivos financeiros podem melhorar a motivação e o comprometimento dos funcionários ao recompensar o bom desempenho, estimulando a busca por melhores resultados. Além disso, ajudam a reter talentos, reduzindo a rotatividade e garantindo que o conhecimento e a experiência permaneçam na instituição. Incentivos financeiros também podem alinhar os objetivos individuais com as metas institucionais, promovendo um ambiente de trabalho mais focado e colaborativo. Em última análise, esses incentivos contribuem para uma gestão pública mais eficaz e responsiva, beneficiando tanto os servidores quanto a população que eles atendem.

A maioria dos estados afirmou oferecer incentivo financeiro a seus servidores, com exceção dos estados de Amazonas, Rondônia, Goiás, Minas Gerais e São Paulo (sem contar com os estados que não responderam ao questionário e ficaram como resposta não informada - NI), conforme mostra a Figura 10.



**Figura 10: Estados que oferecem incentivo financeiro aos servidores**

No estado de Goiás, o [Decreto nº 10. 380/2023](#) estabelece critérios para a política de remuneração, gratificações, benefícios e vantagens dos membros da diretoria executiva e dos conselhos de administração e fiscal das empresas estatais do estado. Contudo, afirmou ainda não o praticar, ao menos no órgão ambiental do estado.

Na Bahia, a [Lei nº 8.196/2002](#) institui a gratificação de desempenho no trabalho, para ocupantes de nível superior, do plano de carreira do Servidor Público Civil (...) bem como dos planos de carreira e fundações do poder executivo.

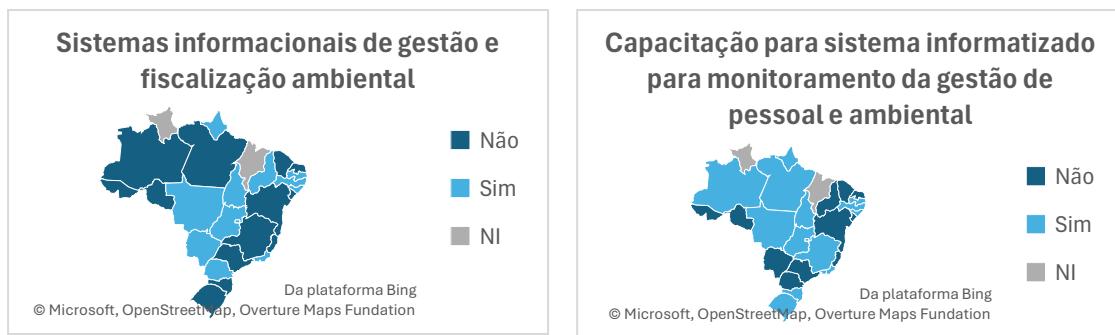
No Mato Grosso há iniciativas de gratificação por resultado na secretaria de educação para aqueles que atingirem as metas coletivas ou individuais em participação em formações, redução de absenteísmo e melhoria no ensino-aprendizagem. Além disso, a SEPLAG-MT oferece prêmio aos servidores que implementam iniciativas inovadoras e eficientes. NA SEMA-MT, recursos do REM podem ser utilizados para melhora as condições de trabalho, a infraestrutura e a capacitação, mas não oferece recursos diretamente aos servidores.

No Rio Grande do Sul, há um portal “Painel Estatístico de Pessoal”, da Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP, vinculada à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado - SPGG, que conta com as abas ‘institucional’, ‘legislação’, ‘serviços’, ‘programas’, ‘sistemas’ e ‘Fórum de Gestão de Pessoas’ (evento mensal que aborda pautas relacionadas ao tema) e mostra o número de funcionários que recebem gratificações, entre outras informações ([SPGG/RS, 2025](#)).

#### V.I.6. Recursos tecnológicos - Sistemas Informacionais

Os recursos tecnológicos e sistemas informacionais são cruciais para o governo estadual e as secretarias de meio ambiente, especialmente no que diz respeito à fiscalização ambiental e controle. Eles permitem maior eficiência, precisão e transparência nas ações de monitoramento, licenciamento e combate a crimes ambientais.

Instituído pelo Decreto nº 11.946, de 12 de março de 2024, o Programa Nacional de Processo Eletrônico (ProPEN) tem como objetivo promover a adoção do processo administrativo eletrônico no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ([MGI, 2025a](#)). Um de seus projetos é o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que, através do Centro de Serviços Compartilhados do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), ColaboraGov, é utilizado por diversos estados, municípios e órgãos federais no Brasil. Ele foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e é cedido gratuitamente para instituições públicas desde 2013.



**Figuras 11 e 12:** Estados que afirmaram possuir sistemas informacionais e de fiscalização eficientes em suas secretarias e capacitação para uso dos sistemas (fig. à direita)

Os estados que afirmaram no questionário aplicado que possuem sistema de informação e fiscalização ambiental eficientes (Figura 11) foram PR, MS, RJ, GO, TO, PI, AL, PE, PB e AP. Os estados que afirmaram possuir cursos de capacitação para uso do sistema foram PR, SC, RJ, MG, MT, GO, TO, AL, PE, PB, PA, AP e AM (Figura 12). Os estados de MA e RR não responderam ao questionário enviado pelo CBC.

A figura 13 mostra a situação atual da formalização para o uso do sistema SEI nos estados, sendo que 14 estados já utilizam o sistema (Acre, Amapá, Maranhão, Piauí, Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul) e oito estados estão em processo de formalização (Rondônia, Tocantins, Ceará, Paraíba, Alagoas, Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná), ([MGI, 2025](#)).



**Figura 13:** Mapa de adesão dos estados ao PROOPEN

Fonte: [MGI \(2025\)](#)

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, através da Escola Nacional de Administração Pública (Enap), promove cursos à distância sobre o uso do SEI. O treinamento é voltado para servidores e agentes públicos

dos três Poderes e esferas de governo que utilizam o sistema. Além disso, há cursos sobre Acesso à informação e Gestão da informação ([BRASIL/ MGI, 2025](#)).

Exemplos de estados com Sistemas ambientais informatizados, como exemplos de ferramentas que modernizam a gestão ambiental, facilitando o acesso a dados e a tomada de decisões estratégicas, e a respectiva capacitação para uso do sistema:

- **Acre** - O Sistema Estadual de Informações Ambientais (SEIAM/AC), gerido pelo Instituto de Meio Ambiente do Acre (IMAC). Esse sistema é uma ferramenta digital que integra dados ambientais, facilitando o monitoramento, a gestão e a transparéncia das informações relacionadas aos recursos naturais do estado. A Plataforma da Secretaria de Estado de Administração - SEAD (Governo do Acre, 2025) disponibiliza cursos e treinamentos, tanto presenciais quanto à distância, para aprimorar as competências dos servidores no uso de sistemas de gestão e ferramentas digitais, incluindo o SEIAM/AC.
- **Alagoas** - O Programa Avança Alagoas – Gestão Responsável, Futuro Sustentável, tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável, a modernização da gestão pública, a eficiência fiscal e a expansão de investimentos no estado de Alagoas, garantindo estabilidade financeira e a melhoria da qualidade dos serviços públicos, incluindo inovação e uso da tecnologia ([Governo de AL, 2025](#)). O Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA disponibiliza ferramentas digitais para solicitação de serviços e ações ([Governo de AL, 2022](#)). O Instituto de Tecnologia em Informática e Informação (ITEC) promove treinamentos em tecnologia e gestão de dados para modernizar serviços públicos ([ITEC/AL, 2025](#)).
- **Amapá** - O estado utiliza o QGIS, um sistema de informação geográfica, para controle ambiental e monitoramento de áreas desmatadas e incêndios florestais. Os servidores estaduais recebem treinamentos em geoprocessamento e uso de drones para coleta de dados precisos. Além disso, há capacitações contínuas para o uso de ferramentas como GPS e sistemas de navegação, promovendo maior eficiência nas ações de fiscalização ambiental ([Governo do AP, 2024a](#)).
- **Goiás** - Sistema de Informações Geográficas Ambientais - [SIGA](#), coordenado pela SEMAD e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos (SIRHGO), que monitora e gerencia os recursos hídricos do estado.
- **Mato Grosso**: O governo de Mato Grosso utiliza o Sistema de Informações Gerenciais de Mato Grosso (SIG-MT), desenvolvido pela MTI (Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação). Esse sistema concentra informações obtidas do ambiente governamental e as

transforma em dados consistentes e atualizados, com o objetivo de apoiar a tomada de decisões e promover a transparência na administração pública ([MIT/MT, S/d](#)). Sistemas como o Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA, Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR e Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais – SISFLORA que auxiliam produtores e fiscais no estado. Esses sistemas permitem consulta pública de processos, infrações e cadastros ambientais e fortalecem o controle social e a confiança na gestão ambiental.

- **Mato Grosso do Sul** - Sistema de Registros e Informações Estratégicas do Meio Ambiente - SIRIEMA. Apesar de possuir um sistema informacional ambiental, no questionário, representante da SEMADES/MS afirmou não realizar ações de capacitação de seus servidores para o uso do sistema informacional

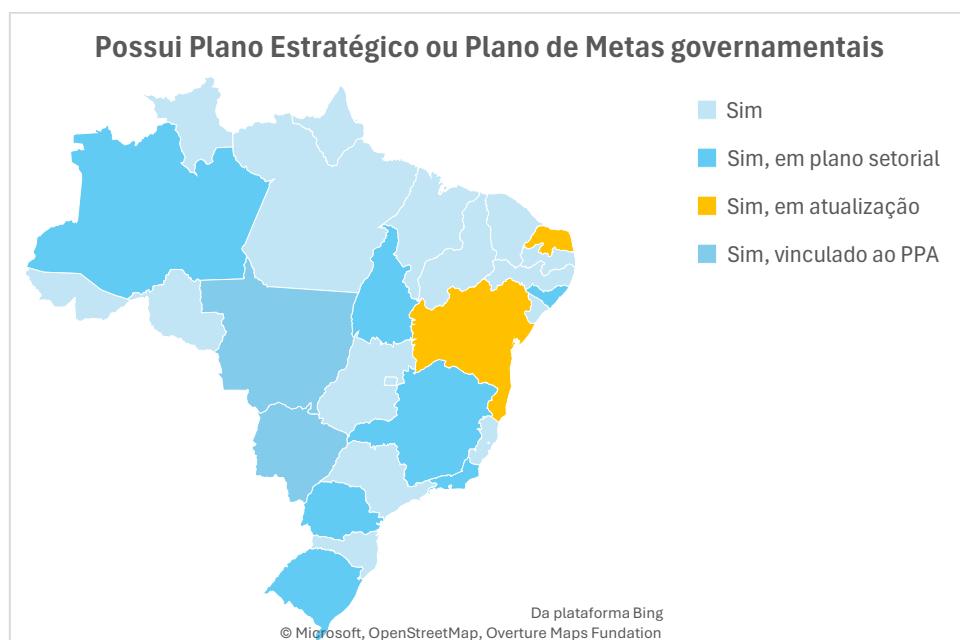
O sistema Geoportal da SEMA, que disponibiliza informações geográficas e ambientais, como dados sobre desmatamento, uso do solo, bacias hidrográficas e unidades de conservação. Além disso, a Base de Referência Geo (BRG) é utilizada para análises de regularização ambiental, licenciamento e monitoramento de recursos naturais, garantindo transparência e acessibilidade aos dados ambientais (Governo do MT/[SEMA, 2025](#)).

- **Pará** - O Governo Digital Pará é um sistema voltado ao atendimento online ao cidadão. Na área ambiental, destaca-se o SISFLORA, sistema da SEMAS que controla a comercialização, transporte e consumo de produtos florestais, garantindo rastreabilidade e combate ao desmatamento ilegal. Esses sistemas contribuem para maior transparência, eficiência e sustentabilidade na administração estadual.
- **Paraná** - Sistema de Gestão Ambiental (SGA), que integra dados de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental.
- **Paraíba** - Sistema de Gestão Meio Ambiente (SIGMA), que reúne plataformas ambientais como a Plataforma de Gerenciamento de Dados Geográficos, o Sistema de Logística Reversa e o Sistema de Licenciamento Ambiental da Paraíba.
- **Pernambuco** - O SISEMAS-PE é um sistema informatizado que apoia a gestão ambiental no estado de Pernambuco. Ele foi desenvolvido para integrar informações e facilitar o acesso a dados relacionados ao meio ambiente e à sustentabilidade e para fortalecer a gestão ambiental e apoiar os municípios na implementação de políticas públicas locais ([SEMAS/PE, s/d](#)). Além disso, desde 2017 o estado de Pernambuco utiliza o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que é um produto do Processo Eletrônico Nacional (PEN), para a gestão de processos e documentos arquivísticos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho ([Portal SEI/PE, s/d](#)).

- **Piauí** - Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos (SIGA), que compila informações e serviços da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) do Piauí.
  - **Rio de Janeiro** -Sistema de Informação e Monitoramento Ambiental (SIMAM), voltado para o acompanhamento de áreas protegidas e fiscalização.
  - **Tocantins** - Sistema de Informação para a Gestão do Cadastro Ambiental Rural (SIG-CAR), focado na qualidade do processo do CAR, baseado em geotecnologia. Além desse, outros sistemas voltados à gestão e governança do estado são citados no link:  
<https://portaldesistemas.to.gov.br/public/filters?opcao=1&page=3>

## V.I.7. Planejamento Estratégico

A criação de um plano estratégico governamental ou plano de metas é essencial para a administração pública, pois fornece uma direção clara e definida para a gestão. Ele estabelece objetivos de longo prazo e ações concretas para alcançá-los, alinhando os esforços de todos os setores governamentais. Um plano estratégico facilita a priorização de recursos e a tomada de decisões informadas, além de promover a transparência e o *accountability* (prestações de contas), ao permitir que os cidadãos acompanhem o progresso das metas estabelecidas.



**Figura 14:** Existência de Planos Estratégicos ou Plano de Metas nos estados e DF

Sobre o planejamento estratégico, 10 órgãos estaduais de meio ambiente declararam possuí-lo, seis (6) afirmaram possuir plano estratégico setorial e dois (2) disseram que está o mesmo previsto (Bahia e Rio Grande do Norte).

Diversos órgãos estaduais de meio ambiente possuem planos estratégicos que orientam suas ações e metas. Aqui estão alguns exemplos:

**1. Acre:**

- Plano Estratégico 2023-2026 do Acre tem o objetivo de “orientar e direcionar os gestores e agentes dos órgãos do poder executivo estadual na tomada de decisões, de modo a garantir maior eficácia, eficiência e efetividade na aplicação de recursos públicos, visando o alcance de objetivos que impactam nos resultados do serviço público e que atendam às demandas dos cidadãos” ([SEPLAN/AC, 2025](https://seplan.ac.gov.br/plano-estrategico-de-governo/)). Planos estratégicos setoriais também podem ser vistos no link: <https://seplan.ac.gov.br/plano-estrategico-de-governo/>

**2. Alagoas:**

- Alagoas possui apenas um Plano Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/AL) e seu PPA 2024-2027 estabelece algumas ações e metas financeiras para meio ambiente e desastres climáticos, mas não detalha as ações.

**3. Amapá:**

- Planejamento Estratégico 2021-2030 ([SEPLAN, AP, 2020](#)): “Tem como objetivo principal alinhar as ações governamentais às diretrizes estaduais, nacionais e internacionais, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Ele busca promover maior eficiência nos processos administrativos, transformação digital e engajamento dos servidores públicos para atender às demandas da sociedade” (Portal do Amapá, 2023).

**4. Amazonas:**

- O Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA) para o período de 2024 a 2027, é um instrumento estratégico elaborado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) ([SUDAM, 2025](#)). Ele tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo na Amazônia Legal e também o Plano de Diretrizes e Estratégias para o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Amazonas tem por objetivo orientar e mostrar novas estratégias de desenvolvimento do Estado, evidenciando diferentes vetores da economia regional, a necessidade de ações estruturantes, a desburocratização de serviços essenciais para a realização de atividades empresariais e a qualificação profissional ([Portal da Transparência, 2022](#)).

## **5. Bahia:**

- O Plano de Desenvolvimento Integrado - PDI Bahia 2035, elaborado em 2019, que apresenta diretrizes para o meio ambiente e as mudanças climáticas e para a gestão governamental ([SEPLAN/BA, 2025](#)). Atualmente está em fase de revisão e atualização ([Bahia.Ba, 2025](#))
- **INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos)** - O Instituto apresenta planos estratégicos alinhados às diretrizes estaduais de desenvolvimento sustentável.

**6. Ceará:** Plano Estratégico Estadual de Longo Prazo – PLP, formalizado pela Lei nº 18.709, de 27 de março de 2024 e alinhado aos ODS ([SEPLAG-CE, 2025](#)). Esse plano é uma evolução da iniciativa **Ceará 2050**, que já vinha sendo desenvolvida desde 2018 como uma plataforma de planejamento estratégico de longo prazo ([SEPLAG-CE, 2019](#)). A nova lei consolida essa visão como política de Estado, com foco em redução das desigualdades sociais e regionais, desenvolvimento sustentável e gestão democrática

## **7. Distrito Federal:**

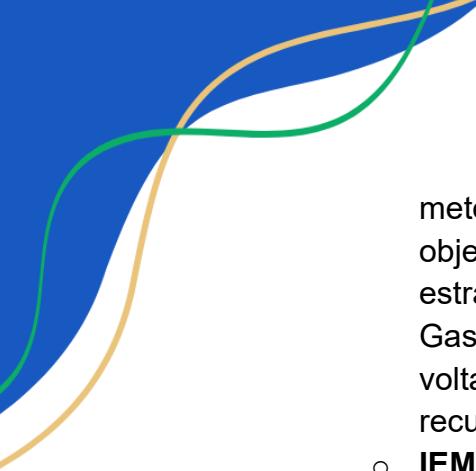
- O DF revisou, em 2023, o [Plano Estratégico Distrito Federal 2019-2060](#), que oferece uma estratégia para integrar políticas climáticas ao planejamento de longo prazo.
- **IBRAM (Instituto Brasília Ambiental)** - Divulga planos estratégicos institucionais como parte da política de governança pública.

## **8. Espírito Santo:**

- O Plano de Desenvolvimento ES 500 Anos, inclui o tema “Mudanças Climáticas”, e objetiva “construir uma visão de futuro estratégica, desafiadora, consistente, sustentável e desejável para o Estado do Espírito Santo até 2035”. Define um mapa estratégico, a estrutura de governança, monitoramento e avaliação, entre outras ações (<https://www.es500anos.com.br/>). O *Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios - PROESAM*, define um [quadro de metas](#) com a verificação dos resultados alcançados, e busca retratar a realidade socioambiental dos municípios e aperfeiçoar as políticas ambientais e a transparência nos mesmos, além de promover uma série de capacitações para o desenvolvimento de políticas públicas ambientais em nível municipal.

## **9. Goiás:**

- A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável lançou em 2023 o Plano Estratégico 2023-2027, onde apresenta as metas para os anos seguintes dentro da perspectiva ambiental ([SEMAD/TO, 2023](#)). Plano Estratégico Institucional 2024-2027 da Secretaria de Estado da Economia utiliza a



metodologia OKR (Objectives and Key Results) para definir objetivos claros e mensuráveis e estruturado em três eixos estratégicos: Moderna Administração Tributária, Qualidade do Gasto Público e Inovação e Governança, que norteiam ações voltadas para simplificação tributária, eficiência na gestão de recursos e inclusão digital ([Governo de Goiás, dez. 2024](#)).

- **IEMA (Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos)** - Desenvolve planos estratégicos voltados para a conservação ambiental e eficiência na gestão.

#### **10. Maranhão:**

- [Plano Estratégico Maranhão 2050](#) (Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC), financiado pelo BID. Esse primeiro plano estratégico de longo prazo da história do estado, elaborado em 2024, busca promover o desenvolvimento socioeconômico integrado, reduzir desigualdades sociais e regionais e construir uma visão de futuro sustentável para o Maranhão.

#### **11. Mato Grosso:**

- O estado de Mato Grosso possui um Plano Estratégico de Governo, formalizado principalmente por meio do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027. Esse plano é elaborado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

#### **12. Minas Gerais:**

- O planejamento estratégico do estado de Minas Gerais é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag-MG) e tem como objetivo orientar as ações governamentais para alcançar metas de desenvolvimento sustentável, eficiência administrativa e melhoria da qualidade de vida da população. O plano mais recente, 2025-2028, foca em áreas como inovação tecnológica, transparência, sustentabilidade ambiental e fortalecimento da economia ([SEPLAG/MG, 2025](#)).

#### **13. Pará:**

- O Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará (Pará 2050), lançado em janeiro de 2023, é uma das principais iniciativas do governo para a construção de um futuro sustentável, e inclui ações de bioeconomia e mudanças climáticas ([SEPLAD, 2025](#)).

#### **14. Paraíba:**

- O Plano Estratégico de Desenvolvimento Paraíba 2040 tem um eixo voltado à gestão pública eficiente, além de diversos outros



listados no site da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão ([Governo da Paraíba, 2025](#)).

#### **15. Paraná:**

- Além, do PPA, que é considerado um plano estratégico, a Secretaria da Fazendo realiza o Planejamento Estratégico institucional quadrienal, além de outras secretarias estaduais também possuem planos, tais como o Plano Estratégico da Secretaria de Educação, e programas como o Paranacidade, Planeja Paraná, Paraná Sustentável, ([Governo do PR, 2025](#)) Planejamento Estratégico do TCE etc. ([TCE/PR, 2025](#)).

#### **16. Pernambuco:**

- Desenvolve um plano estratégico de longo prazo PE 2035, no projeto de construção de um Pernambuco próspero, inclusivo e sustentável ([SEPLAG/PE, 2025](#)). Também divulga anualmente o seu relatório de gestão no link: <https://www.sad.pe.gov.br/institucional/planejamento-estrategico/435-planejamento-estrategico/212-relatorios-de-gestao>

#### **17. Piauí:**

- A Secretaria de Estado da Administração (Sead) está dando início à construção do planejamento estratégico 2025 (SEAD, 2024). A Secretaria de Planejamento, com apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), fez a divulgação do Plano Piauí 2030. O primeiro eixo do programa é relativo a ações estratégicas quanto às mudanças climáticas ([Piauí 2030, s/d](#)).

#### **18. Rio de Janeiro:**

- Ao Plano estratégico 2022-2026, “cabe zelar, continuamente, pela eficiência, eficácia e efetividade das ações finalísticas e organizacionais nele definidas, pautando a conduta de todos os envolvidos em valores como a ética, a transparência, a inovação e a valorização dos servidores” ([Governo do RJ, 2025](#)).
- **INEA (Instituto Estadual do Ambiente)** - Divulga planos estratégicos trienais para maximizar resultados das políticas públicas e promover transparência (INEA, 2024).

#### **19. Rio Grande do Norte:**

- Em 2017, o RN lançou o Plano Estratégico dos Eixos Integrados de Desenvolvimento do estado, envolvendo 192 instituições públicas e privadas em sua elaboração.
- Em 2023 a elaboração do Plano Plurianual Participativo 2024–2027, chamado RN Participativo, possuiu forte envolvimento da sociedade civil e foco em projetos estruturantes como o Porto Indústria Verde e o Sistema Integrado do Rio São Francisco.

- Em 2024, o estado deu continuidade às ações preparatórias para a fase 2 do Projeto Integrado de Desenvolvimento Rural Sustentável (RN Sustentável II), com iniciativas voltadas à inclusão produtiva de agricultores familiares ([SEPLAN-RN, 2024](#)).

#### **20. Rio Grande do Sul:**

- A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão elabora Planos Estratégicos de Desenvolvimento Regionais (PED 2015-2030) para o estado ([SPGG/RS, 2025](#)). O **Plano Rio Grande** é considerado um plano estratégico. Ele não apenas aborda ações emergenciais e de reconstrução, mas também inclui o eixo "Rio Grande do Sul do Futuro", que foca no desenvolvimento sustentável e na resiliência climática a longo prazo. Esse eixo estratégico busca diversificar a economia, fortalecer a infraestrutura e implementar soluções inovadoras para enfrentar desafios climáticos e sociais ([Governo do RS, 2024](#)).

#### **21. Rondônia:**

- RO possui um [Plano Estratégico Rondônia 2024-2027](#), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, prioriza o desenvolvimento sustentável (incluindo a elaboração do Plano Estadual de Ação Climática – PLAC), a transparéncia, e a governança de qualidade, com metas claras e publicou o Relatório de Monitoramento do Planejamento Estratégico de Rondônia 2024, elaborado pela Secretaria de Planejamento e Gestão ([SEPOG/RO, 2024](#)).

#### **22. Roraima:**

- Possui o Plano de Desenvolvimento Sustentável Roraima 2030, instituído pela Lei 1.825/2023. Cada eixo possui objetivos específicos, que se desdobram em planos com metas e indicadores, permitindo o acompanhamento da execução e dos resultados. O plano também prevê coordenação matricial entre os órgãos do Executivo, ou seja, várias secretarias atuam de forma integrada em diferentes eixos, com foco em eficiência e impacto ([SEPLAN-RR, 2025](#)).

#### **23. Santa Catarina**

- Está em elaboração o Plano Estadual Avança SC, estruturado em cinco eixos temáticos estratégicos para o desenvolvimento estadual, incluindo a área ambiental ([GOV SC, 2025b](#)).

#### **24. São Paulo:**

- Além da dimensão estratégica do [PPA do estado de SP](#), há o Planejamento Estratégico da [SEPLAN](#) e a CGE do estado possui leis sobre o Plano Estratégico e um site com informações sobre governança entre outras ([CGE/SP, 2025](#)).

#### **25. Sergipe:**

- Possui o Planejamento estratégico trienal, 2023-2026 ([Governo de SE, 2025](#))

**26. Tocantins:** O Planejamento Estratégico Tocantins 2030 propõe uma dinâmica de execução, monitoramento e avaliação, e pode ser consultado no link: <https://www.to.gov.br/seplan/planejamento-do-estado/7aues0v8sxm5>

Esses planos estratégicos governamentais são geralmente disponibilizados nos sites oficiais dos respectivos órgãos ou fazem parte de seus Planos Plurianuais - PPAs.

#### V.I.8. Transparência, Monitoramento e Avaliação de desempenho

Os **relatórios de gestão de governos estaduais** são documentos essenciais que demonstram a aplicação dos recursos públicos e o alcance das metas estabelecidas pelas administrações estaduais. Eles servem como instrumentos de transparência, permitindo que a sociedade, os órgãos de controle e outros stakeholders acompanhem o desempenho dos governos.

Esses relatórios geralmente incluem informações sobre a execução orçamentária, a implementação de políticas públicas, indicadores de desempenho e os resultados obtidos em diferentes áreas, como saúde, educação, segurança e meio ambiente. Além de fornecerem um panorama das ações realizadas, os relatórios ajudam a identificar pontos de melhoria e a alinhar estratégias para o futuro. Ao promover a prestação de contas de forma clara e acessível, os governos estaduais fortalecem a confiança pública e a governança democrática.

A implementação de Programas ou Plano de Integridade é internacionalmente reconhecida como ferramenta destacada de fomento ao combate à corrupção, mitigação de riscos e ampliação da transparência na Administração Pública. Eles estabelecem diretrizes e ações para prevenir irregularidades e fomentar ambientes de trabalho mais éticos e íntegros.

O estado do Espírito Santo possui uma política estadual de integridade, como parte dos projetos prioritários do seu Planejamento Estratégico 2023-2026, desenvolvida com o apoio e monitoramento da Secretaria de Controle e Transparência (Secont). A partir dessa política, cerca de 60% das entidades da administração direta e indireta dos ES publicaram seus planos de integridade (Lei nº 10.993/2019), os quais impactam diretamente mais de 54% dos servidores públicos ativos, “fator que traz uma série de benefícios, como

aumento da transparência, reconhecimento e valorização, redução de riscos e conflitos e ambientes de trabalho mais saudáveis e íntegros” (SEAMA, 2024).

O Plano Estadual de Promoção da Integridade de São Paulo (2023–2026), instituído pelo Decreto nº 67.683/2023, integra o programa Radar Anticorrupção e estabelece mais de 80 medidas voltadas à prevenção de irregularidades, fortalecimento da ética pública e gestão de riscos. O governo criou unidades de integridade em todos os órgãos estaduais, lançou um comitê anticorrupção e iniciou capacitações para servidores. Apesar dos avanços estruturais, pesquisa com 17 mil funcionários revelou baixa conscientização sobre canais de denúncia e campanhas de integridade, evidenciando o desafio de consolidar uma cultura ética no serviço público até 2026 (Controladoria Geral SP, 2025).

A **Cartilha do Programa de Integridade de Mato Grosso**, da CGE-MT, orienta órgãos públicos na criação de planos para prevenir corrupção e fortalecer a ética. Ela detalha etapas, responsabilidades, prazos e ferramentas para implementar uma gestão transparente e íntegra, com base em leis estaduais (Lei 10.691/2018 e Decreto 376/2023) e federais (Lei Anticorrupção e Estatuto das estatais).

O estado de Minas Gerais possui um Painel de Indicadores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais - SISEMA, onde estão disponibilizados dados históricos e a evolução do trabalho desenvolvido pelas instituições do Sisema nas temáticas tratadas no Painel, e permite avaliar qual é o plano de metas da secretaria de meio ambiente e sua evolução bimestral, por exemplo (SEMAD/MG, 2025).

O Plano de Integridade da SEAS-RJ busca promover ética, transparência e prevenção de irregularidades na gestão ambiental, com ações como controle interno, ouvidoria e envolvimento da alta administração, seguindo o Decreto Estadual nº 46.745/2019. O [INEA/RJ \(2023\)](#) divulga o relatório de atividades realizadas a cada 3 anos, relatando indicadores de esforços setoriais entre outras informações.

**Tabela 8: Links para o Portal da Transparência dos estados**

Estados	Link Portal da Transparência	Relatório de Gestão do governo	Plano de integridade
Acre	<a href="https://transparencia.ac.gov.br/">https://transparencia.ac.gov.br/</a>	<a href="#">Relatório de gestão SEMA (2023):</a> <a href="https://sema.ac.gov.br/2023-3/">https://sema.ac.gov.br/2023-3/</a>	
Alagoas	<a href="https://transparencia.al.gov.br/">https://transparencia.al.gov.br/</a>		
Amapá	<a href="http://www.transparencia.ap.gov.br/">http://www.transparencia.ap.gov.br/</a>	<a href="https://editor.ap.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/S EPLAN_1b7228407041173dcb2714f138ae1db1.pdf">https://editor.ap.gov.br/arquivos_portais/publicacoes/S EPLAN_1b7228407041173dcb2714f138ae1db1.pdf</a>	

Amazonas	<a href="https://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoes/monitoramento/">https://www.transparencia.am.gov.br/programas-e-acoes/monitoramento/</a>	<a href="https://portaldoplanejamento.am.gov.br/relatorio-governamental/">https://portaldoplanejamento.am.gov.br/relatorio-governamental/</a>	
Bahia	<a href="https://www.transparencia.ba.gov.br/">https://www.transparencia.ba.gov.br/</a>	Relatório de 2015: <a href="https://www.ba.gov.br/seplan/sites/site-seplan/files/migracao_2024/arquivos/wp-content/uploads/RAG_2015_Parte_III_v5.pdf">https://www.ba.gov.br/seplan/sites/site-seplan/files/migracao_2024/arquivos/wp-content/uploads/RAG_2015_Parte_III_v5.pdf</a>	
Ceará	<a href="https://cearatransparente.ce.gov.br/">https://cearatransparente.ce.gov.br/</a>	<a href="https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2024/07/RDG_Seplag_2023_final.pdf">https://www.seplag.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/14/2024/07/RDG_Seplag_2023_final.pdf</a>	
Distrito Federal	<a href="https://www.transparencia.df.gov.br/#/">https://www.transparencia.df.gov.br/#/</a>	<a href="https://www.economia.df.gov.br/documents/d/seec/0000-rge-2023-24-03-pdf">https://www.economia.df.gov.br/documents/d/seec/0000-rge-2023-24-03-pdf</a>	
Espírito Santo	<a href="https://transparencia.es.gov.br/">https://transparencia.es.gov.br/</a>	<a href="https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/acessoInformacao/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%20Entregas_FINAL_2023_21.01.2025.pdf">https://planejamento.es.gov.br/Media/Sep/acessoInformacao/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%20Entregas_FINAL_2023_21.01.2025.pdf</a>	<a href="https://seama.es.gov.br/plano-de-integridade">https://seama.es.gov.br/plano-de-integridade</a>
Goiás	<a href="https://transparencia.go.gov.br/">https://transparencia.go.gov.br/</a>	<a href="https://goias.gov.br/entorno/wp-content/uploads/sites/30/2023/09/RELATORIO-DE-GESTAO-2023.pdf">https://goias.gov.br/entorno/wp-content/uploads/sites/30/2023/09/RELATORIO-DE-GESTAO-2023.pdf</a>	
Maranhão	<a href="https://www.transparencia.ma.gov.br/">https://www.transparencia.ma.gov.br/</a>		
Mato Grosso	<a href="https://www.transparencia.mt.gov.br/">https://www.transparencia.mt.gov.br/</a>	<u>Relatório de Ação Governamental consolidado 2023:</u> <a href="https://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/Rag/RAG_2023_Asinado_SEPLAGDIC202405455_compressed.pdf">https://www.seplag.mt.gov.br/images/files/responsive/Planejamento/Rag/RAG_2023_Asinado_SEPLAGDIC202405455_compressed.pdf</a> <u>Relatório Anual de Gestão 2024:</u> <a href="https://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&amp;id=8111&amp;c=114&amp;sub=true">https://www.seplag.mt.gov.br/index.php?pg=ver&amp;id=8111&amp;c=114&amp;sub=true</a>	<u>Programa de integridade (cartilha):</u> <a href="https://www.cge.mt.gov.br/documents/364510/41188074/Cartilha+Programa+de+Integridade+MT.pdf/397deb91-971c-f72b-85f5-6d66192b082e?t=1689189327659">https://www.cge.mt.gov.br/documents/364510/41188074/Cartilha+Programa+de+Integridade+MT.pdf/397deb91-971c-f72b-85f5-6d66192b082e?t=1689189327659</a>
Mato Grosso do Sul	<a href="http://www.transparencia.ms.gov.br/">http://www.transparencia.ms.gov.br/</a>		
Minas Gerais	<a href="https://www.transparencia.mg.gov.br/">https://www.transparencia.mg.gov.br/</a>	<a href="https://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/contadoria-geral/demonstracoes-contabeis-/relatorio-contabil/relatorio-contabil-2023/relatoriocontabil_2023.pdf">https://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/contadoria-geral/demonstracoes-contabeis-/relatorio-contabil/relatorio-contabil-2023/relatoriocontabil_2023.pdf</a>	<u>Plano do SISEMA:</u> <a href="https://semad.mg.gov.br/documents/d/semad/plano_de_integridade_11-07-2023-pdf">https://semad.mg.gov.br/documents/d/semad/plano_de_integridade_11-07-2023-pdf</a>

Pará	<a href="https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/">https://www.sistemas.pa.gov.br/portaltransparencia/</a>	<u>Relatório de Gestão da SEMAS/PA (2024):</u> <a href="https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Relat%C3%A3o-de-Gest%C3%A3o-2024.pdf">https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Relat%C3%A3o-de-Gest%C3%A3o-2024.pdf</a>
Paraíba	<a href="https://transparencia.pb.gov.br/">https://transparencia.pb.gov.br/</a>	<u>Relatório de Gestão AESA (2021):</u> <a href="http://www.aesa.pb.gov.br/ae-sa-website/wp-content/uploads/2023/04/Ano-2021.pdf">http://www.aesa.pb.gov.br/ae-sa-website/wp-content/uploads/2023/04/Ano-2021.pdf</a>
Paraná	<a href="https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/home;jsessionid=ycsJ4lOcmSlfrxiSstrH2QFzLeu8YHWTKPk3lP0.ssecs75004?windowId=20e">https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/home;jsessionid=ycsJ4lOcmSlfrxiSstrH2QFzLeu8YHWTKPk3lP0.ssecs75004?windowId=20e</a>	Encontrados apenas relatórios setoriais (saúde, educação...)
Pernambuco	<a href="https://transparencia.pe.gov.br/">https://transparencia.pe.gov.br/</a>	<a href="https://www.sad.pe.gov.br/images/media/Relatrio_de_Ges-to_SAD_2023.pdf">https://www.sad.pe.gov.br/images/media/Relatrio_de_Ges-to_SAD_2023.pdf</a>
Piauí	<a href="https://transparencia.pi.gov.br/ords/f?p=101:inicio">https://transparencia.pi.gov.br/ords/f?p=101:inicio</a>	<a href="https://www.sead.pi.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/RELATORIO-CONSOLIDADO-3-com-anexos.pdf">https://www.sead.pi.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/RELATORIO-CONSOLIDADO-3-com-anexos.pdf</a>
Rio de Janeiro	<a href="https://www.rj.gov.br/transparencia/">https://www.rj.gov.br/transparencia/</a>	<u>Portal da Transparência RJ:</u> <a href="https://www.rj.gov.br/transparencia/">https://www.rj.gov.br/transparencia/</a>  <u>Relatório de atividades do INEA 2023</u>  Plano da Secretaria de Transformação Digital - Proderj (2023-2024): <a href="https://www.rj.gov.br/proderj/sites/default/files/2023-11/Plano%20de%20Integridade%20-%20PRODERJ.pdf">https://www.rj.gov.br/proderj/sites/default/files/2023-11/Plano%20de%20Integridade%20-%20PRODERJ.pdf</a> Plano SEAS/RJ (2023): <a href="https://www.rj.gov.br/seas/sites/default/files/arquivos_pginas/PLANO%20DE%20INTEGRIDADE%20DA%20SEAS.pdf">https://www.rj.gov.br/seas/sites/default/files/arquivos_pginas/PLANO%20DE%20INTEGRIDADE%20DA%20SEAS.pdf</a>
Rio Grande do Norte	<a href="http://www.transparencia.rn.gov.br/">http://www.transparencia.rn.gov.br/</a>	Relatório anual SEPLAN/RN: <a href="http://adcon.rn.gov.br/ACEROV/O/seplan/DOC/DOC000000000325664.PDF">http://adcon.rn.gov.br/ACEROV/O/seplan/DOC/DOC000000000325664.PDF</a>
Rio Grande do Sul	<a href="https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio">https://www.transparencia.rs.gov.br/inicio</a>	<u>Relatório de Gestão Fiscal 2023 - Executivo:</u> <a href="https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/19801/2024">https://cage.fazenda.rs.gov.br/conteudo/19801/2024</a>
Rondônia	<a href="https://transparencia.ro.gov.br/">https://transparencia.ro.gov.br/</a>	<u>Relatório de Gestão orçamentária e financeira 2020-2023:</u> <a href="https://antigo.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/MonitoriaEAvaliacao/AvaliacaoPPA2020/RelatorioAnalitico_Co">https://antigo.sepog.ro.gov.br/Uploads/Arquivos/PDF/MonitoriaEAvaliacao/AvaliacaoPPA2020/RelatorioAnalitico_Co</a>

		<a href="#"><u>mpleto_2_Avalia%C3%A7%C3%A3o%202020.pdf</u></a> Relatório de Gestão SEDAM 2023: <a href="https://www.sedam.ro.gov.br/post/sedam-relatorios-de-gestao">https://www.sedam.ro.gov.br/post/sedam-relatorios-de-gestao</a>
Roraima	<a href="https://www.transparencia.rr.gov.br/">https://www.transparencia.rr.gov.br/</a>	<u>Relatório 2019-2022:</u> <a href="https://seplan.rr.gov.br/relatorio-de-gestao/">https://seplan.rr.gov.br/relatorio-de-gestao/</a>
Santa Catarina	<a href="https://www.transparencia.sc.gov.br/">https://www.transparencia.sc.gov.br/</a>	<u>Relatório de gestão fiscal do governo:</u> <a href="https://www.sef.sc.gov.br/transparencias/relatorio-de-gestao-fiscal">https://www.sef.sc.gov.br/transparencias/relatorio-de-gestao-fiscal</a>
São Paulo	<a href="https://www.transparencia.sp.gov.br/">https://www.transparencia.sp.gov.br/</a>	<a href="https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado.aspx">https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-Anual-do-Governo-do-Estado.aspx</a>
Sergipe	<a href="https://www.transparencia.se.gov.br/">https://www.transparencia.se.gov.br/</a>	<a href="https://www.se.gov.br/setc/transparencia/planejamento_e_prestacao_de_contas/relatorio_de_gestao">https://www.se.gov.br/setc/transparencia/planejamento_e_prestacao_de_contas/relatorio_de_gestao</a>
Tocantins	<a href="http://transparencia.to.gov.br/#lo_portal">transparencia.to.gov.br/#lo_portal</a>	<a href="https://central.to.gov.br/download/368129">https://central.to.gov.br/download/368129</a>

Em abril de 2025 aconteceu a 1ª Conferência Internacional de Integridade Pública, com o objetivo de fortalecer a cultura de integridade na administração pública e o combate à corrupção, organizado pela CGE de São Paulo e teve como convidados membros das CGEs de outros estados e capitais ([Agência SP, 2025](#)). Essa iniciativa destaca o esforço colaborativo entre diferentes níveis da administração pública, fortalecendo a troca de boas práticas e o alinhamento de políticas de integridade em todo o Brasil.

Uma análise mais aprofundada sobre o monitoramento e gestão do desempenho deverá ser feita em um outro momento a partir da análise dos relatórios de gestão dos governos estaduais, por exemplo.

Uma análise *ex-ante* é vista como uma ferramenta essencial para a formulação de políticas públicas e programas governamentais, conforme destaca o estudo de Antonio Lassance, publicado pelo Ipea em 2023. Ele enfatiza que essa abordagem permite que as políticas sejam planejadas de forma mais estruturada, garantindo que estejam aptas para monitoramento e avaliação desde o início. Segundo ele, “a presença ou a ausência de sistemas de monitoramento e de ciclos regulares de avaliação diz muito sobre a consistência e maturidade de políticas e programas e sobre a capacidade de suas equipes”.

## VII. DIMENSÃO FISCAL

### V.II.1. Disponibilidade Financeira

A dimensão fiscal no serviço público é fundamental para garantir a sustentabilidade financeira e a eficiência na administração de recursos públicos. Ela engloba aspectos como a gestão das receitas, controle de despesas e cumprimento de metas orçamentárias. Nesse contexto, os fundos especiais desempenham um papel importante, sendo criados para atender a finalidades específicas, como saúde, educação, segurança ou desenvolvimento econômico. Esses fundos ajudam a organizar e direcionar recursos para áreas prioritárias, promovendo maior transparência e controle na aplicação do dinheiro público.

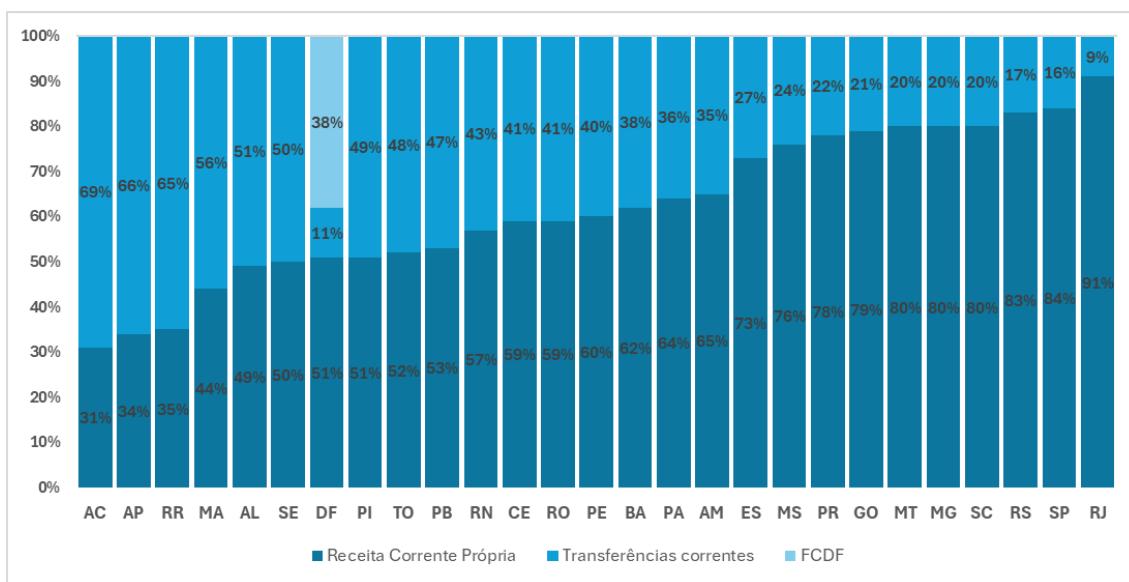
A tabela a seguir apresenta a quantia declarada pelo estado, através do questionário aplicado, para investimentos em ações relacionadas às mudanças climáticas.

**Tabela 9: Existência de fundos climáticos nos estados**

Estado	Fundo	Ano de Criação	Situação Atual
Amazonas	Fundo Estadual de Mudanças Climáticas (FEMUCS)	2015	Criado, sem dotação orçamentária em 2023
Espírito Santo	Fundo Soberano e Fundo Cidades-Adaptação	2013/2023	Em funcionamento, planos para criar o Fundo Clima R\$240 Mi em 2023 e R\$22 Mi em 2024 (Gov. ES, 2024)
Mato Grosso do Sul	Fundo PROCLIMA	2022	Em busca de recursos internacionais
Rondônia	Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais (FunClima/RO)	2021	R\$4 milhões aprovados para 2024
Santa Catarina	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas (FMUC)	2010	Em funcionamento
São Paulo	Finaclima/SP	2024	Previsão de funcionamento em 2025
Tocantins Rio Grande do Sul	FunClima/TO Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS)	2023/2024	Em fase de regulamentação Enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais dos eventos climáticos de 2023 e 2024 (Governo RS/SERG, 2024a).

Fonte: Anuário Estadual de Mudanças Climática (CBC/ ICS, 2025).

Os gráficos a seguir fornecem insights importantes sobre a gestão fiscal dos estados em 2024. O Grau de Dependência das Transferências (Figura 14) destaca a dependência de recursos federais por parte dos estados, evidenciando desigualdades regionais e a necessidade de políticas para maior autonomia financeira, como no caso do Acre, Amapá e Roraima, principalmente (com índice de receita própria abaixo de 40% em 2024).



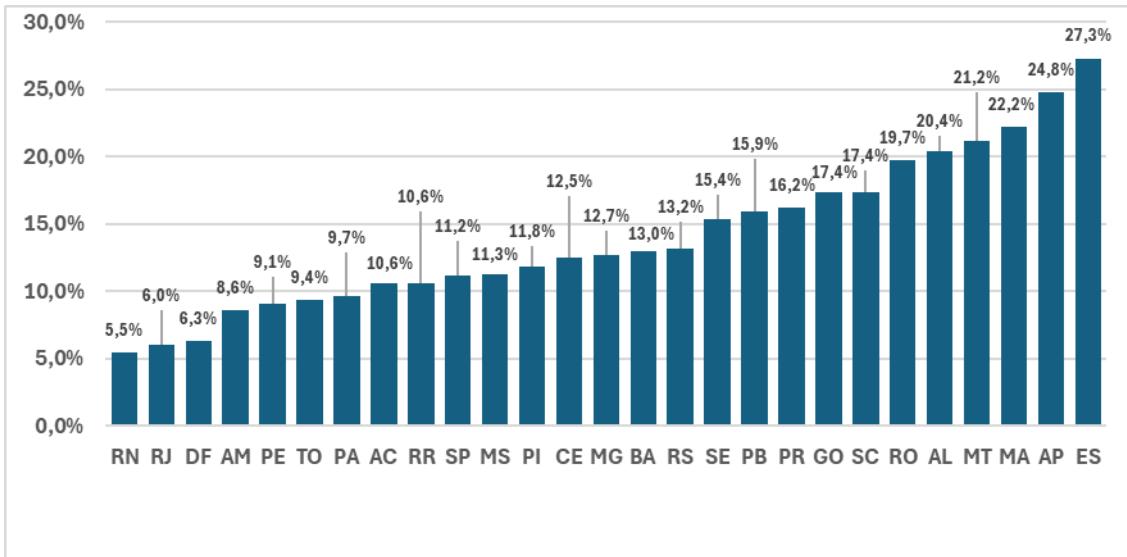
\*FCDF<sup>5</sup>

**Figura 15: Gráfico do Grau de Dependência das Transferências (jan. a dez./2024)**  
Fonte: Tesouro Nacional Transparente (2025)

A Poupança Corrente em relação à Receita Corrente Líquida - RCL (Figura 15) reflete a capacidade dos estados de gerar superávit corrente, essencial para investimentos e sustentabilidade fiscal, com destaque para o Espírito Santo, Amapá, Maranhão, Mato Grosso e Alagoas (acima de 20%).

---

<sup>5</sup> O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCFD) é um mecanismo financeiro criado pela Constituição Federal de 1988 para garantir recursos ao Distrito Federal. Ele é destinado a custear áreas essenciais como segurança pública, saúde e educação na capital do Brasil.



**Figura 16: Gráfico da poupança corrente com relação à RCL (jan. a dez./2024)**  
Fonte: Tesouro Nacional Transparente (2025)

## V.II.2. Gestão Orçamentária e Transparência fiscal

O PPA é um instrumento essencial para garantir uma gestão orçamentária eficiente e transparente, promovendo a confiança da população nas instituições governamentais, uma vez que exige que o governo justifique suas decisões financeiras e apresenta relatórios detalhados sobre o uso dos recursos públicos. Esse instrumento promove o monitoramento e controle, auxiliando o governo no ajuste de suas ações com base nos resultados obtidos. Além disso, promove a transparência ao detalhar as metas e os programas do governo, permitindo que a população acompanhe e participe do processo de planejamento.

**Tabela 10: Situação dos PPAs nos estados**

ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Acre	Dispõe de R\$283.718.581 para o eixo de meio ambiente mas sem nenhum programa específico para mudanças climáticas	492,67 Mi (R\$) para o Eixo produção, Meio Amb. E Povos Indígenas (Programas de Produção familiar, Bioeconomia e agronegócio e Programa Ecosistema de Inovação Ambiental e Adaptação Climática")	<a href="#">PPA 2020 – 2023</a> <a href="#">PPA 2024 – 2027</a>

ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Alagoas	<p>Programa Agropecuária, Meio Ambiente e RH contém ações com foco nas mudanças climáticas, como Gestão de Controle e Recuperação do MA, Descentralização da Gestão Ambiental e Disseminação de Informações sobre Preservação (R\$21.640.776,00)</p>	<p>Fundo Estadual de Meio Ambiente.</p> <p>Programa 1018 - Segurança da vida, do patrimônio e mitigação de desastre: objetivos identificar áreas vulneráveis a inundações e processos erosivos (R\$ 1.678.988,00) e</p> <p>Atendimento de vítimas de desastres naturais e tecnológicos - destinados a Defesa Civil (R\$ 341.908,05)</p>	<a href="#">PPA 2020-2023 E 2020-2024</a>
Amapá	<p>Programa de Governança ambiental para o desenvolvimento (R\$7,2 Mi)</p> <p>ZEE/AP (R\$11,3 Mi)</p> <p>Tesouro verde (R\$200 mil)</p> <p>Consórcio Interestadual de Des. Sust. da Amazônia Legal (R\$ 2 Mi))</p> <p>Governo Digital (R\$32,5 Mi)</p>	<p>O programa "Governança Ambiental Sustentável" no PPA 2024-2027 tem destinados R\$ 36,7 milhões, considerando os três anos.</p> <p>Além disso, também tem o programa "Amapá Renovável" que conta com R\$ 1,8 milhões. No entanto, não apresenta nenhuma ação ou programa exclusivo às mudanças climáticas</p>	<a href="#">PPA 2020 – 2023 E 2024 – 2027</a>
Amazonas	<p>Programa 3248 – Meio Ambiente e Desen. Sustentável tem como ação "Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças Climáticas" (R\$220.000,00 para 2021-2023)</p>	<p>Programa "Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável". O valor para 2025 é de R\$36.195.838,00, e o valor total 25-27 é de R\$ 112.030.514,00</p>	<a href="#">PPA 2020 – 2023</a> <a href="#">PPA 2024 – 2027</a>
Bahia	<p>Dispõe do compromisso de "Promover medidas e ações de adaptação e mitigação das causas e efeitos das mudanças climáticas", dentro do programa 310 – Meio Ambiente e Sustentabilidade.</p>	<p>Apresenta o compromisso de promover a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, dentro do programa Cultive Conhecimento: Assistência Técnica e Extensão Rural para o Sucesso no Campo. Além de dispor de ações climáticas dentro do programa Meio Ambiente e Mudança do Clima (R\$416,1 Mi em 2024-2027)</p>	<a href="#">PPA 2020 – 2023</a> <a href="#">PPA 2024 – 2027</a>
Ceará	<p>Fundo de Defesa Civil - R\$162,7 Mi ("Gestão Integrada de Riscos e Desastres" junto ao corpo de bombeiros)</p> <p>- Fundo de Incentivo à Eficiência Energética - R\$6,9 Mi</p> <p>Programa Ceará mais verde: R\$ 71,78 Mi (PPA 2020-2023)</p> <p>Programa Ceará no Clima: Mitigando e se adaptando às Mudanças Climáticas - R\$11,08 Mi (PPA 2020-2023)</p>	<p>Para o Programa "Ceará no Clima: Descarbonizando e se adaptando com justiça climática" foram destinados R\$1.560.000, sendo R\$780 mil (50%) em 2024.</p>	<a href="#">PPA 2020 – 2023</a> <a href="#">PPA 2024 – 2027</a>

ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Distrito Federal	<p>Apresenta o objetivo 0152 – Enfrentamento das Causas e dos Efeitos da Mudança do Clima no DF, dentro do programa 6210 – Meio Ambiente, que conta com R\$217.740.895,00 destinados no PPA</p>	<p>Foi indicado no PPA o valor de R\$334,8 Mi, de 2024 a 2027, para o programa temático Meio Ambiente, onde encontra-se o objetivo “Enfrentamento das Causas e Efeitos da Mudança do Clima no DF”</p>	<a href="#">PPA 2020 – 2023</a>
Espírito Santo	<p>Mudanças climáticas citadas em várias ações dentro de programas, como a Ação 1126 – Parceria Público Privada: Miniusinas Solares e Ação 1070 – Apoio à Construção de Barragens e Outras Técnicas, que dispõe do valor de R\$6.086.630</p>	<p>Fundo Cidades – Adaptação às Mudanças Climáticas já investiu mais de R\$ 22 milhões em 2024 (<a href="#">Governo ES, 2024</a>)</p> <p>Apresenta cinco programas dentro do eixo "Agricultura e Meio Ambiente", que quando somados estipulam o valor de R\$ 3,9 bilhões no período de 2024-2027. No entanto, não apresenta nenhuma ação ou programa específico para as mudanças climáticas</p>	<a href="#">SEP - PPA 2020/2023</a> <a href="#">PPA 2024 - 2027</a>
Goiás	<p>Dentro do programa Gestão e Desenvolvimento Sustentável de Recursos (que conta com destinação de R\$29.000.000) existe menção ao Plano Estadual de Mitigação dos Efeitos das Mudanças Climáticas</p>	<p>Dispõe da ação "Fortalecer a resiliência de Goiás aos impactos das mudanças climáticas", onde é destinado o valor de R\$ 80 mil para o período de 2024-2027</p>	<a href="#">PPA 2020 – 2023</a> <a href="#">PPA 2024 – 2027</a>
Maranhão	<p>Foram gastos R\$2,2 Mi em ações ambientais segundo o relatório de avaliação do PPA 2020-2023 na parte de implementação do plano de mitigação e adaptação às MC, capacitação de pessoal da SEMA e outras ações e gestão ambiental.</p>	<p>Busca combater desigualdades, promover desenvolvimento sustentável, adaptar ações às regiões específicas, fortalecer transparência e controle social, otimizar recursos públicos e adotar planejamento fiscal realista, alinhado ao Maranhão 2050.</p> <p>Eixo: “Meio Ambiente valorizado e resiliente” - R\$3,3 Bi para 8 programas, sendo 4 voltados à mitigação das MC, sendo R\$213.237.748,00 para redução do desmatamento</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>

ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Mato Grosso	<p>Apresenta o objetivo 3125 – Implementação do Sistema Estadual REDD+ (R\$ 188,2 mi)</p> <p>O programa 393 de promoção da conservação ambiental para a melhoria da qualidade de vida, que inclui ações de mitigação e adaptação às Mudanças climáticas previu R\$104,9 mi.</p> <p>Teve a meta de ampliar a ILPF para 1,3 mi ha até 2030, Plano ABC+ e agricultura familiar contaram com R\$ 78,7 mi. Este PPA teve cerca de 72% de seus objetivos atingidos.</p>	<p>Tem como objetivos ambientais principais a promoção da sustentabilidade, a conservação dos recursos naturais e a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, com metas alinhadas aos ODS, incluindo o controle do uso sustentável dos recursos florestais e do fogo para fins de uso do solo.</p> <p>Destinação de R\$422,2 Mi para o eixo ambiental (conservação de biomas e sustentabilidade). Para o planejamento e promoção da qualidade de vida (Programa 393) SEMA-MT, foram destinados R\$98,46 mi.</p> <p>Previsão de 1,1 mi para Agricultura familiar sustentável (mitigação de emissões por uso da terra e R\$ 1,3 mi para ILPF; Para a defesa civil e gestão de riscos, R\$ 12,2 mi; Secretaria de Agricultura familiar, R\$ 264,5 mi;</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Mato Grosso do Sul	<p>Dispõe R\$800.000,00 para a Ação 4423 – Elaboração e implementação do Programa Estadual de Mudanças Climáticas e Biodiversidade.</p>	<p>Programa Estadual de Meio Ambiente e MC (Recursos totais: R\$ 2,2 Mi)</p> <p>Fundo Estadual de Meio ambiente e MC (R\$52,4 Mi)</p> <p>Fundo Estadual de Defesa Civil (Previsão de R\$ 104,3 Mi, sendo R\$23,9 Mi somente em 2024)</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Minas Gerais	<p>Combate aos efeitos das mudanças climáticas é um dos objetivos do Programa 098 – Qualidade Ambiental (R\$ 131.941.192,00)</p>	<p>Programa 027 - Gestão Ambiental cita a mitigação e adaptação às MC, com R\$104 Mi somente em 2024 (PPAG MG 2024-2027, (<a href="#">ALEG/MG, 2025</a>)</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Pará	<p>Não apresenta programa ou ação específica para lidar com os efeitos das mudanças climáticas</p>	<p>No “Caderno ODS: Alinhamento do PPA 2024-2027 x Agenda 2030” existem duas ações ligadas a ODS 13 – Ação contra a Mudança Global do Clima, sendo “Promoção da Educação Ambiental” e “Implementação do Observatório de CT&amp;I e bioeconomia”, sendo a primeira referente ao programa “Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável” (R\$ 543,4 Mi) e última ação relativa ao programa temático “Ciência, Tecnologia e Inovação” (R\$376,7 Mi)</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Paraíba	<p>Existem ações dentro do Programa 5294 – Paraíba Rural Sustentável (R\$183.674,00) focado especialmente em produtores rurais</p>	<p>Destina R\$47.671.004 para o programa de "Meio Ambiente e Sustentabilidade" no período de 2024-2027, onde consta o objetivo 1098 "Democratizar, orientar e implementar a Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC" de responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade"</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>

ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Paraná	Apresenta o Programa 02 – Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo (R\$1.045.012.771) mas não dispõe de nenhuma ação acerca das mudanças climáticas	12% dos recursos do SEDEST são para as MC. "Destinação de R\$ 3.461.664.091 para o Programa 23 – Paraná Sustentável, onde encontram-se ações para mudanças climáticas, como a Ação 8067 - Florestas Plantadas e Agricultura de Baixa Emissão de Carbono (R\$34.777.043)	<a href="#">PPA 2024-2027</a> <a href="#">PPA 2020-2023</a>
Pernambuco	Apresenta a Ação 3786: Implantação de Ações de Mitigação e Adaptação à Mudança Climática dentro do Programa 0098 - Conservação e preservação dos recursos naturais do estado, que dispõe da destinação de R\$58.857.800,00	Exibe a Ação 4761: Gestão da macrodrenagem e redução do risco de deslizamentos e inundações em áreas urbanas com finalidade de prevenção e resposta a desastres por efeitos das mudanças climáticas. A ação se encontra dentro do Programa Fortalecimento do Planejamento Integrado da Infraestrutura Hídrica e da Política de Saneamento Ambiental, que dispõe do valor total de R\$ 12.000.000	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Piauí	Não cita nenhuma ação específica relativa às mudanças climáticas, mas tem, a Ação 3126 - Ações de Prevenção e combate a incêndios e queimadas, que dispõe do valor de R\$200.000 no total.	R\$ 20 milhões, sendo 600 mil, nos quatro anos, para "Fortalecimento da Política Estadual de Mudança Climática" e R\$ 1.084.106,00 para "Monitoramento de eventos climáticos extremos"	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Rio de Janeiro	PPA de 2020-2023 cita parcialmente as mudanças climáticas e destina 1.611.169.656 para o programa "Prevenção e resposta ao risco e recuperação de áreas atingidas por catástrofes", que tem como objetivos associados "Ação contra mudança global do clima"	Cita as mudanças climáticas dentro do Programa 0494 – Meio Ambiente e Sustentabilidade (R\$ 76.210.622 para 2025, porém não apresenta nenhuma iniciativa particular à mudança do clima	<a href="#">PPA 2020-2023 e PPA 2024-2027</a>
Rio Grande do Norte	Dentro do Programa 0410 – Desen. Rural e da Agricultura Familiar tem uma iniciativa que cita vulnerabilidade climática. Porém, não apresenta nenhum programa ou ação específico para mitigação ou adaptação climática	Apresenta o Programa 0413 – Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (R\$ 208,7 Mi) que tem objetivos que tangenciam as mudanças climáticas	<a href="#">PPA 2020-2023 e PPA 2024-2027</a>
Rio Grande do Sul	Cita MC nos ODS 2 e 13 <u>Ações de Gestão e proteção civil:</u> R\$ 49 Mi <u>Prevenção e conservação da biodiversidade:</u> R\$ 28,4 Mi <u>Gestão Ambiental:</u> R\$ 114 Mi	R\$ 115 mil para a SEMA, sendo 55,3% voltado para as MC Programa "Sustentabilidade Ambiental" uma ação programática para mitigação das mudanças climáticas, que tem destinação de R\$ 24.482.930 em recursos.  Fonte: pg. 165 <a href="https://admin.planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/21114043-relatorio-programaporeixo-2024.pdf">https://admin.planejamento.rs.gov.br/upload/arquivos/202412/21114043-relatorio-programaporeixo-2024.pdf</a>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">Avaliação e monitoramento</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>

ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Rondônia	<p>O PPA 2020-2023 estabeleceu objetivos ambientais voltados para a preservação dos recursos naturais, o combate ao desmatamento e a promoção do desenvolvimento sustentável.</p> <p>O estado dispõe do Fundo Especial de Proteção Ambiental, que contém o objetivo "Promover a política de governança climática e serviços ambientais" (R\$ 666.140,00)</p>	<p>Tem a ação "PROMOVER A GESTÃO DA GOVERNANÇA CLIMÁTICA E SERVIÇOS AMBIENTAIS", vinculada ao Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais, para onde são destinados R\$5.738.769,00 ao período de 2024-2027</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Roraima	<p>Entre os objetivos ambientais do PPA 2020-2023 RR, destacaram-se ações para a conservação da biodiversidade, combate ao desmatamento e promoção de práticas sustentáveis. Para a FEMARH estava previsto R\$116,7 Mi totais. Não cita as mudanças climáticas diretamente, e há cerca de R\$6 Mi para a Defesa Civil.</p>	<p>O Eixo "Desenvolvimento Sustentável" tem destinado R\$576 Milhões para 2024-2027, valor que representa 4% do recurso total previsto no PPA (R\$ 12,6 bilhões)</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>
Santa Catarina	<p>Destinação de R\$17.680.000 para o Fundo Catarinense de MCs, além da Ação 011681 – Apoio a projetos de Mudanças Climáticas, que conta com R\$ 15.800.000 para 2020-2023</p>	<p>O Fundo Catarinense de MCs conta com 23.400.000 para todos os anos. Mesmo somando os recursos de cinco itens (Fundo Catarinense de MCs + Secretaria do Meio Ambiente e Economia Verde + IMA + Fundo Especial de MA + Fundo E. de RH) para todos os anos daria 792.580.000,</p>	<a href="#">PPA 2020 - 2023</a> <a href="#">PPA 2024 - 2027</a>
São Paulo	<p>Objetivo estratégico "Desenvolvimento Sustentável preservando o meio ambiente e protegendo a população frente aos desastres naturais" — obs.: valores do orçamento não identificados</p>	<p>Apresenta o programa "Fortalecimento do planejamento, da gestão ambiental e da estratégia climática" com valor destinado de R\$ 20.315.625 para o período de 2024-2027</p>	<a href="#">PPA 2020-2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>

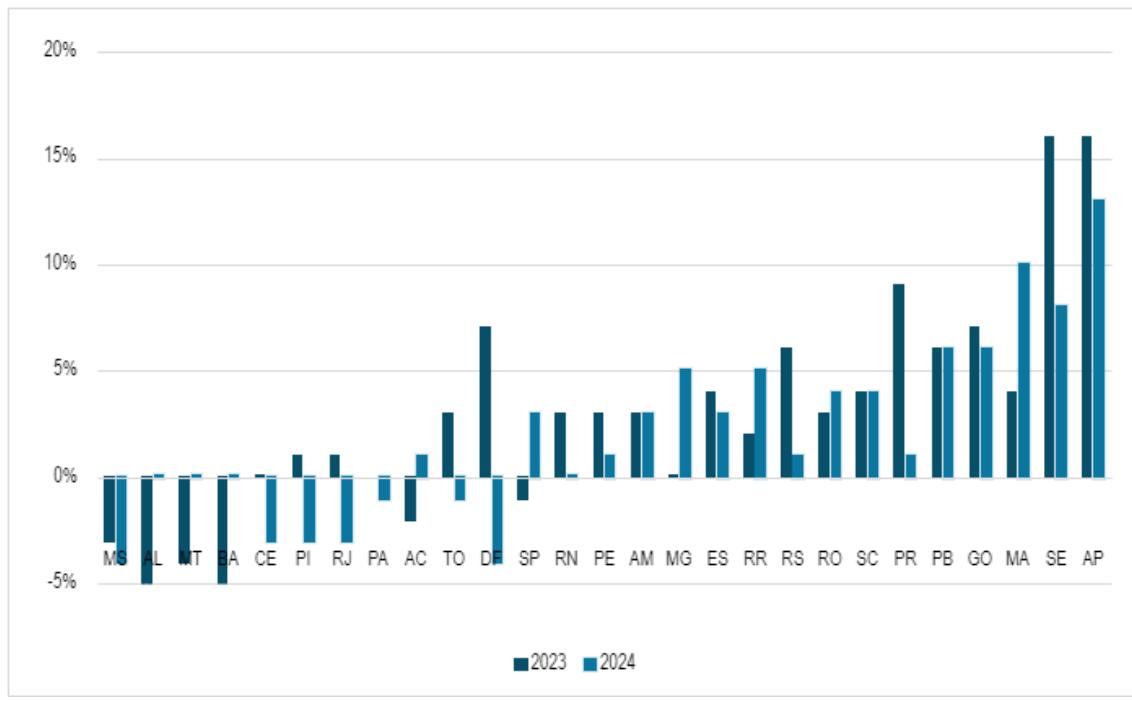
ESTADOS	PPA 2020-2023	PPA 2024-2027	Link para o PPA
Sergipe	<p><u>Metas PPA 2020-2023:</u></p> <p>Elaborar o Programa Estadual de Coleta Seletiva; Apoiar os 75 municípios na implantação da Coleta Seletiva; Apoiar a Inclusão socioambiental e produtiva de até 1.900 catadores e coletores de recicláveis em Sergipe, apoiando os 42 municípios a formalizarem suas Cooperativas ou Associações; Implantar o Plano Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca com a elaboração e implantação dos planos municipais; Realizar 25 eventos para construção da cidadania ambiental; Capacitar de forma continuada 10 mil pessoas para a gestão ambiental sustentável. Elaborar o Plano Estadual de Educação Ambiental; Valor Global programa Desenvolvimento urbano e sustentabilidade: R\$ 280 Mi → Não disponibilizado verificação e monitoramento dos resultados do PPA</p>	<p>Programa "Gestão e Proteção dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente", para qual foram destinados R\$97.890, que contém a iniciativa "Fortalecer a gestão de recursos hídricos e a governança para promover o uso racional e sustentável da água e mitigar os efeitos das mudanças climáticas"</p>	<a href="#">PPA 2020-2023 e PPA 2024-2027</a>
Tocantins	<p>Destinação de R\$ 104.511.726,00 para o Programa de Meio Ambiente, mas nenhuma ação particular para mitigação ou adaptação dos efeitos das mudanças climáticas</p>	<p>R\$ 178.678.515,00 em recursos, em 2024-2027, para o eixo "meio ambiente e mudanças climáticas". Em 2024 foram alocados 41.541.911,00</p> <p>Recursos do REDD+ (previsão de R\$2,5 bi até 2030) (<a href="https://central.to.gov.br/download/362225, p. 42">https://central.to.gov.br/download/362225, p. 42</a>)</p>	<a href="#">PPA 2020 - 2023</a> <a href="#">PPA 2024-2027</a>

Os gráficos subsequentes fornecem informações valiosas sobre a gestão fiscal dos estados em 2024.

O Resultado Orçamentário em relação à Receita Corrente Líquida (Figura 17) reflete a eficiência dos estados em equilibrar receitas e despesas, destacando aqueles que conseguiram gerar superávit ou minimizar déficits. “A Receita Corrente Líquida - RCL - é o somatório das receitas correntes, ou seja, receitas de impostos, taxas e contribuições de melhoria, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes do ente da Federação, deduzidos alguns itens explicitados pela própria LRF. As deduções mais relevantes são as repartições de receitas tributárias previstas na constituição e as contribuições dos servidores aos regimes de previdência. A RCL serve de parâmetro para os limites da despesa total com

pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida e para a concessão de garantias” ([Tesouro Nacional Transparente, 2025](#)).

Os estados de Alagoas, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Ceará, Piauí, Rio de Janeiro, Pará, Piauí e o Distrito Federal apresentaram déficit em seu RCL em 2024.



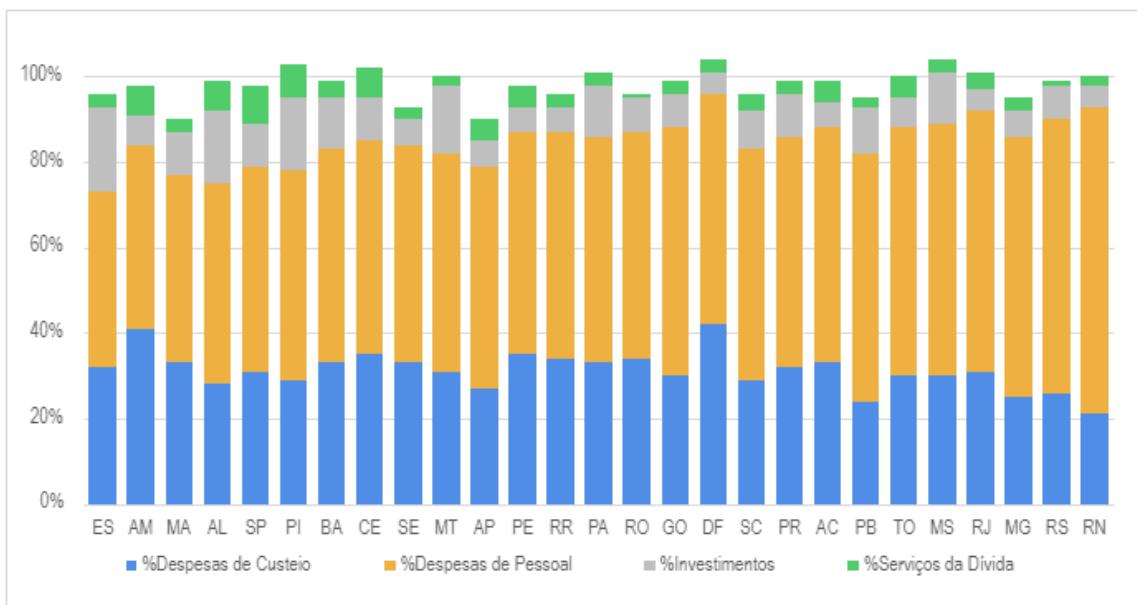
**Figura 17: Resultado orçamentário com relação à Receita Corrente Líquida (RCL)<sup>6</sup> (jan. a dez./2024)**

Fonte: [Tesouro Nacional Transparente](#) (2025)

A Composição das Despesas em relação à Receita Total (Figura 18) revela como os estados alocam seus recursos, com destaque para despesas de pessoal, investimentos e outras áreas prioritárias. Esses dados são cruciais para entender a sustentabilidade fiscal e as prioridades de gestão pública.

O Rio Grande do Norte destaca-se como o estado com maior despesa com pessoal e o DF com maior despesa de custeio. Espírito Santo como o que mais investiu no período. Alagoas, São Paulo, Piauí e Ceará destacaram-se com as maiores porcentagens de despesas com serviços de dívida no período de janeiro a dezembro de 2024.

<sup>6</sup> O Relatório do Tesouro Nacional utilizou a Receita Corrente Líquida - RCL como denominador nestes indicadores, já que é o elemento usado pela legislação para definir os limites de Despesa de Pessoal, Dívida Consolidada Líquida e Operações de Crédito.



**Figura 18: Composição das despesas com relação à receita total (jan. a dez./2024)**  
Fonte: Tesouro Nacional Transparente (2025)

A Tabela 11 apresenta uma visão detalhada de como os estados alocaram seus recursos em diferentes áreas de atuação ao longo de 2024. Funções como Educação, Saúde, Segurança Pública e Previdência Social geralmente ocupam uma parcela significativa das despesas totais. Estados como Acre e Paraná destacaram-se com os maiores percentuais de gasto em Educação (ambos com 23%), enquanto Rio de Janeiro (10%) e Espírito Santo (13%) apresentaram os menores índices nesta área. Minas Gerais tem a maior despesa com segurança pública dentre as UFs (19%). Goiás e Paraíba têm maior percentagem de despesa com o Judiciário (9%). O Distrito Federal e Mato Grosso têm a maior porcentagem de despesa com Transportes, além de altas taxas de despesas com Administração, 10% e 8%, respectivamente, junto com Sergipe (11%). O Rio Grande do Norte tem a maior taxa disparada de despesa com previdência (29%), devido ao alto gasto com servidores públicos. Esses dados são fundamentais para entender as prioridades e desafios enfrentados pelos estados na gestão de seus orçamentos (Tabela 11).

**Tabela 11: Composição da Despesa Total por Função (jan. a dez./2024)**

UF	Ed. uc.*	% Ed. uc.	Saúde*	% Saúde	Judi c.*	% Judic.	Seg. Púb.*	% Seg. Púb.	Transp.*	% Transp.	Pre. Soc. *	% Prev. Soc.	Adm *	% Adm	Outr. os*	% Outr. os	Total. Desp. Func.
A C	2,7 4	23 %	2, 21	19%	0,48	4%	1,24	11%	0,32	3%	1,18	10%	0,45	4%	3,17	27	11,79
A L	2,8 3	14 %	3, 11	16%	1,05	5%	2,12	11%	1,07	5%	3,01	15%	0,96	5%	5,50	18	19,65
A M	5,9 0	17 %	5, 32	15%	1,54	4%	3,18	9%	0,18	1%	3,54	10%	0,74	2%	14,1 6	41	34,55
A P	1,9 6	20 %	2, 14	22%	0,57	6%	1,09	11%	0,27	3%	0,70	7%	0,86	9%	1,98	21	9,56
B A	13, 98	19 %	14, .10	19%	3,84	5%	7,08	9%	2,83	4%	12,3 7	17%	2,07	3%	18,3 6	25	74,62
C E	7,3 8	17 %	7, 15	17%	2,32	5%	5,66	13%	2,19	5%	5,37	12%	1,72	4%	11,5 3	27	43,32
D F	8,2 0	20 %	6, 32	16%			1,65	4%	3,47	9%	5,88	14%	4,20	10%	10,8 2	27	40,54



E S	3,6 2	13% %	5, 20	18% %	1,47	5% %	2,60	9% %	2,19	8% %	4,67	16% %	1,01	4% %	7,59	27	28,34
G O	6,9 7	16% %	5, 70	13% %	4,02	9% %	4,51	10% %	1,37	3% %	8,65	20% %	2,47	6% %	10,1 6	23	43,85
M A	5,7 5	20% %	4, 83	16% %	1,97	7% %	2,23	8% %	1,29	4% %	3,92	13% %	1,54	5% %	7,85	27	29,39
M G	20, 74	18% %	18, .2 .2	15% %	9,17	8% %	22,2 5	19% %	2,26	2% %	24,2 6	20% %	6,06	5% %	15,4 7	13	118,4 1
M S	4,3 1	17% %	2, .76	11% %	1,71	7% %	2,07	8% %	1,70	7% %	4,99	20% %	1,82	7% %	5,60	22	24,95
M T	5,8 4	15% %	4, .41	11% %	2,56	7% %	4,68	12% %	3,58	9% %	6,42	16% %	2,98	8% %	8,76	22	39,23
P A	9,5 0	19% %	6, .01	12% %	2,5	5% %	5,33	11% %	2,96	6% %	5,67	12% %	2,62	5% %	14,0 7	29	48,73
P B	4,4 8	22% %	3, .23	16% %	1,8	9% %	2,29	11% %	0,74	4% %	2,62	13% %	0,87	4% %	4,00	20	20,09
P E	8,2 5	17% %	10, .7 .4	22% %	3,4	7% %	3,92	8% %	1,41	3% %	9,33	19% %	1,84	4% %	9,96	20	48,91
PI	3,5 6	16% %	3, .48	15% %	1,19	5% %	1,93	8% %	1,60	7% %	3,09	13% %	1,26	5% %	6,81	30	22,93
P R	17, 14	23% %	9, .55	13% %	4,76	6% %	7,20	10% %	3,56	5% %	14,5 0	20% %	2,28	3% %	15,1 7	20	74,16
R J	11, 13	10% %	13, .9 .0	13% %	7,99	7% %	16,7 6	15% %	2,47	2% %	27 .98	26% %	6,09	6% %	22,2 2	20	108,5 3
R N	3,3 2	15% %	3, .01	14% %	1,43	7% %	2,49	12% %	0,70	3% %	6,29	29% %	0,82	4% %	3,37	16	21,44
R O	2,6 5	17% %	2, .44	16% %	1,20	8% %	2,01	13% %	0,65	4% %	1,41	9% %	0,84	5% %	4,45	28	15,65
R R	1,7 9	21% %	1, .68	20% %	0,44	5% %	0,88	10% %	0,41	5% %	0,29	3% %	0,56	7% %	2,53	30	8,57
R S	12, 02	15% %	11, .7 .9	14% %	3,55	4% %	7,58	9% %	3,33	4% %	19,2 4	23% %	2,39	3% %	22,1 1	27	82,01
S C	8,3 7	17% %	8, .05	16% %	4,02	8% %	3,82	8% %	2,96	6% %	10,1 8	20% %	3,01	6% %	9,30	19	49,71
S E	2,2 6	14% %	2, .99	19% %	0,90	6% %	1,92	12% %	0,31	2% %	3,12	20% %	1,66	11% %	2,62	17	15,78
S P	72, 00	20% %	42, .6 .3	12% %	21,9 3	6% %	17,7 1	5% %	28,0 9	8% %	29,5 7	8% %	9,72	2% %	142, 82	39	363,4 7
T O	2,6 4	15% %	3, .83	22% %	1,18	7% %	1,75	10% %	0,94	5% %	2,48	14% %	1,18	7% %	3,75	21	17,74

\*Em bilhão

Fonte: Tesouro Nacional Transparente (2025)

## V.III. DIMENSÃO RELACIONAL

### V.III.1. Comunicação

A dimensão relacional é o elo que conecta o estado com a sociedade, fortalecendo a governança democrática e aumentando a eficácia das políticas públicas. Ela assegura que as decisões tomadas sejam representativas, inclusivas e alinhadas às necessidades reais da população. Refere-se à habilidade do estado de estabelecer e manter interações eficazes com diferentes atores sociais, como cidadãos, organizações da sociedade civil, empresas e outras esferas de governo. Ela está centrada na construção de confiança, colaboração e legitimidade, fundamentais para o funcionamento das instituições públicas.

Nesse sentido, destaca-se a importância da interação entre o governo e os cidadãos para fortalecer a confiança, promover a transparência e aprimorar a gestão pública. A Controladoria Geral da União (CGU) desenvolveu a plataforma integrada de ouvidoria Fala.BR, que desempenha um papel central, atuando

como uma ferramenta que conecta a população ao estado por meio de ouvidorias e pedidos de acesso à informação. A adesão dos estados a essa plataforma é de grande importância pois permite padronizar processos, possibilitando a troca de experiências e boas práticas junto à Rede Nacional de Ouvidorias.

Assim, a ouvidoria funciona como um canal direto de comunicação com a sociedade, permitindo que as demandas, reclamações e sugestões sejam ouvidas e prontamente respondidas. Para isso, os canais de comunicação com a sociedade devem ser acessíveis e eficazes, sendo disponibilizados telefones e canais de comunicação para estabelecer essa relação. Quando bem estruturadas, a ouvidoria e a comunicação fortalecem a legitimidade do estado, demonstram organização e capacidade de resposta a desafios complexos, especialmente em casos de crises climáticas, onde a comunicação ágil e precisa é essencial para informar e orientar a população, minimizando impactos negativos.

Com relação à prestação de contas da ouvidoria estadual, esta é essencial para fortalecer a transparência, a accountability e a confiança da população nas instituições públicas. Ela permite que os cidadãos acompanhem como suas manifestações, como denúncias, sugestões e reclamações, são tratadas, garantindo que as demandas sejam respondidas de forma ética e eficiente. Essa prestação de contas também permite que os governos promovam uma gestão mais responsável e alinhada às necessidades da sociedade.

**Tabela 12: Canais de comunicação das ouvidorias estaduais**

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição	Canal de comunicação	Prestação de contas
Acre	IMC - Instituto de Meio Ambiente e Regulação de Serviços Ambientais do Acre	Fala.Br  OUVSEMA - <a href="https://sema.ac.gov.br/ouvidoria-da-secretaria-de-estado-de-meio-ambiente-sema-ouvsema/">https://sema.ac.gov.br/ouvidoria-da-secretaria-de-estado-de-meio-ambiente-sema-ouvsema/</a>  (68) 3223-2760  ouvidoria.sema@ac.gov.br	<u>Relatório ouvidoria de justiça (Poder judiciário):</u> <a href="https://www.tjac.jus.br/ouvidoria/ia/relatorios-ouvidoria/">https://www.tjac.jus.br/ouvidoria/ia/relatorios-ouvidoria/</a>  <u>Relatório ouvidoria do Ministério Público:</u> <a href="https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Relatorio_Anual_da_Ouvidoria_Geral_do_MPAC_2023_-Finalizado.pdf">https://www.mpac.mp.br/wp-content/uploads/Relatorio_Anual_da_Ouvidoria_Geral_do_MPAC_2023_-Finalizado.pdf</a>
Alagoas	SEMARH - Gerência de Mudanças Climáticas	Ouvíndia Agência Reguladora de Serviços públicos - ARSAL: <a href="https://e-ouv.al.gov.br/">https://e-ouv.al.gov.br/</a>  (82) 3315-3630  Ouvíndia IMA: (82) 98833-9417 ouvidoria.ima@gmail.com	<a href="https://alagoas.al.gov.br/sic/relatorio-de-ouvidoria">https://alagoas.al.gov.br/sic/relatorio-de-ouvidoria</a> → último relatório divulgado foi em 2021

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição	Canal de comunicação	Prestação de contas
Amapá	SEMA/ Coordenadoria para Clima e serviços ambientais	<p><a href="https://ouvamapa.portal.ap.gov.br/">https://ouvamapa.portal.ap.gov.br/</a></p> <p><a href="mailto:ouvidoria@cge.ap.gov.br">ouvidoria@cge.ap.gov.br</a></p> <p>Ouvidoria CEA:</p> <p>0800 096 1406 Canal: 116 <a href="mailto:ouvidoria@cea.ap.gov.br">ouvidoria@cea.ap.gov.br</a></p>	<a href="https://ouvamapa.portal.ap.gov.br/relatorios">https://ouvamapa.portal.ap.gov.br/relatorios</a>
Amazonas	SEMA atua em parceria com a Defesa Civil/ Comitê de enfrentamento à estiagem e Comitê de prevenção e controle do desmatamento e queimadas no Amazonas (Decreto 47565/2023)	<p>Fala.Br (92) 99158-9101</p> <p><u>IPAM:</u> <a href="mailto:ouvidoria@ipaam.am.gov.br">ouvidoria@ipaam.am.gov.br</a> 2123-6722</p> <p><a href="https://www.ipaam.am.gov.br/ouvidoria/">https://www.ipaam.am.gov.br/ouvidoria/</a></p> <p><u>Ouvidoria geral:</u> <a href="https://www.ba.gov.br/ouvidoria/">https://www.ba.gov.br/ouvidoria/</a></p> <p>0800 284 0011</p>	<a href="https://www.cge.am.gov.br/ouvidoria/">https://www.cge.am.gov.br/ouvidoria/</a> Relatório ouvidoria IPAM - <a href="https://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Relatorio-Anual-da-Ouvidoria-2024-Final.pdf">https://www.ipaam.am.gov.br/wp-content/uploads/2025/03/Relatorio-Anual-da-Ouvidoria-2024-Final.pdf</a>
Bahia	SEMA/ Coordenadoria de Ações Estratégicas	<p><u>Ouvidoria SEMA:</u> <a href="https://www.ba.gov.br/meioambiente/9/ouvidoria-sema">https://www.ba.gov.br/meioambiente/9/ouvidoria-sema</a></p> <p>(71) 3118-5343 <a href="mailto:ouvidoria.sema@sema.ba.gov.br">ouvidoria.sema@sema.ba.gov.br</a></p>	<a href="https://www.ba.gov.br/seplan/sites/site-seplan/files/migracao_2024/arquivos/wp-content/uploads/Relatorio_de_Gestao-Ouvidoria_2023.pdf">https://www.ba.gov.br/seplan/sites/site-seplan/files/migracao_2024/arquivos/wp-content/uploads/Relatorio_de_Gestao-Ouvidoria_2023.pdf</a>
Ceará	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima	<p>Ceará transparente - <a href="https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria?locale=pt-BR">https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria?locale=pt-BR</a></p> <p>Tel: 155</p>	<a href="https://www.cge.ce.gov.br/relatorios-de-ouvidoria/">https://www.cge.ce.gov.br/relatorios-de-ouvidoria/</a>
Distrito Federal	SEMA - Coordenadoria de Enfrentamento às MC	<p><a href="https://ouvidoria.df.gov.br/">https://ouvidoria.df.gov.br/</a> (61) 2108-3280</p> <p>Brasília Ambiental - Central:162</p>	<a href="https://www.cq.df.gov.br/relatorios-ouvidoria/">https://www.cq.df.gov.br/relatorios-ouvidoria/</a> <a href="https://www.participa.df.gov.br/">https://www.participa.df.gov.br/</a>
Espírito Santo	SEAMA / Coordenadoria de Mudanças Climáticas	<p><a href="https://ouvidoria.es.gov.br/">https://ouvidoria.es.gov.br/</a></p> <p><a href="https://conectacidadao.es.gov.br/sobre">https://conectcidadao.es.gov.br/sobre</a></p> <p>0800 022 11 17</p> <p><u>IEMA:</u> <a href="mailto:ouvidoria@es.gov.br">ouvidoria@es.gov.br</a> (27) 3636-2599</p>	<a href="https://ouvidoria.es.gov.br/relatorios">https://ouvidoria.es.gov.br/relatorios</a> → Obs.: Relatório de ouvidoria até 2020 apenas

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição	Canal de comunicação	Prestação de contas
Goiás	SEMAP - Gerência de MC e Serviços Ecossistêmicos	<a href="https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria">https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria</a> Whatsapp: (62) 3201-5322 162 ou 0800 000 0333 <a href="mailto:ouvidoria@goias.gov.br">ouvidoria@goias.gov.br</a>  <u>SEMAP:</u> <a href="mailto:ouvidoria.meioambiente@goias.gov.br">ouvidoria.meioambiente@goias.gov.br</a> WhatsApp: 62 99661-0250 0800 1004321 ou 62 3201-5269	<a href="https://transparencia.go.gov.br/relatorio-de-atividade-de-ouvidoria/">https://transparencia.go.gov.br/relatorio-de-atividade-de-ouvidoria/</a> → Obs.: relatório sem acesso
Maranhão	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais	<a href="http://www.ouvidorias.ma.gov.br/Ouvitorias/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2fOuvitorias%2f">http://www.ouvidorias.ma.gov.br/Ouvitorias/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2fOuvitorias%2f</a>  SEMA: (98) 3194 8900 E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@sema.ma.gov.br">ouvidoria@sema.ma.gov.br</a>  <a href="https://www.ouvidoria.mt.gov.br/">https://www.ouvidoria.mt.gov.br/</a>	SEMA recebeu 32 manifestações (1,22% do total) <a href="http://www.ouvidorias.ma.gov.br/Ouvitorias/publico/relatorio_s_estatisticos.aspx">http://www.ouvidorias.ma.gov.br/Ouvitorias/publico/relatorio_s_estatisticos.aspx</a>
Mato Grosso	SEMA - Secretaria de estado de meio Ambiente de Mato Grosso	Telefone: 0800 065 3838 Whatsapp: (65)98153-0255 E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@sema.mt.gov.br">ouvidoria@sema.mt.gov.br</a>	<a href="https://www.ouvidoria.mt.gov.br/relatorios">https://www.ouvidoria.mt.gov.br/relatorios</a>
Mato Grosso do Sul	SEMAGRO - Coordenadoria de descarbonização, Finanças Verdes e Novas economias.	Fala.br <a href="https://www.imasul.ms.gov.br/institucional/lista-de-ramais/">https://www.imasul.ms.gov.br/institucional/lista-de-ramais/</a>	<a href="https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Consolidacao-dos-Relatorios-de-Gestao-de-2023.pdf">https://www.cge.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/09/Consolidacao-dos-Relatorios-de-Gestao-de-2023.pdf</a> Em 2023, 2.339 manifestações foram feitas sobre o setor ambiental e agropecuária do total de 125.262. ( <a href="https://www.ouvridoriageral.mg.gov.br/transparencia/prestao-de-contas">https://www.ouvridoriageral.mg.gov.br/transparencia/prestao-de-contas</a> )
Minas Gerais	SEMAP - Superintendência de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas / Coordenadoria de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas (Lei nº 24.313/2023)	Ouvidoria Ambiental - MG APP: <a href="https://www.ouvridoriageral.mg.gov.br/ouvridoria-ambiental-mg-app">https://www.ouvridoriageral.mg.gov.br/ouvridoria-ambiental-mg-app</a>  WhatsApp: (31) 3915-2022   Disque-Ouvidoria: 162	<a href="https://www.ouvridoriageral.mg.gov.br/index.php?preview=1&amp;option=com_dropfiles&amp;form_id=&amp;task=frontfile.download&amp;catid=1410&amp;id=14698&amp;Itemid=1000000000000">https://www.ouvridoriageral.mg.gov.br/index.php?preview=1&amp;option=com_dropfiles&amp;form_id=&amp;task=frontfile.download&amp;catid=1410&amp;id=14698&amp;Itemid=1000000000000</a>
Pará	SEMAS - Diretoria de MC e Serviços Ambientais e de Bioeconomia	eSIC - Sistema de Informação ao Cidadão  <u>SEMAS:</u> <a href="mailto:ouvidoria@semas.pa.gov.br">ouvidoria@semas.pa.gov.br</a> (91) 3216 8899 / 8897 / 8885 E-mail: <a href="mailto:ouvidoria@palacio.pa.gov.br">ouvidoria@palacio.pa.gov.br</a>  <a href="http://www.semias.pa.gov.br/institucional/ouvridoria-2/">http://www.semias.pa.gov.br/institucional/ouvridoria-2/</a>	<a href="https://www.semias.pa.gov.br/institucional/ouvridoria-2/relatorio-de-gestao/">https://www.semias.pa.gov.br/institucional/ouvridoria-2/relatorio-de-gestao/</a>  10,21% das manifestações foram algum tipo de denúncia (sem especificar a área) e 2,84% de solicitação de providência em 2024. 75,09% das demandas realizadas pelo canal de atendimento do TCE.  <a href="https://www.tcepa.tc.br/index.php/relatorios-de-atividades">https://www.tcepa.tc.br/index.php/relatorios-de-atividades</a>

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição	Canal de comunicação	Prestação de contas
Paraíba	SEMAS/ Gerência executiva de MC  SEDEST - Coordenadoria de Ação Climática e Relações Internacionais	Fala.BR  <a href="https://ouvidoria.pb.gov.br/">https://ouvidoria.pb.gov.br/</a>  <u>SUDEMA:</u> ouvidoria@sudema.pb.gov.br (83) 3218-5604 <a href="https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Fale-Conosco">https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Fale-Conosco</a>	<a href="https://ouvidoria.pb.gov.br/relatorios-2">https://ouvidoria.pb.gov.br/relatorios-2</a>
Paraná		Ouvidoria geral: 0800 041 1113 WhatsApp: (41) 3883-4014  Ouvidoria ambiental: canal 181	Não disponibilizado
Pernambuco	SEMAS/ Gerência Geral de MC	ouvidoria@ouvidoria.pe.gov.br (081) 3183-0800 08002812900 Canal: 162  ouvidoriaambiental@cprh.pe.gov.br (81) 3182-8923	<a href="https://www.ouvidoria.pe.gov.br/?page_id=136">https://www.ouvidoria.pe.gov.br/?page_id=136</a>  <u>Relatório ouvidoria ambiental (Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH):</u> <a href="https://www2.cprh.pe.gov.br/ouvidoria-ambiental-2/">https://www2.cprh.pe.gov.br/ouvidoria-ambiental-2/</a>
Piauí	SEMARH - Coordenadoria da PEMC - Diretoria de MC/ SEPLAN / Secretaria de Defesa Civil - SEDEC, SADA – Assist. Técnica e Defesa Agropecuária.	e-Ouv  <a href="https://ouvidoriageral.pi.gov.br/">https://ouvidoriageral.pi.gov.br/</a>  <u>SEMAR:</u> <a href="mailto:ouvidoria@smar.pi.gov.br">ouvidoria@smar.pi.gov.br</a>  (86) 99445-8195 <a href="https://www.rj.gov.br/servico/falar-com-a-ouvidoria32">https://www.rj.gov.br/servico/falar-com-a-ouvidoria32</a>	<a href="https://ouvidoriageral.pi.gov.br/boletins-e-relatorios/">https://ouvidoriageral.pi.gov.br/boletins-e-relatorios/</a>
Rio de Janeiro	SEAS - Coordenadoria de mudanças do clima INEA	ouvidoria@governo.rj.gov.br  Canal A+ Ambiente Mais  <u>INEA:</u> (21) 2334-5974 E-mail: nap@inea.rj.gov.br	Painel de ouvidoria - <a href="https://qlik.rj.gov.br/public/extensions/ouverj_ouvidoria/ouverj_ouvidoria.html">https://qlik.rj.gov.br/public/extensions/ouverj_ouvidoria/ouverj_ouvidoria.html</a>
Rio Grande do Norte	SEMARH	Fala.Br  (84) 98620-1082 <a href="mailto:ouvidoriageralrn@gmail.com">ouvidoriageralrn@gmail.com</a>	<a href="http://www.idema.rn.gov.br/Contento.asp?TRAN=ITEM&amp;TARG=255870&amp;ACT=&amp;PAGE=0&amp;PARM=&amp;LBL=Ouvidoria">http://www.idema.rn.gov.br/Contento.asp?TRAN=ITEM&amp;TARG=255870&amp;ACT=&amp;PAGE=0&amp;PARM=&amp;LBL=Ouvidoria</a> → Relatório 2020
Rio Grande do Sul	SEMA / Assessoria do Clima	Fala.Br  Central do cidadão 0800 541 6136 <a href="mailto:ouvidoriageral@casacivil.rs.gov.br">ouvidoriageral@casacivil.rs.gov.br</a>  <u>FEPAM:</u> 0800-031-2146 <a href="mailto:denuncia@fepam.rs.gov.br">denuncia@fepam.rs.gov.br</a>	<a href="https://ouvidoriageral.rs.gov.br/relatorio-estatistico-do-canal-denuncia">https://ouvidoriageral.rs.gov.br/relatorio-estatistico-do-canal-denuncia</a>
Rondônia	SEDAM - Assessoria Especial de Governança Climática e Políticas Públicas	Fala.Br  08006477071  <a href="https://rondonia.ro.gov.br/ouvidoria/">https://rondonia.ro.gov.br/ouvidoria/</a>  Ouvidoria Ambiental / 08006661150 <a href="mailto:ouvidoria@sedam.ro.gov.br">ouvidoria@sedam.ro.gov.br</a>	<a href="https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/RELATORIO-ANUAL-DE-GESTAO-2023.pdf">https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/RELATORIO-ANUAL-DE-GESTAO-2023.pdf</a>

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição	Canal de comunicação	Prestação de contas
Roraima	Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (FEMARH) / Divisão de mudanças climáticas e queimadas	<a href="#">Fala.Br</a>	Houve 32 atendimentos na FEMARH em 2023. <a href="https://ouvidoria.rr.gov.br/relatorios-2/">https://ouvidoria.rr.gov.br/relatorios-2/</a>
Santa Catarina	SEMAE - Gerência de Clima e Energia	ouvidoria.sc.gov.br/ 0800-6448500 <a href="http://www.ouvidoria.sc.gov.br">www.ouvidoria.sc.gov.br</a> IMA: controleinterno@ima.sc.gov.br / ouvidoria@ima.sc.gov.br - Telefone: 48 3665-4167/ 48	<a href="https://www.cge.sc.gov.br/download/relatorio-de-gestao-de-ouvidoria-setorial-cge-2023/">https://www.cge.sc.gov.br/download/relatorio-de-gestao-de-ouvidoria-setorial-cge-2023/</a>
São Paulo	SEMIL - Assessoria de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade	Fala.SP Linha Verde: 0800618080 (IBAMA) CETESB: 11 3133-3000 ouvidoria_cetesb@sp.gov.br	<a href="https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/1bcbeca8-cf3c-45ca-8931-18fcbae4204f/items/d0a3396e-7921-46bb-82c6-6554e0d592f7/renditions/b3e4e868-72f0-441b-9e35-afbe63b8b578?binary=true">https://admin.cms.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/1bcbeca8-cf3c-45ca-8931-18fcbae4204f/items/d0a3396e-7921-46bb-82c6-6554e0d592f7/renditions/b3e4e868-72f0-441b-9e35-afbe63b8b578?binary=true</a>
Sergipe	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	<a href="https://ouvidoria.se.gov.br/0800 079 0162">https://ouvidoria.se.gov.br/0800 079 0162</a> ADEMA: <a href="http://www.adema.se.gov.br/">www.adema.se.gov.br/</a> (79) 3178-7191 Fala.BR	<a href="https://www.se.gov.br/index.php/setur/sic_ouvidoria_e_sic/relatórios_das_solicitações_da_ouvidoria">https://www.se.gov.br/index.php/setur/sic_ouvidoria_e_sic/relatórios_das_solicitações_da_ouvidoria</a>
Tocantins	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	<a href="https://falabr.cgu.gov.br/publico/TO/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://falabr.cgu.gov.br/publico/TO/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a> ouvidoria.geral@cge.to.gov.br (63) 3901-7618. WhatsApp: (63) 99920-0403  TIA Ouvidoria / ouvidoria@semarh.to.gov.br	<u>Relatório de Gestão 2022</u> Naturatins: <a href="https://central.to.gov.br/download/318236">https://central.to.gov.br/download/318236</a>

O site conecta cidadão reúne as informações essenciais referentes a todos os serviços prestados pelo Governo do Estado do Espírito Santo e possibilita o acesso à Ouvidoria do órgão prestador do serviço público (<https://conectacidadao.es.gov.br/sobre>).

### V.III.2. Parcerias

As parcerias estratégicas dos estados tais como com o *Carbon Disclosure Project* – CDP, Coalizão Under2º, ACA Brasil, Consórcio Brasil Verde, a instituição alemã *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* – GIZ, o conselho internacional *Local Governments for Sustainability* - ICLEI e outros Conselhos regionais, auxiliam na promoção das políticas, no fortalecimento de capacidades para a ação climática desde a transferência de conhecimento quanto no auxílio à captação de recursos e/ou no gerenciamento

da implementação de projetos relacionados à mitigação das emissões de gases de efeito estufa. Assim, ajudam os governos subnacionais a enfrentarem os desafios climáticos e alcançar suas metas de redução de emissões, suprindo algumas lacunas de capacidade institucional que possam existir, tais como a falta de recursos financeiros, capacitação insuficiente, desafios de governança etc.

**Tabela 13: Secretarias Estaduais de Meio Ambiente e as parcerias estratégicas para ações de enfrentamento às MC**

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição especial para MC	Instituições parceiras
Acre	IMC - Instituto de MC e Regulação de Serviços Ambientais do Acre	GCF Task Force - *Iniciativas contínuas
Alagoas	SEMARH - Gerência de Mudanças Climáticas	NI
Amapá	SEMA/ Coordenadoria para Clima e serviços ambientais	Conservação Internacional CI - Brasil (corredor para a biodiversidade, agenda REDD+ e carbono azul, para conservação de estoque de carbono nos manguezais ( <a href="#">SEMA/AP, 2020</a> ) *Iniciativas previstas até 2030; <a href="#">GIZ</a> (REDD+ e projeto para Fundo Amazônia 2016-2024); PNUD (agenda de REDD+) / GCF Task Force - *Iniciativas contínuas com recursos da Rewild com execução da Sitawi ( <a href="#">Projeto Floresta Amazônia, 2025</a> );.
Amazonas	SEMA atua em parceria com a Defesa Civil/ Comitê de enfrentamento à estiagem e Comitê de prevenção e controle do desmatamento e queimadas no Amazonas (Decreto 47565/2023)	Banco Alemão KfW (Projeto Floresta Viva, começou em <b>2022</b> , como parte das estratégias do Programa Amazonas Mais Verde, com investimento de R\$ 30 Mi) ( <a href="#">IDAM, 2023</a> ) ( <a href="#">SEMA, s/d</a> ), <a href="#">Unicef (2024)</a> (Ações socioambientais integradas em comunidades vulneráveis) e outras
Bahia	SEMA/ Coordenadoria de Ações Estratégicas	Observatório do clima (intercâmbio de dados sobre atividades, emissões e remoções de GEE) MMA (Revisão do Plano Estadual de Combate à Desertificação); MDR (Programa Água Doce); PM/BA (Programa Bahia Sem Fogo) e SEGRI/BA (Plano ABC+)
Ceará	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima	MMA (Apóio técnico para o 2º Plano de combate à Desertificação e mitigação dos efeitos da seca) ( <a href="#">SEMA/CE, 2024</a> ); IBAMA (Previfogo), <a href="#">FUNCEME</a> (Monitoramento da desertificação e mudanças climáticas), Universidades ( <a href="#">Programa Cientista Chefe de mudanças climáticas</a> ).
Distrito Federal*	SEMA - Coordenadoria de Enfrentamento às MC	Não há

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição especial para MC	Instituições parceiras
Espírito Santo	SEAMA / Coordenadoria de Mudanças Climáticas	<p><a href="#">FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (2025)</a> (Elaboração do <a href="#">Plano Estadual de Mudanças Climáticas</a>, que recebeu apoio financeiro de mais de R\$1,5 milhão para sua execução. Além disso, a FAPES também participa de iniciativas como o <a href="#">Programa Capixaba de Mudanças Climáticas</a>, que inclui estratégias de mitigação e adaptação aos impactos climáticos. Outro exemplo é o <a href="#">Instituto de Estudos Climáticos do Espírito Santo (IEC-ES)</a>, criado em parceria com a FAPES, a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e a Vale)</p> <p><a href="#">WWF - World Wide Fund for Nature (2021)</a> (restauração de mata atlântica no ES. A parceria, que também conta com a marca P&amp;G e Suzano, visa zerar as emissões dessas empresas) e</p> <p><a href="#">WRI - World Resources Institute, 2024</a> (Plano de Carbono Florestal); <a href="#">ICLEI</a> (Governos Locais pela Sustentabilidade), desde 2022, para a promoção da adaptação e justiça climática; Under2 Coalition, para a promoção de ações de redução das emissões de GEE, CBC (Centro Brasil do Clima para cooperação de ações junto ao Consórcio Brasil Verde), CDP - Carbon Disclosure Project, no Espírito Santo, o CDP tem apoiado iniciativas relacionadas à descarbonização e à neutralização de emissões de gases de efeito estufa (GEE). ACA Brasil (Aliança pela Ação Climática Brasil) - atuam na promoção da transparéncia e ações de combate às mudanças climáticas (<a href="#">Governo do ES, 2021</a>)</p> <p>Centro Brasil no Clima, Regions4, Under2 Coalition (ações subnacionais de mitigação e adaptação) Consórcio Brasil Verde, MapBiomas (<a href="#">Governo de Goiás, 2025</a>), <a href="#">Genoma</a> (consultoria ambiental para ações de descarbonização, inventário de emissões e restauração ecológica), Sistema de Estimativa de Emissões de GEE (SEEG Brasil) / Observatório do Clima - monitoramento de emissões e uso da terra; Coalizão Subnacional de Ação Contra o Metano (<a href="#">Smac Methane</a>).</p> <p>Colaboração com a Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) para a gestão de resíduos sólidos em 19 municípios, envolvendo alunos, professores e especialistas para implementar práticas sustentáveis. O Maranhão participa do Projeto de Pagamentos por Resultados de REDD+ (<a href="#">PNUD, 2023</a>), focado na conservação da vegetação nativa e recuperação de áreas degradadas, e do Projeto Amazônico de Gestão Sustentável (PAGES), financiado pela Alemanha, que promove práticas sustentáveis e apoia comunidades locais. Além disso, o estado recebe investimentos do Novo PAC, voltados para sustentabilidade e infraestrutura.</p>
Goiás	SE MAD - Gerência de MC e Serviços Ecossistêmicos	
Maranhão	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais	

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição especial para MC	Instituições parceiras
Mato Grosso	Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA)	<p>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento-PNUD/ONU para assistência à implementação do Sistema de Salvaguardas, MRV Financiamento Climático no âmbito do padrão ART/TREES; Com a Embaixada do Reino Unido por meio do Climate Law Policy, Winrock, Ricardo e Assistência Técnica ao LEAF;</p> <p>O projeto financiado pelo UK Pact e realizado pela Climate Group e ERM, Mobilizando Investimentos Verdes em estados brasileiros, busca trabalhar em três estados brasileiros (Mato Grosso, Pernambuco, São Paulo) para mobilizar investimentos verdes por meio da capacitação e conhecimento no cenário de financiamento climático.</p> <p>Este projeto faz parte do Programa Nacional PACT Brasil-Reino Unido visa aproveitar a programação climática existente, explorando novas áreas onde o Brasil e o Reino Unido podem colaborar na redução de emissões e na promoção do desenvolvimento de baixo carbono, incluindo o apoio à implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil.</p> <p>Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) para a iniciativa de apoio à elaboração de Planos Municipais de Adaptação à Mudança do Clima – AdaptaCidades;</p> <p>Governo da Alemanha - KfW e Governo do Reino Unido Beis-UK Government para o Programa REDD Early Movers (REM MT); o qual incentiva a conservação florestal e a redução de emissões de carbono (estado recebeu R\$247 Mi desde 2017);</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Águas /ANA e o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente instituiu a Sala de Situação para Previsão de Eventos Hidrológicos Críticos; Instituto Internacional para a sustentabilidade - IIR e World Resources Institute Brasil (WRI-Brasil) (Projeto Regeneração Assistida - RNA busca restaurar ecossistemas degradados e promover a resiliência ambiental); GCF Task Force - Mato Grosso participa dessa iniciativa global que reúne estados e províncias de diversos países para enfrentar desafios ambientais, como a conservação da Amazônia, Pantanal e Cerrado (R\$ 60 Mi recebidos).</p>
Mato Grosso do Sul	SEMAGRO - Coordenadoria de descarbonização, Finanças Verdes e Novas economias.	CBC Centro Brasil do Clima, para cooperação de ações junto ao Consórcio Brasil Verde ( <a href="#">Agência de Notícias/MS</a> , 2023). e Under 2 Coalition (apoio em programas de descarbonização e elaboração do inventário de emissões, com assessoria da Ricardo Consultoria) ( <a href="#">IMASUL, 2022</a> ).
Minas Gerais	SEMAD - Superintendência de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas / Coordenadoria de Sustentabilidade, Energia e Mudanças Climáticas (Lei nº 24.313/2023)	<p><a href="#">UK Pact</a>, apoio à elaboração do PLAC/MG. Green recovery Challenge Fund, Carbon Disclosure Project - <a href="#">CDP</a>, desde 2021, com práticas e indicadores para a descarbonização, parceria com a CEMIG; <a href="#">ICLEI</a> (fomento de iniciativas climáticas e de sustentabilidade, apoio no desenvolvimento do inventário e plano de descarbonização do estado), Embaixada da França no Brasil (cooperação internacional em projetos ambientais)</p> <p>ONGs e Instituições de Ensino e Pesquisa (apoio técnico e científico em serviços ambientais - cooperação entre a UFPA e a SEMAS para produção de políticas públicas no campo da bioeconomia. Um evento de apresentação sobre o Plano Estadual de Bioeconomia foi promovido pela WRI em 2023 (<a href="#">SEMAS/PA, 2025</a>). Programa "Descarboniza Pará", financiado pelo BID (<a href="#">SEMAS/PA, 2023</a>).</p>
Pará	SEMAS - Diretoria de MC e Serviços Ambientais e de Bioeconomia	<p>Acordos de Cooperação Técnica com a UFPB, UEPB, UFCG, Instituto Federal da Paraíba - <a href="#">IFPB (2022)</a> - Painel Paraibano de Mudanças Climáticas em 2022, parcerias acadêmicas para desenvolvimento de ações climáticas) e Observatório do Clima.</p>
Paraíba	SEMAS/ Gerência executiva de MC	92

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição especial para MC	Instituições parceiras
Paraná	SEDEST - Coordenadoria de Ação Climática e Relações Internacionais	<p>Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) - Abema, Consórcio de Integração Sul e Sudeste - <a href="#">COSUD (Governo do PR, 2024)</a>, Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - CODESUL (2024) (projetos "Mitigação Climática: Agricultura de Baixo Carbono" e "Sistemas Integrados para Adaptações Climáticas" e outras ações), Centro Brasil no Clima - CBC (cooperação institucional junto ao Consórcio Brasil Verde ), Regions4 (ações de desenvolvimento sustentável) (<a href="#">Gov. PR, 2023</a>), Under2 (Desde sua adesão em 2022, o Paraná tem recebido apoio técnico para desenvolver projetos de mitigação climática e participar de eventos globais, como a COP e a Semana do Clima de Nova York, entre outros) (<a href="#">Governo do PR, 2022</a>).</p>
Pernambuco	SEMAS/ Gerência Geral de MC	<p>Under 2 Coalition+ ICLEI América do Sul (Projeto Pernambuco Fortalecendo Capacidades Locais para a Ação Climática em 2024 (<a href="#">The Climate Group, 2024</a>)); Banco Mundial (Projeto PE Agroecológico - Desde 2021 visa combater a fome e a pobreza na zona rural através da agroecologia, e receberá R\$ 62 Mi, sendo R\$50 Mi do <a href="#">IPA/PE, 2023</a>); UK Pact (R\$ 1 Mi para financiamento verde para implementação de ações climáticas (<a href="#">SEMAS/PE, 2024</a>); BNDES (Sertão Vivo com ações contra a vulnerabilidade e crise climática junto aos agricultores rurais - R\$ 299,1 Mi, com participação da FIDA (<a href="#">BNDES, 2024</a>); e outras instituições como Regions4, <a href="#">Instituto Ethos</a> (2018) (Implementação dos ODS no estado); CDP INPE/MCTI; Instituto Climalinfo; Associação Brasileira de Geração Distribuída - ABGD; Associação Internacional de Comércio de Emissões - IETA (ações de capacitação em áreas voltadas às mudanças climáticas).</p>
Piauí	SEMARNH - Coordenadoria da PEMC - Diretoria de MC/ SEPLAN / Secretaria de Defesa Civil - SEDEC, SADA – Assist. Técnica e Defesa Agropecuária.	<p>ICLEI (contratado para desenvolver projeto de conformidade climática desde 2017 e UNDER2 (Ações para o Plano de Ação Climática) (<a href="#">SEMARNH/PI, s/d</a>); <a href="#">Membro dos Consórcio Nordeste</a> e <a href="#">Consórcio Brasil Verde</a>, Cooperativa de Catadores dentro do estado no Programa Pró-catador (<a href="#">SEMAR, 2023</a>). Operações de crédito com Banco Mundial, BID empréstimo de 100 milhões de dólares para projeto voltado a comunidades rurais, incluindo melhoria do acesso a água e saneamento básico, recuperar áreas ambientalmente degradadas, melhorar a produção agropecuária das comunidades e regularização ambiental em comunidades tradicionais (<a href="#">IADB, 2022</a>), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA (R\$ 56 mi para o projeto Viva o Semiárido - PVSA<sup>7</sup>) e Agence Française de Développement - AFD (financiamento de projetos relativos a compromissos do Acordo de Paris, com previsão de R\$ 250 mi para 2025 para o projeto Piauí Verde Sustentável)<sup>8</sup>. Observatório do Clima (cooperação técnica para utilização de dados do SEEG em inventários), <a href="#">EMBRAPA</a> (parceria para o fomento de crédito de carbono com elaboração de mapa do estoque de carbono do solo fluminense entre outros produtos) (<a href="#">EMBRAPA, 2023</a>), PETROBRAS apoia iniciativas de compensação de carbono e desenvolvimento de tecnologias limpas - e a SEENEMAR, Assessoria Especial de Cidades resilientes (ASSCID) trabalha na capacitação de gestores e na implementação de estratégias para tornar as cidades mais resilientes aos impactos climáticos.</p>
Rio de Janeiro	Coordenadoria de mudanças do clima	

<sup>7</sup> UN - Fundo agrícola da ONU anuncia liberação de R\$ 56 milhões para projetos no semiárido do Piauí. 05 julho 2017.

Retirado de: <https://brasil.un.org/pt-br/76975-fundo-agr%C3%ADcola-da-onu-anuncia-libera%C3%A7%C3%A3o-de-r-56-milh%C3%B3es-para-projetos-no-semi%C3%A1rido-do-piau%C3%AD>. Acesso em 26 de março de 2025.

<sup>8</sup> Portal Costa Norte. Agência Francesa anuncia interesse em financiar programas sustentáveis no Piauí (Notícia) agosto, 2019. Retirado de: <https://portalcostanorte.com/agencia-francesa-anuncia-interesse-em-financiar-programas-sustentaveis-no-piaui/cesso> em 26 de março de 2025.

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição especial para MC	Instituições parceiras
		NI
Rio Grande do Norte	SEMARH	ICLEI (conformidade climática do RS e atualização do inventário de emissões), FAPERGS (projeto de balanço de emissões em florestas e campos), ABEMA (promoção de iniciativas subnacionais e construção de câmara técnica), CDP (coleta e divulgação de dados sobre Mudanças Climáticas), Coalizão Under 2°, ACA Brasil, Consórcio Brasil Verde, COSUD, CODESUL (parceria regional para fortalecimento da cooperação para incluir a variável climática nos processos decisórios dos Estados do bloco" ( <a href="https://www.proclima2050.rs.gov.br/compromissos-climatico">https://www.proclima2050.rs.gov.br/compromissos-climatico</a> ) e outras.
Rio Grande do Sul	SEMA - Assessoria do Clima	
Rondônia	SEDAM - Assessoria Especial de Governança Climática e Políticas Públicas	Parcerias com todas as principais ONGs de todo estado, principalmente, nas áreas de Recuperação e Monitoramento Ambiental para a execução de ações para mitigação dos impactos ambientais e gestão dos recursos.
Roraima	FEMARH - Divisão de Mudanças Climáticas e Prevenção a Queimadas;	A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (FEMARH) tem parcerias internacionais que fortalecem projetos ambientais no estado. Um exemplo é o apoio do Fundo Amazônia, financiado por países como Noruega e Alemanha, para iniciativas como o Projeto CAR Roraima, que promove a regularização ambiental e combate ao desmatamento. Além disso, a FEMARH participa de programas relacionados ao REDD+ ( <a href="#">Governo de RR/FEMARH, 2025</a> ). ICLEI (Ações voltadas à conformidade climática e energia renovável, com foco em transformações em transportes coletivos)
Santa Catarina	SEMAE - Gerente de Clima e Energia	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) - Cooperação na iniciativa AdaptaCidades, Carbon Disclosure Project (CDP) - SC repõe dados desde 2019, Aliança pela Ação Climática Brasil (ACA) - Signatário da aliança, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) - Cooperação Técnica, Ministério Público de SC – Membro do Grupo Especial de Defesa dos Direitos Relacionados à Desastres Socioambientais e Mudanças Climáticas (GEDCLIMA) A Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA trabalha em conjunto com outras entidades para modernizar normas técnicas ambientais e promover ações de sustentabilidade, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, UNIVERSIDADES, GIZ (sustentabilidade urbana e eficiência energética,), ICLEI (Race to Zero e Race to Resilience), UK PACKT (transição para uma economia de baixo carbono), The Climate Group, para ações voltadas para o desenvolvimento sustentável e combate às mudanças climáticas Regions4 (fortalecimento da resiliência climática), Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU - UNDESA promove políticas públicas alinhadas aos ODS, SWEDFUND (avaliar o potencial de produção de biogás e biometano para a descarbonização do estado), University College London - UCL (pesquisa e inovação em urbanismo sustentável e soluções climáticas).
São Paulo	SEMIL - Assessoria de Mudanças Climáticas e Sustentabilidade	
Sergipe	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas	NI

ESTADOS	Nome da secretaria ou instituição especial para MC	Instituições parceiras
Tocantins	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH	<a href="#">Conservation International - CI</a> (acordo de cooperação técnica para incentivo à agenda climática estadual até 2027), <a href="#">Earth Innovation institute - EII</a> (Projeto de incentivo para o carbono florestal), <a href="#">The Nature Conservancy - TNC</a> (Cooperação técnica para a conservação da biodiversidade), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM (iniciativas de monitoramento ambiental, conservação e mitigação de emissões), Universidade Federal do Tocantins (UFT) desenvolve projetos de pesquisa e extensão em bioindústria e bi insumos com apoio da Embrapa, Universidade Federal de Goiás (UFG) colabora em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, <a href="#">Mercuria</a> (parceria para o desenvolvimento de pesquisa e projetos climáticos e certificação para o mercado de crédito de carbono florestal desde 2022).

\*NI = Não Informado

As parcerias são essenciais para impulsionar projetos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas nos estados, pois permitem compartilhar conhecimento técnico, recursos financeiros e melhores práticas. Colaborações com organizações internacionais, como o Banco Mundial, ICLEI, GIZ e Under2 Coalition, têm viabilizado ações estratégicas em diversas áreas, como descarbonização, combate ao desmatamento, gestão de riscos e projetos inovadores de sustentabilidade.

Os Estados Amazônicos como o Pará e Amazonas, muitas vezes lideram discussões em eventos globais para apresentar soluções inovadoras e fortalecer o protagonismo climático, implementando ações como o REDD+, que busca reduzir as emissões por desmatamento e degradação florestal.

### V.III. DIMENSÃO LEGAL

#### V.III.1. Qualidade da gestão e da legislação

A dimensão legal dentro do conceito de capacidade institucional estadual refere-se às estruturas e normas jurídicas que suportam e orientam a atuação do estado e visam assegurar a legitimidade, eficácia e estabilidade das ações do estado. Ela abrange aspectos como:

- **Legislação:** As leis que regem as atividades e responsabilidades do estado.
- **Governança Jurídica:** O funcionamento das instituições judiciais e administrativas que interpretam e aplicam a legislação.

- **Direitos e Deveres:** A garantia de direitos para os cidadãos e o cumprimento das obrigações do estado.
- **Transparéncia e Accountability:** Mecanismos legais que asseguram que os líderes e instituições sejam responsáveis perante a sociedade.

Estados com menos recursos podem enfrentar dificuldades para implementar certas leis devido à falta de infraestrutura ou financiamento adequado. Problemas administrativos podem levar ao não cumprimento das leis em alguns estados, como no caso de má gestão ou corrupção. Muitos estados têm adotado legislações ou programas de integridade baseados na Lei Anticorrupção nacional (Lei nº 12.846/2013). A abrangência e eficácia dessas medidas podem variar bastante entre os estados.

Três estados brasileiros que se destacam por terem regulamentado leis anticorrupção na administração pública são ([Rodas, 2018](#) e [Migalhas, 2024](#)):

1. **Espírito Santo:** Este estado foi pioneiro ao criar uma secretaria específica para tratar da integridade governamental e empresarial, além de instituir um fundo de combate à corrupção.
2. **Rio de Janeiro:** Regulamentou a Lei Anticorrupção e foi um dos primeiros estados a exigir programas de compliance para empresas contratadas pela administração pública.
3. **Distrito Federal:** Também regulamentou a Lei Anticorrupção e implementou mecanismos para responsabilização administrativa de empresas envolvidas em atos lesivos à administração pública.

Desde 2020, a capacidade institucional dos estados brasileiros tem mostrado avanços em áreas como governança jurídica, transparéncia e accountability, embora ainda existam desafios importantes. Estados como São Paulo, Paraná e Distrito Federal destacam-se pelo investimento em tecnologia e capacitação de servidores, resultando em sistemas judiciais mais eficientes e estruturados. Na transparéncia, São Paulo, Minas Gerais e Paraná têm implementado portais robustos e ações alinhadas à Lei de Acesso à Informação, facilitando a participação cidadã e o acesso a dados públicos.

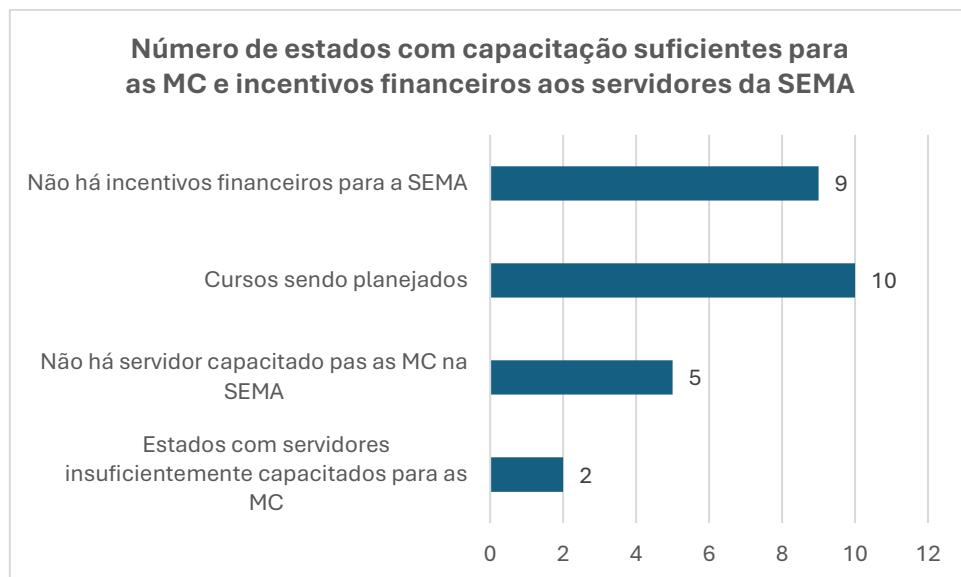
Por outro lado, estados como Roraima e Piauí ainda enfrentam dificuldades na eficiência da máquina pública e na oferta de serviços essenciais. O Rio Grande do Norte se sobressai negativamente pelos altos gastos com funcionalismo público, impactando sua Receita Corrente Líquida. Estados como Acre, Roraima e Maranhão continuam sendo apontados por terem estruturas institucionais mais frágeis, devido à baixa alocação de recursos e desafios administrativos ([Monteiro, Pereira e Duarte, 2024](#)). Para superar esses problemas, melhorias na legislação e no controle interno, bem como incentivos à transparéncia, são recomendados.

Estados como Rondônia e Pará demonstraram avanços significativos na transparência, destacando-se pelo desempenho de seus portais públicos, incluindo os portais legislativos, conforme mostrou os indicadores da ATRICON. Esses avanços são importantes porque refletem o esforço desses estados em promover maior acesso à informação e *accountability*. Embora melhorias pontuais tenham sido observadas, as disparidades regionais permanecem um ponto de preocupação.

Devido à extensão do tema sobre legislação estadual, utilizou-se como base de avaliação da dimensão legal, os resultados do índice “marcos legais” do relatório da Transparência Internacional Brasil (Tabela 5, Capítulo IV deste estudo).

## IX. RESULTADOS GERAIS

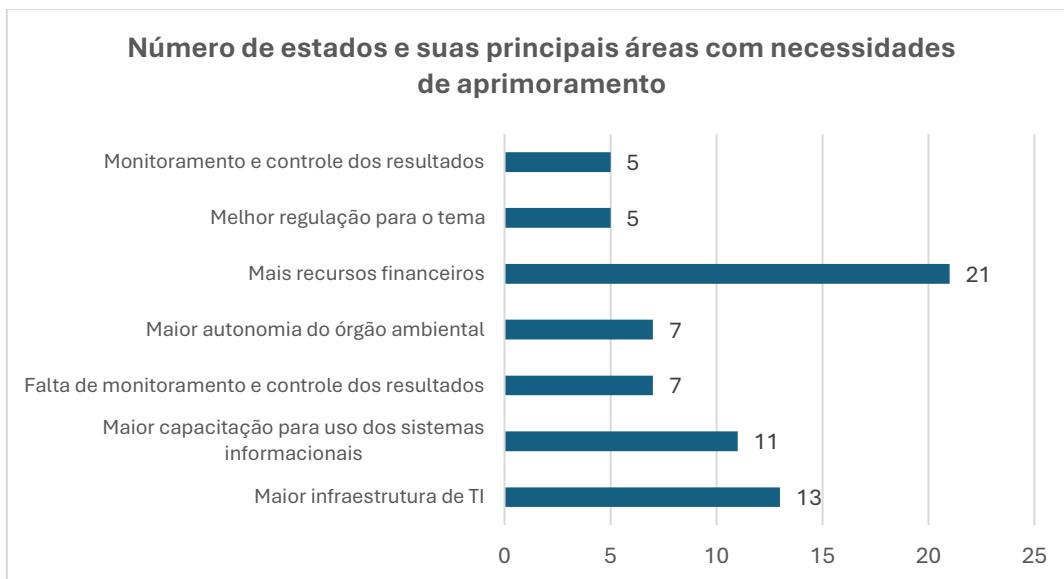
O Centro Brasil no Clima (CBC), em parceria com o Consórcio Brasil Verde, conduziu esta pesquisa com o objetivo de entender melhor como os estados estão se preparando e atuando no planejamento para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. As informações coletadas visam fornecer orientações e suporte, visando o progresso e fortalecimento da capacidade institucional dos estados diante das políticas ambientais e de adaptação às mudanças climáticas. Ao todo, 24 estados responderam ao questionário aplicado no início de 2024. Assim, são mostrados os resultados gerais a seguir.



**Figura 19: Número de estados que oferecem capacitação sobre as mudanças climáticas e incentivos financeiros para seus servidores**

Dos 24 estados respondentes do questionário, a maioria (19) afirmou que não possui servidores suficientes capacitados para a temática das mudanças

climáticas, e cinco (5) responderam que não há nenhum capacitado na área (AL, BA, PR, RN e TO). Contudo, dez (10) estados afirmaram estar planejando cursos de capacitação sobre o tema (RS, ES, BA, MS, PI, TO, RO, PR, PA, AM). Oito estados afirmaram não possuir matriz de competências (AC, AM, BA, DF, ES, RO, SC e SE) e 2 disseram não praticar a política de incentivos financeiros aos seus servidores (SE, AM, MG, PB, SP, GO, RO e DF).



**Figura 20:** Número de estados e respectivas necessidades na área de infraestrutura em sistemas de informação, capacitação para uso dos sistemas, monitoramento e controle de resultados, autonomia do órgão ambiental, recursos financeiros e regulamentação para o tema de MC

Os estados que disseram ter a necessidade de maior infraestrutura na área ambiental foram Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Os estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe afirmaram ter necessidade de maior capacitação para uso dos sistemas.

Quanto ao monitoramento e controle dos resultados, os estados de Alagoas, Amazonas, Goiás, Piauí e Tocantins afirmaram precisar implementar essa ferramenta.

Representantes dos órgãos estaduais de meio ambiente do Rio de Janeiro, Paraíba, São Paulo, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraná e Alagoas afirmaram que não possuem a autonomia suficiente para agir.

Apenas Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Goiás, Piauí, Tocantins, Rondônia não destacaram a falta de recursos financeiros como um impedimento às ações planejadas envolvendo o tema das mudanças climáticas.

Os estados de Alagoas, Amazonas, Pernambuco, Espírito Santo e Santa Catarina foram os únicos que apontaram a necessidade de maior regulamentação para a temática de mudanças climáticas. No entanto, observa-se que o Rio Grande do Norte possui apenas um projeto de lei para sua política estadual de mudanças climáticas (CBC/ ICS, 2025).

**Tabela 14: Aspectos e iniciativas existentes nos estados que reforçam a capacidade institucional para lidar com as mudanças climáticas**

Ação	A C	A L	A P	A M	B A	C E	D F	E S	G O	M A	M T	M S	M G	P A	P B	P R	P E	P I	R J	R N	R S	R O	R C	S P	S E	T O
Disponibilidade financeira para as MC	x		x		x	x	x	x			x	x			x		x			x		x				
Parcerias internacionais em andamento com financiamento de projetos	x		x	x				x			x	x	x	x		x	x		x		x	x	x	x	x	x
Plano Estratégico com metas para as MC				x	x		x	x	x	x		x			x	x	x		x				x			
PPA 2024-2027 com recursos para as MC	x			x	x	x	*			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

\*PPA 2024-2027 não disponibilizado para consulta

Embora os estados do Acre, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina tenham respondido que possuem recursos previstos para as MC, especialmente no orçamento do PPA, eles afirmam, no questionário aplicado, não terem recursos suficientes para o enfrentamento às MC. O ES não disponibilizou o PPA 2024-2027 para conferência.

O Amapá tem um valor significativo para o Eixo de Meio Ambiente, mas não tem nenhuma ação ou programa específico para as mudanças climáticas em seu

PPA. Ceará e Paraíba se destacam pelas parcerias nacionais, especialmente com o governo federal para combate à desertificação e o fogo.

**Tabela 15: Cumprimento dos requisitos gerais abrangidos nesta pesquisa das diferentes dimensões da capacidade institucional das secretarias de meio ambiente dos estados**

	A C	A L	A P	A M	B A	C E	D F	E S	G O	M A	M T	M S	M G	P A	P B	P P	P R	R E	R I	R J	R N	R S	R R	S C	S P	S E	T
Dimensão administrativa	Verde	Verde	Verde	Amarelo	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Verde							
Dimensão fiscal	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo
Dimensão Relacional	Verde	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Verde	Amarelo	Verde						
Dimensão legal (ITPG, 2022)	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Verde	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo	Amarelo
<u>Legenda:</u>	Verde	Cumpre com êxito				Cumpre parcialmente				Insuficiente																	

A **Dimensão Administrativa** levou em conta a existência de instituições para coordenação em ações para enfrentamento às MC, conselhos ou fóruns especializados, políticas para recursos humanos como: nº de servidores capacitados para o tema, matriz de competências, Incentivo financeiro aos servidores, recursos tecnológicos e capacitação para uso dos recursos, Planos Estratégicos de governo e/ou Planos Estratégicos setoriais dos órgãos ambientais, além da existência de mecanismos de transparência, monitoramento e verificação das ações governamentais. No caso dos estados MA, MT e RR, não obtivemos informações sobre o número de servidores dos respectivos órgãos ambientais e nem sobre ações de capacitação deles.

O indicador da transparência Brasil (2022) analisou também a agilidade e qualidade dos serviços gerais prestados à população, implementação do código de ética, gestão de recursos humanos relacionado à concursos públicos e capacitação de servidores, bem como os relatórios de auditoria. Aqui a análise focou na dimensão administrativa dos órgãos ambientais das unidades federativas.

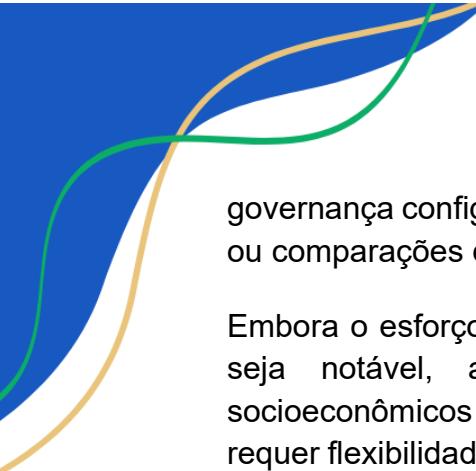
A **Dimensão Fiscal** avaliou a disponibilidade financeira dos estados e DF para a gestão das MC, considerando os recursos planejados constantes no PPA

2024-2027, e dados do tesouro nacional relativos à Receita Corrente Líquida (RCL), poupança, menor dependência de transferências de recursos da união dentro do orçamento anual (2024), existência de fundos com recursos disponíveis ou parcerias com recursos internacionais etc. Estados amazônicos muitas vezes recebem recursos do Fundo Amazônia para executarem projetos de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+ e outros (Fundação Amazônia, 2025). Ao garantir a entrada de recursos destinados a áreas específicas, como conservação ambiental ou infraestrutura, os fundos ajudam a reduzir pressões sobre o orçamento geral do governo e a evitar desequilíbrios fiscais.

A **Dimensão Relacional** considerou a existência de canais de ouvidoria (com disponibilização de e-mail, telefone e outros meios de contato), e se o estado apresenta um relatório anual de ouvidoria disponível (prestação de contas). Considerou também os índices avaliados pelos demais estudos citados no início deste relatório (índices relacionados à “comunicação”). Essa dimensão considera ainda a existência de parcerias com outras instituições nacionais (ONGs, institutos de pesquisa, bancos de fomento, governo federal) e internacionais (instituições financiadoras, etc.). Os estados que mais se destacam com relação às parcerias são: São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Tocantins, Pernambuco e Piauí. O estado do Tocantins precisa atualizar seu relatório de gestão de ouvidoria, datado de 2022, o último divulgado, assim como os estados de Espírito Santo (Relatório de ouvidoria 2020) e Alagoas (Relatório de ouvidoria de 2021).

A **Dimensão Legal** deve considerar a existência de leis para a Instituição da Política de MC (RN possui apenas projeto de lei para a PEMC) e outras leis relevantes como a implementação do Programa de Regularização Ambiental - PRA de imóveis rurais, do Código Florestal (ex.: ES, GO, PB, PI, RN, RS, RR, SC, SE e TO ainda precisam avançar). Contudo, este relatório adotou, para este quesito os índices relacionados aos “marcos legais” do Índice Transparência Brasil (2022), o qual leva em conta a existência e qualidade de leis sobre temas relevantes como a Lei de Acesso à Informação (LAI), mecanismos anticorrupção, proteção de denunciantes e governança pública. Há uma ressalva de que os dados podem estar desatualizados, visto que muitos estados evoluíram em suas leis, especialmente àquelas relacionadas às mudanças climáticas nesses últimos anos (a exemplo da evolução do marco legal no estado de Alagoas a partir de 2022). Uma análise conjunta sobre outros marcos legais voltados às mudanças climáticas dos estados deverá ser feita em momento posterior.

Diante da complexidade inerente à análise da evolução da capacidade institucional subnacional, fica evidente que múltiplos fatores interconectados tornam esse processo desafiador. Elementos como diversidade regional, variações nas legislações estaduais, recursos disponíveis e graus de



governança configuram um panorama multifacetado que dificulta generalizações ou comparações diretas.

Embora o esforço acadêmico e político em estabelecer métricas e indicadores seja notável, a amplitude de variáveis envolvidas—desde aspectos socioeconômicos e culturais—demonstra que qualquer abordagem analítica requer flexibilidade e contextualização. Dessa forma, reconhecer as limitações e adotar métodos adaptativos emerge como essencial para melhor compreender as dinâmicas de desenvolvimento institucional nos estados.

### IX.1. Avanços dos estados

Os avanços institucionais estaduais na gestão das mudanças climáticas podem ser avaliados com base na capacidade de estabelecer legislações específicas, criar estruturas administrativas adequadas, fortalecer parcerias com diversos setores, utilizar tecnologias avançadas e promover transparência e governança participativa. Estados como São Paulo e Paraná têm demonstrado progresso ao implementar planos climáticos, alinhar-se a diretrizes nacionais e internacionais e investir em soluções sustentáveis. Essas ações refletem uma evolução na capacidade institucional pública, crucial para enfrentar os desafios climáticos de forma eficaz.

Assim, considerando as características geográficas, socioeconômicas, ambientais e culturais das UFs brasileiras, alguns avanços são destacados a seguir.

- Acre: Avançou na construção de um caminho operacional para tratar dos efeitos das mudanças climáticas. Em 2023, realizou capacitações na área de gestão de riscos e desastres e mudanças climáticas, além de reunião pré-cheia junto a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros. Ainda em 2023, estava na 3º fase do PPCDQ-AC, tendo resultados positivos desde sua primeira fase, com 80% de redução de queimadas. Em 2024, lançou seu Plano Emergencial de Adequação às Mudanças Climáticas e o Plano Emergencial de Enfrentamento às Enchentes. Porém, segue sem uma estratégia específica de assistência para população mais vulnerável e sem a implementação do Plano Estadual de Adaptação. Além disso, também não apresenta uma matriz de competências para selecionar agentes em suas instituições.

- Alagoas: Em 2024 o estado avançou na criação de sua Política Estadual de Mudanças Climáticas, e o Decreto de PSA e criou o Fórum de MC, avançando em sua capacidade normativa e relacional.

- Bahia: Reduziu cerca de 60% do desmatamento do Cerrado nativo e 33% dos incêndios florestais no estado em 2014, conforme a avaliação de resultados do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), implementado no estado com apoio do Banco Mundial ([INPE, 2024](#)).

- Ceará: Projetos educacionais apoiados por universidades e ONGs têm fortalecido a capacidade adaptativa e a mobilização social, como no Ceará, com destaque para o projeto Agente Jovem Ambiental, criado pela Lei Estadual nº 17.383, de 11 de Janeiro de 2021, com mais de 9 mil vagas com oferta de bolsa-auxílio para jovens de 15 a 29 anos para participarem de projetos de sustentabilidade ([SEMA/CE, 2025](#)).

- Espírito Santo: Primeiro lugar no Índice de Transparência e Governança Pública – ITGP em 2022 (Transparência Internacional - Brasil, 2024). De 2023 a 2024 o ES também evoluiu no índice do Radar da Transparência Pública (indo de 64,30% para 73,80%). “O TCE-ES, ao atingir 96,43%, se destacou na premiação e representou avanço em relação a 2023, quando registrou 94,5%. Entre as 16 dimensões avaliadas, o TCE-ES atendeu 100% dos critérios em 13 delas. E nas dimensões Planejamento e Prestação de Contas, Obras e Licitações, atendeu mais de 80%” ([TCE-ES, 2024](#)). O estado possui o Portal da Transparência, que divulga os dados públicos necessários para o pleno exercício do controle social pelo cidadão. Tal avanço demonstra evolução na capacidade técnica, operacional e relacional

Além disso, possui o Planos Estratégicos de Longo Prazo do governo, que contempla as mudanças climáticas, o Plano de Descarbonização e o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios.

- Goiás: Vem avançando nas políticas de mitigação de GEE, com os planos Estratégia Goiás Carbono Neutro, mas ainda pode avançar nas medidas de adaptação. Parcerias com instituições científicas e ONGs têm contribuído para sistemas robustos de monitoramento, como os desenvolvidos em Goiás com MapBiomass.

- Paraná: O estado possui prêmio da ONU de melhor sistema de Defesa Civil do país, é considerado uma referência nacional na área de gestão de riscos e desastres, sendo que possui o primeiro sistema informatizado voltado à gestão de defesa civil, o SISDC (Sistema Informatizado de Defesa Civil), o qual foi premiado pela ONU. O sistema é estadual, mas de uso municipal, uma vez que é o município que deve preencher as informações no sistema, seja relacionado às ocorrências, seja relacionado ao plano de contingência. Por meio dele o município também tem acesso a informações que auxiliam na gestão de desastres.

- Rio Grande do Sul: Após a tragédia climática, o Rio Grande do Sul vem avançando significativamente na governança climática multinível. As ações desenvolvidas repercutem em fóruns de discussão nacional, especialmente com a iniciativa da SEMA de instalar comissões locais em municípios para tratar das mudanças climáticas. Atualmente, 492 dos 497 municípios gaúchos possuem essas comissões, compostas por servidores municipais e representantes da sociedade, incluindo a academia científica, entidades locais, associações, o terceiro setor e outras formas de representação, adaptadas à realidade de cada município. Além disso, o estado desenvolveu um mecanismo estratégico de transferência fundo a fundo para a defesa civil, permitindo o repasse direto de recursos entre o FUNDEC estadual e os fundos municipais. Isso faz parte de um avanço na sua capacidade relacional e econômico-financeira.

- Tocantins: Primeiro estado a submeter o REDD+ ao padrão ART TREES para validação de crédito de carbono e mais de 50 reuniões foram realizadas para verificar as demandas da comunidade, garantindo a participação democrática, com forte estrutura de governança e monitoramento (Governo do Tocantins, 2024). Quanto ao financiamento e à inovação, Tocantins tem liderado a validação de créditos de carbono (REDD+) em colaboração com parceiros internacionais.

## X. CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com relação aos resultados verificados nos estudos analisados, cabe destacar que o Índice de Capacidades Institucionais (ICI) da Fundação Dom Cabral e os índices apresentados pelo Ranking de Competitividade dos Estados Brasileiros têm abordagens diferentes, mas complementares, para avaliar a gestão pública e a competitividade dos estados brasileiros.

No Índice da Fundação Dom Cabral, o Índice de Capacidade Institucional – ICI, que é focado em capacidades institucionais, como gestão estratégica, liderança, inovação e qualidade da máquina pública, os estados de São Paulo, Paraná, Goiás e Bahia ficaram entre os quatro melhores índices de qualidade institucional e gestão pública.

Já o Ranking de Competitividade dos Estados Brasileiros buscou refletir a capacidade de cada estado de criar um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e social. A competitividade, nesse contexto, abrange diversos aspectos, como infraestrutura, qualidade da educação, segurança pública, solidez fiscal e eficiência da administração pública. Ao avaliar esses indicadores, o ranking mede quão bem os estados conseguem atrair investimentos, gerar empregos, promover inovação e, em última análise, melhorar a qualidade de vida da população. Como resultados, os estados de São Paulo, Santa Catarina, Paraná e Distrito Federal ficaram entre os quatro melhores índices de

competitividade e gestão pública, assim como nos indicadores ESG e ODS analisados pela mesma instituição.

No ICI (FDC), a boa classificação da Bahia na parte de Gestão Pública, deve-se a políticas de sucesso, tais como a “política de qualidade do gasto”, que desde 2015 vem ajudando a equilibrar as contas públicas, e ampliar investimentos em serviços necessários à população ([SEFAZ-BA, 2024](#)). Contudo, a Bahia ficou em 25º lugar no Ranking de competitividade e essa classificação inferior, deve-se principalmente aos indicadores de segurança pública, educação e infraestrutura, são pontos de atenção sobre o estado da Bahia, e estes temas recebem peso maior dentro os diversos indicadores do Ranking.

Para além dos índices identificados pelos estudos aqui citados e outros, como os índices de transparência dos estados, que nos ajuda a ter um panorama geral sobre os diversos temas analisados na gestão pública e na capacidade institucional dos estados, faz-se interessante verificar como cada estado vem lidando com suas dificuldades de gestão e orçamento, por exemplo, e quais modelos de sucesso podem ser replicados por eles.

Com relação ao índice de transparência dos portais das diversas esferas de governo (legislativo, judiciário e executivo), analisados pela ATRICON, os estados da Bahia, Amapá e Roraima apresentaram os menores índices (abaixo de 40%).

Os dados da Transparência Internacional Brasil 2022 revelam diferenças significativas na transparência e governança entre os estados brasileiros. Estados como Espírito Santo, Minas Gerais e Distrito Federal destacaram-se com notas finais altas, refletindo investimentos robustos em plataformas digitais, administração eficiente e transparência financeira. Por outro lado, estados como Acre, Pará e Amapá apresentaram notas finais mais baixas, indicando desafios em áreas como marcos legais e dados abertos.

Este relatório oferece uma visão geral conceitual e prática sobre como estão os aspectos relacionados à capacidade institucional dos estados brasileiros e do Distrito Federal, com enfoque para as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. Os estados de Mato Grosso e Paraná destacaram-se com relação aos requisitos analisados de capacidade institucional desse estudo. Considerando a amplitude e os diferentes vieses do tema, é essencial realizar um aprofundamento detalhado e uma sistematização dos tópicos abordados. Isso permitirá a criação de critérios claros e consistentes para a comparação dos resultados, garantindo uma análise mais robusta e precisa.

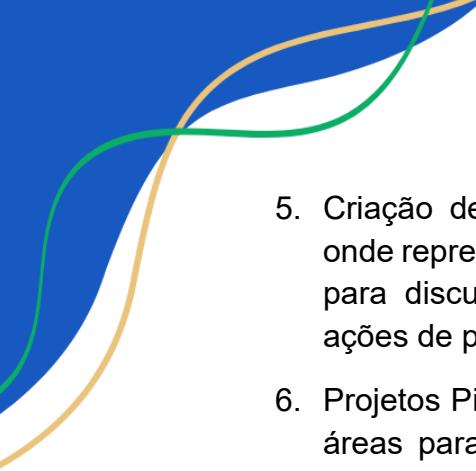
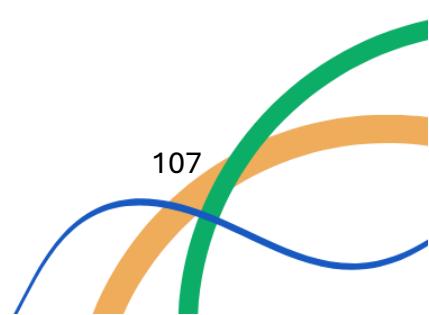
Para próximos estudos, sugere-se a análise dos resultados alcançados pelos projetos, e do uso dos recursos previstos *versus* implementados através dos PPAs estaduais. Com isso, é possível corrigir falhas, ajustar estratégias e promover a melhor alocação de recursos futuros, assegurando que os



investimentos públicos gerem o máximo de benefícios para a sociedade. Além disso, essa prática aumenta a *accountability*, permitindo que a população e os órgãos fiscalizadores acompanhem de perto a execução das políticas públicas e cobrem melhorias, se necessário.

Para haver uma constante melhoria na capacidade institucional das UFs, uma "colaboração benéfica" entre governos subnacionais pode trazer muitos avanços significativos através de suas experiências positivas de gestão e ações sustentáveis, a exemplo de programas e projetos de sucesso. Essa colaboração pode acontecer de diversas maneiras, descritas a seguir:

1. Compartilhamento de Conhecimento e Experiências: Governos subnacionais podem aprender uns com os outros ao compartilhar práticas bem-sucedidas e lições aprendidas em projetos de desenvolvimento sustentável. Isso pode incluir estudos de caso, manuais de melhores práticas e visitas técnicas para observar diretamente as implementações bem-sucedidas.
2. Parcerias e Alianças: Formar parcerias oficiais para enfrentar desafios comuns, como mudanças climáticas, gestão de recursos naturais ou infraestrutura sustentável. Eses acordos podem facilitar a cooperação técnica e financeira, além de promover o desenvolvimento de soluções conjuntas, tais como o Programa de Cooperação Técnica e Financeira entre os Estados do Nordeste, desenvolvido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) em parceria com outras entidades, como a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) dos estados da região ([Consórcio Nordeste, 2024](#)) e o Programa de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (PROBIO), em parceria com o Ministério do Meio Ambiente e outras instituições federais, que promove a integração entre estados brasileiros através de diversas iniciativas colaborativas, como o compartilhamento de boas práticas, apoio técnico e financeiro, desenvolvimento de projetos conjuntos, eventos de capacitação e workshops. Contudo, ambos acontecem por meio de uma coordenação nacional, facilitada por algum Ministério.
3. Programas de Capacitação Conjunta: Desenvolver e participar em programas de capacitação que envolvem várias regiões. Isso pode ajudar a desenvolver habilidades e conhecimentos críticos de forma mais ampla e consistente, beneficiando várias localidades simultaneamente.
4. Financiamento Colaborativo: Buscar financiamento conjunto de organismos internacionais e nacionais para projetos de interesse comum. A colaboração pode aumentar a eficiência na captação de recursos, bem como no uso e na alocação deles.

- 
- 
5. Criação de Redes de Governança: Estabelecer redes de governança onde representantes de diferentes regiões possam se reunir regularmente para discutir desafios, compartilhar soluções inovadoras e coordenar ações de políticas públicas.
  6. Projetos Pilotos e Inovações: Implementar projetos pilotos em diferentes áreas para testar novas abordagens e tecnologias. O sucesso de um projeto piloto em uma região pode ser replicado e adaptado por outras regiões, acelerando a disseminação de inovações.
  7. Acordos Intergovernamentais: Firmar acordos intergovernamentais para enfrentar questões transfronteiriças e regionais, como a gestão de bacias hidrográficas, corredores ecológicos, e infraestrutura de transporte. Esses acordos podem estabelecer responsabilidades compartilhadas e metas comuns.

Ao adotar essas práticas, os governos subnacionais podem fortalecer suas capacidades institucionais e garantir que as iniciativas de sucesso sejam amplamente disseminadas, criando um impacto positivo e duradouro em várias regiões.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADAPTA BRASIL MCTI, 2024. **Cursos AdaptaBrasil MCTI promovem capacitação para enfrentamento das mudanças climáticas.** 23 de maio de 2024. Disponível em: <https://adaptabrasil.mcti.gov.br/noticia/cursos-adaptabrasil-mcti-promovem-capacitacao-para-enfrentamento-das-mudancas-climaticas>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

AGÊNCIA SP, 2025. **SP realiza conferência internacional sobre integridade pública e combate à corrupção.** 02 de abril de 2025. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/integridade-publica-sp-conferencia-cge/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DO ACRE, 2024. **Com foco no fortalecimento de políticas públicas, secretários municipais se reúnem no 3º Encontro da Rede de Governança Ambiental.** 05 de abril de 2024. Disponível em: <https://agencia.ac.gov.br/com-foco-no-fortalecimento-de-politicas-publicas-secretarios-municipais-se-reunem-no-3o-encontro-da-rede-de-governanca-ambiental/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

AGUIAR, Rafael Barbosa e LIMA, Luciana Leite. Capacidade Estatal: definições, dimensões e mensuração *In: Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. 01 de Agosto de 2019. DOI: 10.17666/bib8905/2019. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/475/564>. Acesso em: Abril de 2024.

AMAPA DIGITAL, 2025. **Companhia Ambiental do Estado de São Paulo alinha capacitação para técnicos ambientais do governo do Amapá.** 25 de março de 2025. Disponível em: [https://amapadigital.net/novo/noticia\\_view.php?noticia=25/03/2025-companhia-ambiental-do-estado-de-sao-paulo-alinha-capacitacao-para-tecnicos-ambientais-do-governo-do-amapa.qhtml](https://amapadigital.net/novo/noticia_view.php?noticia=25/03/2025-companhia-ambiental-do-estado-de-sao-paulo-alinha-capacitacao-para-tecnicos-ambientais-do-governo-do-amapa.qhtml). Acesso em: 09 de abril de 2025.

ARAUJO, Gabriel Pires. **Governança ambiental na gestão pública para o enfrentamento às mudanças climáticas: desafios enfrentados pelos pequenos municípios.** Rev. Cadernos de Campo | Araraquara | n. 31 | p. 121-139 | jul./dez. 2021 | E-ISSN 2359-2419 121 <http://doi.org/10.47284/2359-2419.2021.31.121139>.

ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil. **Radar da Transparência Pública.** Disponível em: <https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html> Acesso em: janeiro de 2025.

BANCO MUNDIAL **World Development Report: The state in a changing world.** 01 de agosto de 1977. Disponível em: <https://documentos.bancomundial.org/es/publication/documents-report/documentdetail/701691468153541519/informe-sobre-el-desarrollo-mundial-1997-el-estado-en-un-mundo-en-transformacion>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento. IDEAÇÃO. **Capacidades do Estado e mudanças climáticas: a gestão pública de problemas complexos.** 14 de dezembro de 2023. Disponível em: <https://blogs.iadb.org/brasil/pt-br/capacidades-do-estado-e-mudanca-climatica-a-gestao-publica-de-problemas-complexos/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027.** Março de 2023. 65p. (pdf). Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual-do-ppa-2024-2027.pdf>. Acesso em: Abril de 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. **Governo divulga resultados do PNAGE.** Brasília 1/08/2012. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/outros/gestao-publica/noticias/governo-divulga-resultados-do-pnage>. Acesso em: Abril de 2024.

BRASIL, 2024. Ministério da Economia. **Manual de procedimentos: gratificações**. Ministério da Economia, Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. Brasília: ME, 2022. 63 p. Disponível em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/arquivos/manual-de-gratificacao.pdf>

BRASIL. **Movimento Pessoas à Frente – 15 medidas para aperfeiçoar a gestão do desempenho no setor público e 4 medidas que dificultariam sua consolidação.** (pdf). Disponível em: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/gestao-de-desempenho-de-pessoas/Movimento15medidasparaaperfeioaragesto.pdf>. Acesso em: abril de 2024.

CANDIDO, Mariéli Barbosa. **Capacidade Institucional: Uma análise do projeto cooperar do Banco Mundial no estado da Paraíba.** Programa de Pós-graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional / Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2020 (Dissertação de mestrado). Disponível em: [https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/20986/1/Mari%C3%A9liBarbosaCandido\\_Dissert.pdf](https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/20986/1/Mari%C3%A9liBarbosaCandido_Dissert.pdf). Acesso em: Abril, 2024.

CARDOSO JUNIOR, J. C.; SANTOS, J. C. dos; PIRES, R. R. (Org.). **PPA 2012-2015: a experiência subnacional de planejamento no Brasil.** Brasília: Ipea, 2015

CBC - CENTRO BRASIL NO CLIMA. **Anuário Estadual de Mudanças Climáticas.** CBC/ Instituto Clima e Sociedade - ICS. Janeiro de 2025. Disponível em: [https://centrobrasilnoclima.org/wp-content/uploads/2025/01/ANUARIO-ESTADUAL-DE-MUDANCAS-CLIMATICAS\\_CBC-ICS\\_2025\\_FEV-.pdf](https://centrobrasilnoclima.org/wp-content/uploads/2025/01/ANUARIO-ESTADUAL-DE-MUDANCAS-CLIMATICAS_CBC-ICS_2025_FEV-.pdf). Acesso em: março de 2025.

CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA – CLP/ SEALL. **Ranking de competitividade dos estados – ESG e ODS – Um outro olhar a partir dos indicadores de competitividade do CLP.** 2023.

CGE/SP - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Planejamento Estratégico.** S/d. Disponível em: [https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/institucional/planejamento\\_estrategico](https://www.controladoriageral.sp.gov.br/cge/institucional/planejamento_estrategico). Acesso em: 09 de abril de 2025.

CGU – CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Portal da transparência.** Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/>. Acesso em: 21 de out. 2024.

CLIMA INFO. **Impactos das mudanças climáticas: o recado do novo relatório do IPCC para o Brasil.** 28 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://climainfo.org.br/2022/02/28/impactos-das-mudancas-climaticas-brasil/>. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

CONSÓRCIO NORDESTE. **O Consórcio.** 2024. Disponível em: <https://www.consorcionordeste.gov.br/p/o-consorcio?form=MG0AV3>. Acesso em: novembro de 2024.

CONSULTOR JURÍDICO. **Em 5 anos de Lei de Anticorrupção, metade dos estados regulamentou a norma.** 15 de novembro de 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-nov-15/cinco-anos-metade-estados-regulamentou-lei-anticorrupcao/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Escolas são protagonistas na educação ambiental de crianças e adolescentes.** 20 de junho de 2024. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ceara/escolas-sao-protagonistas-na-educacao-ambiental-de-criancas-e-adolescentes-1.3525266>. Acesso em: março de 2025.

EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Parceria entre Embrapa e governo estadual busca fomentar mercado de crédito de carbono no Rio de Janeiro.** 14 de

setembro de 2023. (Notícia). Disponível em: <https://www.embrapa.br/busca-de-noticias/noticia/83436261/partner-entre-embrapa-e-governo-estadual-busca-fomentar-mercado-de-credito-de-carbono-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 5 de novembro de 2024.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. **Competências essenciais de liderança para o setor público brasileiro.** Brasília, DF, 2021. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5715/4/2\\_Compet%c3%aancias%20essenciais%20de%20lideran%c3%a7a%20para%20o%20setor%20p%C3%bablico%20brasileiro\\_16.12.2021\\_compressed.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/5715/4/2_Compet%c3%aancias%20essenciais%20de%20lideran%c3%a7a%20para%20o%20setor%20p%C3%bablico%20brasileiro_16.12.2021_compressed.pdf). Acesso em: março de 2025.

EGAPE - ESCOLA DE GOVERNO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PERNAMBUCO. **Cursos.** Disponível em: <https://www.egape.pe.gov.br/cursos/152-cursos/353-inscricoes-em-cursos-ead-autoinstrucionais>. Acesso em: 07 de abril de 2025.

ESCOLA DE GOVERNO. MS, 2025. **Apresentação.** S/d. Disponível em: <https://www.escolagov.ms.gov.br/institucional/apresentacao/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

ESESP – Escola de Serviço Público do Espírito Santo, 2025. **Cursos.** S/d. Disponível em: <https://esesp.es.gov.br/ementario-de-cursos>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

EV.GOV ENAP – Escola Virtual Governo, 2025. **Instituições participantes.** S/d. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/instituicoes-participantes>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

FERNANDES, Fabiana Silva. **Capacidade institucional: uma revisão de conceitos e programas federais de governo para o fortalecimento da administração pública.** Cad. EBAPE.BR 14 (3). Set. 2016. <https://doi.org/10.1590/1679-395128311>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/4MLpGjhvDYbjzKXXhjzGgPB/>. Acesso em: abril de 2014.

FERREIRA, Thiago Augusto de Oliveira Marinho. **A efetividade dos Tribunais de Contas subnacionais brasileiros.** Universidade Federal de Pernambuco. Recife-PE, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/35376/1/TESE%20Thiago%20Augusto%20de%20Oliveira%20Marinho%20Ferreira.pdf> Acesso em: Abril de 2024.

FONACATE – FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO. **Gestão e avaliação de desempenho no setor público brasileiro: aspectos críticos e discussão sobre as práticas correntes.** Caderno 6 – Cadernos da Reforma Administrativa. Disponível em: <https://www.sinait.org.br/storage/landing-pages/reforma/caderno6.pdf>. Acesso em: Abril de 2024.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Índices de Capacidades Institucionais – ICI.** FDC Gestão Pública: Agosto de 2023. 22p. (pdf) Disponível em: [https://www.fdc.org.br/Documents/gestao-publica/FDC\\_EbookICI\\_Estados.pdf](https://www.fdc.org.br/Documents/gestao-publica/FDC_EbookICI_Estados.pdf). Acesso em: Abril de 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. **Fundo Amazônia.** Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/>. Acesso em: abril de 2025.

GOVERNO DO ACRE. **Capacitação do servidor.** Disponível em: <https://estado.ac.gov.br/gestao-de-pessoas/capacitacao-do-servidor/> Acesso em: 08 de abril de 2025.

GOVERNO DE ALAGOAS. **Plano ABC+ Alagoas fomenta a agricultura sustentável no estado.** 09 de março de 2025. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/plano-abc-alagoas-fomenta-a-agricultura-sustentavel-no-estado>. Acesso em: 09 de Abril de 2025.

GOVERNO DE ALAGOAS. **Governo institui programa Avança Alagoas para modernizar o setor público.** 05 de janeiro de 2025. Disponível em:

<https://www.alagoas.al.gov.br/noticia/governo-institui-programa-avanca-alagoas-para-modernizar-o-setor-publico>. Acesso em: 09 de Abril de 2025.

**GOVERNO DE ALAGOAS. IMA disponibiliza ferramentas digitais para solicitação de serviços e ações.** 03 de novembro de 2022. Disponível em: <https://alagoas.al.gov.br/noticia/ima-disponibiliza-ferramentas-digitais-para-solicitacao-de-servicos-e-acoes>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

**GOVERNO DO AMAZONAS. Portal da Transparência.** 2022. Disponível em: [https://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/PLANO-ESTRATEGICO\\_3012-alt2\\_compressed.pdf](https://www.transparencia.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/PLANO-ESTRATEGICO_3012-alt2_compressed.pdf). Acesso em: 09 de abril de 2025.

**GOVERNO DO AMAPÁ. Plano de Prevenção e controle do desmatamento, queimadas e incêndios florestais do estado do Amapá - PPCDAP (2022-2025).** Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Macapá-AP, abril de 2022. (pdf) 60p.

**GOVERNO DO AMAPÁ. Governo do Amapá amplia capacitação para servidores públicos por meio de plataforma on-line.** 25 de junho de 2024a. Disponível em: <https://www.portal.ap.gov.br/noticia/2506/governo-do-amapa-amplia-capacitacao-para-servidores-publicos-por-meio-de-plataforma-on-line>. Acesso em: 09 de abril da 2025.

**GOVERNO DO AMAPÁ. Amapá terá sistema estadual para adaptação às mudanças climáticas.** 07 DE AGOSTO DE 2020. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://sema.portal.ap.gov.br/noticia/0708/amapa-tera-sistema-estadual-para-adaptacao-as-mudancas-climaticas&sa=D&source=docs&ust=1743943528307657&usg=AOvVaw3f3Nr3-LiabirClu8L3Ay0>. Acesso em: 30 de março de 2025.

**GOVERNO DO CEARÁ. Prorrogadas as inscrições para o Programa de Capacitação de agentes ambientais.** 17 de novembro de 2021. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/11/17/prorrogadas-as-inscricoes-para-o-programa-de-capacitacao-de-agentes-ambientais/>. Acesso em: 09 de abril de 2025

**GOVERNO DO CEARÁ. Secretaria da Educação/ CE. Educação Ambiental.** 2018. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/educacao-ambiental>. Acesso em: 09 de abril de 2025

**GOVERNO DO CEARÁ. SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente. SEMACE capacita policiais militares para reforçar a fiscalização ambiental no Ceará.** 10 de dezembro de 2024. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2024/12/10/semace-capacita-policiais-militares-para-reforcar-fiscalizacao-ambiental-no-ceara/#:~:text=Em%20mais%20uma%20a%C3%A7%C3%A3o%20de%20fortalecimento%20das%20compet%C3%A1ncias,agentes%20do%20Batalh%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20Ambiental%20%28BPMA%29..> Acesso em: 09 de abril de 2025.

**GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO. Espírito Santo 500 anos.** Portal. Petrobras, 2023. Disponível em: <https://www.es500anos.com.br/>. Acesso em: abril de 2025.

**GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO. Obras com recursos do Fundo Cidades - Adaptação às Mudanças Climáticas avançam nos municípios.** 11 de março de 2024. Disponível em: <https://www.es.gov.br/Noticia/obras-com-recursos-do-fundo-cidades-adaptacao-as-mudancas-climaticas-avancam-nos-municipios>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

**GOVERNO DE GOIÁS. Planejamento Estratégico.** 16 de Dezembro de 2024. Disponível em: <https://goias.gov.br/economia/planejamento-estrategico/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DE MATO GROSSO/ SEMA. **Portal da Transparéncia - Base de Referência.** Disponível em: <http://sema.mt.gov.br/transparencia/index.php/gestao-ambiental/base-de-referencia>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

GOVERNO DO PARÁ. **Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050.** Outubro de 2024. Disponível em: <https://para2050.seplad.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/4-CONSOLIDACAO-DO-PLANEJAMENTO-DE-LONGO-PRAZO-PARA-2050.pdf>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DA PARAÍBA. **Planos estratégicos.** S/d. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/planos-estrategicos>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DO PARANÁ. **Programa Paraná Sustentável.** S/d. Disponível em: <https://www.planejamento.pr.gov.br/PlanejaParana/Pagina/Programa-Parana-Sustentavel#:~:text=Objetivos%20do%20Programa%3A&text=Adequar%20a%20destina%C3%A7%C3%A3o%20dos%20res%C3%ADduos,vida%2C%20para%20todas%20as%20esp%C3%A9cies..>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. Secretaria de Meio Ambiente. **Semas e IETA realizam curso online sobre Mercado de Carbono em Pernambuco.** Junho de 2023. (Notícia). Disponível em: <https://semas.pe.gov.br/semas-e-ieta-realizam-curso-online-sobre-mercado-de-carbono-em-pernambuco/>. Acesso em: Outubro de 2024.

GOVERNO DE PERNAMBUCO. **Portal do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.** S/d. Disponível em: <https://www.portalsei.pe.gov.br/apresentacao>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DO PIAUÍ, s/d. **Plano Piauí 2030.** S/d. Disponível em: <https://www.seplan.pi.gov.br/cepro/plano-piaui-2030/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. **PED 2015-2030.** S/d. Disponível em: <https://planejamento.rs.gov.br/ped-2015-2030>, Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. **O Plano Rio Grande.** 2024. Disponível em: <https://planoriogrande.rs.gov.br/plano-rio-grande>. Acesso em: março de 2025.

GOVERNO DE RORAIMA/ FEMARH. **Projetos, planos e programas.** (website) Disponível em: <https://femarh.rr.gov.br/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. **Santa Catarina avança nos estudos para inserção no Mercado de Carbono jurisdicional.** 20 de fevereiro de 2025a. Disponível em: <https://www.semae.sc.gov.br/santa-catarina-avanca-nos-estudos-para-insercao-no-mercado-de-carbono-jurisdicional/>. Acesso em: 03 de julho de 2025.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. **Programa Avança SC discute diretrizes para Meio Ambiente e Infraestrutura.** 07 de abril de 2025b. Disponível em: <https://www.semae.sc.gov.br/programa-avanca-sc-discute-diretrizes-para-meio-ambiente-e-infraestrutura/>. Acesso em: 03 de julho de 2025.

GOVERNO DE SÃO PAULO. **Portal de Serviços do Estado de São Paulo.** 16 de janeiro de 2025. Disponível em: <https://servicos.sp.gov.br/fcarta/D2F0AC23-1FAB-4F36-868D-F21C78FA70D3>. Acesso em: 09 de abril de 2024.

GOVERNO DE SERGIPE. **Planejamento estratégico 2023-2026.** 2025. Disponível em: [https://www.se.gov.br/anexos/uploads/download/filename\\_novo/11470/be3206d2fbce5df9f17d9353c6f0eb3b.pdf](https://www.se.gov.br/anexos/uploads/download/filename_novo/11470/be3206d2fbce5df9f17d9353c6f0eb3b.pdf). Acesso em: 09 de abril de 2025.

GOVERNO DE TOCANTINS. Secretaria de Meio Ambiente. **Tocantins se torna o primeiro Estado do mundo a submeter o REDD+ ao padrão ART TREES e estima gerar R\$ 2,5 Bilhões com créditos de carbono até 2030.** 14 de novembro de 2024. Disponível em: <https://www.to.gov.br/semarh/noticias/tocantins-se-torna-o-primeiro-estado-do-mundo-a-submeter-o-redd-ao-padroao-art-trees-e-estima-gerar-r-25-bilhoes-com-creditos-de-carbono-ate-2030/4s37443xgsde?form=MG0AV3>. Acesso em: 02 de dezembro de 2024.

GOVERNO DO TOCANTINS. Secretaria de Meio Ambiente. **Governo do Tocantins realiza workshop de Formação em Mudança do Clima e Mercados de Carbono por meio de consultoria especializada.** 04 de dezembro de 2024 (Notícia). Disponível em: <https://www.to.gov.br/semarh/noticias/governo-do-tocantins-realiza-workshop-de-formacao-em-mudanca-do-clima-e-mercados-de-carbono-por-meio-de-consultoria-especializada/zkqocoggxdp>. Acesso em: fevereiro de 2025.

GUIMARÃES, Eliane Marina Palhares e ÉVORA, Yolanda Dora Martinez. **Sistema de informação: Instrumento para tomada de decisão no exercício da gerência.** Ci. Inf. 33 (1) Abr. 2004. <https://doi.org/10.1590/S0100-19652004000100009>

IDESF - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRAS. **Ranking de Competitividade dos Estados 2024.** Disponível em: <https://rankingdecompetitividade.org.br/>. Acesso em: 16 de abril de 2024.

IMC/AC – INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE. **Instituto de Mudanças Climáticas dá transparência ao sistema de governança do Sisa.** 2023. Disponível em: <https://imc.ac.gov.br/instituto-de-mudancas-climaticas-da-transparencia-ao-sistema-de-governanca-do-sisa/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

INEA – Instituto Estadual do Ambiente. **Plano Estratégico Triênio 2023-2025.** Versão 1.0. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2024. 235 p. (pdf). Disponível em: <https://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Plano-Estrat%C3%A9gico.pdf>. Acesso em: 30 de agosto de 2024.

INPE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. **A área de supressão de vegetação nativa no bioma Cerrado para 2024 é de 8.174,17 km<sup>2</sup>.** Nota técnica. Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação. São José dos Campos, 29 de outubro de 2024. 4 pgs. Disponível em: <https://data.inpe.br/big/web/biombrasbr/notas-tecnicas/area-de-supressao-de-vegetacao-nativa-no-bioma-cerrado-para-2024/>. Acesso em: abril de 2025.

INSTITUTO RUI BARBOSA/ ATRICON/ TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU. **Referencial para Avaliação de Governança Multinível em Políticas Públicas Descentralizadas.** Brasília, 2021. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/governanca-no-setor-publico/>. Acesso em: Abril, 2024.

ITEC/AL – Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas. **Desenvolvimento.** S/d. Disponível em: <https://itec.al.gov.br/servicos/desenvolvimento>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

JORNAL OPÇÃO. **Escola de Governo de Goiás já formou mais de 125 mil servidores.** 25 de março de 2025. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/escola-de-governo-de-goias-ja-formou-mais-de-125-mil-servidores-691955/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

LASSANCE, A. **Sistemas e ciclos de monitoramento e avaliação: recomendações da análise ex ante de políticas públicas e dos programas governamentais**. Repositório do conhecimento do IPEA, p.44, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11816>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

LIMA, Renato Sérgio de (Coord.). **Governança e capacidades institucionais da segurança pública na Amazônia**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. PDF. Vários colaboradores. Bibliografia. ISBN 978-65-89596-15-8 [livro eletrônico]

LINHARES, T.L. **O impacto do Direito Ambiental nas Mudanças Climáticas do Brasil**. 20 de agosto de 2024. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/o-impacto-do-direito-ambiental-nas-mudancas-climaticas-do-brasil/2662800607>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

MARTINS, A. M.; FERNANDES, F. S. **Capacidade institucional: concepções e referenciais de análise**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 27, Olinda, 2015. *Anais...* Olinda, PE: AnPAE, 2015. 1-12 p. 1 CD-ROM.

MARTINS. Douglas Gomes. **O Estado da arte da capacidade institucional: uma revisão sistemática da literatura em língua portuguesa**. Cad. EBAPE.BR, v. 19, nº 1, pgs. 165-1891. Rio de Janeiro, Jan./Mar. 2021. ISSN 1679-3951. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395120190011>

MIGALHAS. **A evolução histórica das legislações que tratam de compliance nos estados brasileiros e a exigência da certificação ISO nas licitações públicas**. 27 de novembro de 2024. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/420506/legislacoes-de-compliance-nos-estados-e-iso-nas-licitacoes-publicas>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

MGI – MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Processo Eletrônico Nacional – PEN**. 2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/processo-eletronico-nacional>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

MGI – MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS. **Capacitação**. S/d. Disponível em: <https://www.gov.br/servicoscompartilhados/pt-br/assuntos/gestao-documental/sistema-eletronico-de-informacoes-sei/capacitacao>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Governança Climática**. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/governanca#:~:text=O%20Brasil%20possui%20dimens%C3%A9es%20continentais%2C%20grande%20diversidade%20geogr%C3%A1fica,uma%20multiplicidade%20de%20setores%20econ%C3%B4micos%2C%20produtivos%20e%20sociais>. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Adaptação**. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/adaptacao>. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. **Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) - 5a fase (2023-2027)** (Notícia). Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/combate-ao-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial/controlado-desmatamento-1/amazonia-ppcdam-1>. Acesso em: 14 de março de 2025.

MONTEIRO, PEREIRA E DUARTE, 2024. **Governança Pública no Acre, Amazonas, Roraima e Maranhão: Uma análise de dez anos do índice IGOVP**. S/d. Disponível em: <https://engemausp.submissao.com.br/26/arquivos/489.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

MIT - EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Sobre o SIG-MT.** Disponível em: <https://www.mti.mt.gov.br/sig/sobre-o-sig-mt>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **The Challenge of Capacity Development: working towards good practice.** OCDE Papers, 2006. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/227462241\\_The\\_Challenge\\_of\\_Capacity\\_Development\\_Towards\\_Good\\_Practice](https://www.researchgate.net/publication/227462241_The_Challenge_of_Capacity_Development_Towards_Good_Practice). Acesso em: 20 de março de 2020.

PAIXÃO, Pâmella Souza da. **A gestão de competências na administração pública.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. 19 de julho de 2021. ISSN: 2448-0959. DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/administracao/competencias-na-administracao.

PIRES, R. R. C, & GORNIDE, A. de A. (2016). **Governança e capacidades estatais: uma análise comparativa de programas federais.** Revista de Sociologia e Política, 24(58), 121-143. <https://doi.org/10.1590/1678-987316245806>.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. PNUD e **Governo do Maranhão assinam acordo de cooperação para projeto na Amazônia maranhense.** 15 de Maio de 2023. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/pnud-e-governo-do-maranhao-assinam-acordo-de-cooperacao-para-projeto-na-amazonia-maranhense>. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

SANTOS, João Paulo Pereira dos. **Governos subnacionais brasileiros na governança do clima: oportunidades e desafios para a internalização do regime de mudanças climáticas.** Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 19 de março de 2020. (Trabalho de Conclusão de Curso) Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/17833>. Acesso em: 02 de outubro de 2024.

SEAD – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Sead inicia elaboração de planejamento estratégico 2025.** 18 de dezembro de 2024. (Notícia) Disponível em: <https://www.pi.gov.br/sead-inicia-elaboracao-de-planejamento-estrategico-2025/>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

SEAGRI/BA - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA. **Seagri publica portaria do Plano ABC+ Bahia para adaptação às mudanças climáticas na agropecuária.** Governo da Bahia, 18 de março de 2024. Disponível em: <http://seagri.ba.gov.br/noticias/2024/03/18/seagri-publica-portaria-do-plano-abc-bahia-para-adapta%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0s-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em: março de 2025.

SEFAZ-BA – SECRETARIA DA FAZENDA. **Adotada pelo governo federal, política de qualidade do gasto completa dez anos de aplicação na Bahia.** 11 de março de 2024. Disponível em: <https://www.sefaz.ba.gov.br/noticias/adotada-pelo-governo-federal-politica-de-qualidade-do-gasto-completa-dez-anos-de-aplicacao-na-bahia/?form=MG0AV3>. Acesso em: 23 de novembro de 2024.

SEMAD - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS. **Painel de Indicadores do SISEMA.** Disponível em: <https://meioambiente.mg.gov.br/painel-de-indicadores-do-sisema>. Acesso em: 03 de abril de 2025.

SEMA/MT - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO. **Sema abre vaga em curso online sobre sistema de cadastro ambiental para servidores municipais.** 31 de março de 2025 (Notícia). Disponível em: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/sema/noticias/6798-115>

sema-abre-vaga-em-curso-online-sobre-sistema-de-cadastro-ambiental-para-servidores-municipais. Acesso em: 09 de abril de 2025.

SEMAD/TO, 2023. Plano Estratégico 2023-2024. S/d. Disponível em: [https://goias.gov.br/meioambiente/wp-content/uploads/sites/33/files/Compliance/2024/Plano\\_Estrategico.pdf](https://goias.gov.br/meioambiente/wp-content/uploads/sites/33/files/Compliance/2024/Plano_Estrategico.pdf). Acesso em: 10 de abril de 2025.

SEMIL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. **SP no Clima - Conferência Estadual de Meio Ambiente.** Porta de Educação Ambiental. 10 de janeiro de 2025a. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/educacaoambiental/2025/01/sp-no-clima-conferencia-estadual-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

SILVA, Flávia de Araújo & MÁRIO, Poueri do Carmo. **Análise do programa de modernização do controle externo brasileiro - o Promoex nos Tribunais de Contas.** Sociedade, Contabilidade e Gestão. Rio de Janeiro, v.13, n.2, mai/ago, 2018. DOI: [http://dx.doi.org/10.21446/scg\\_ufpj.v13i2.13852](http://dx.doi.org/10.21446/scg_ufpj.v13i2.13852). Disponível em: <https://revistas.ufpj.br/index.php/scg/article/view/13852/pdf>. Acesso em: março de 2025.

SUDAM – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, 2025. **Plano Regional de Desenvolvimento Amazônico.** Disponível em: <https://prda.sudam.gov.br/>. Acesso em: 09 de abril de 2024.

TCE-ES - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **TCE-ES alcança nível máximo de Qualidade em Transparência Pública, em Levantamento Nacional.** Disponível em: <https://www.tcees.tce.br/noticias/tce-es-alanca-nivel-maximo-de-qualidade-em-transparencia-publica-em-levantamento-nacional/?form=MG0AV3>. Acesso em: 23 de novembro de 2024.

TCE/PR – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, 2025. **Plano Estratégico.** S/d. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-estrategico-institucional/82269#:~:text=O%20Plano%20Estrat%C3%A9gico%202022%2D2027,Valores%20do%20Tribunal%20de%20Contas..>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial Básico de Governança**, 3ª Edição, 2020.

TESOURO NACIONAL. **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) em foco: Estados + DF.** 2025. Disponível em: [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:51431](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:51431). Acesso em: 09 de abril de 2025.

TESOURO NACIONAL TRANSPARENTE. **Visão Integrada das Dívidas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.** 2025 (website). Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/historias/visao-integrada-das-divididas-da-uniao-dos-estados-do-distrito-federal-e-dos-municípios>. Acesso em: 09 de abril de 2025.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. **Índice de Transparência e Governança Pública.** Executivo Estadual. 2022. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/itgp#:~:text=O%20%C3%8Dndice%20de%20Transpar%C3%Aancia%20e%20Governan%C3%A7a%20P%C3%83blica%20foi,avaliados%20e%20estimular%20melhorias%20cont%C3%ADnuas%20da%20transpar%C3%Aancia%20p%C3%83blica>. Acesso em: setembro de 2024.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. **Nota Metodológica: Índice de Transparência e Governança Pública – Poder Executivo Estadual.** Abril de 2022. Disponível em:

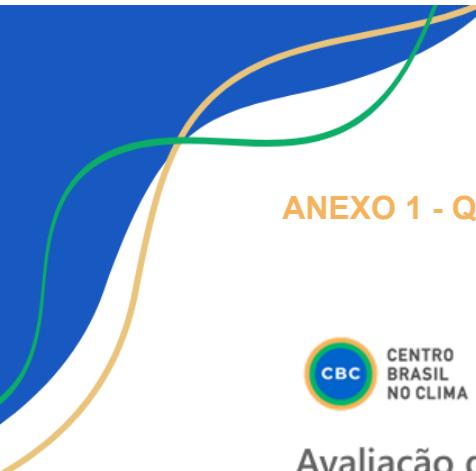
<https://transparenciainternacional.org.br/publicacoes/nota-metodologica-indice-de-transparencia-e-governanca-publica-itgp-poder-executivo-estados-e-distrito-federal/>. Acesso em: 10 de abril de 2025.

TRANSPARÊNCIA NACIONAL (2023). **Índice de Percepção da Corrupção 2023**. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acessado em: Abril, 2024.

VASCONCELOS, José Ulisses Rodrigues. **Transferências governamentais, Responsabilização de Agentes Públicos e Jurisprudência do TCU**. Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especiais do TCU (SECEX TCE)/ Tribunal de Contas da União. 2022. 13 p. (pdf) Disponível em: [https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/ajuda/Apresentacoes/arquivos-e-imagens/responsabilidade\\_processo\\_de\\_tce\\_-\\_tcu.pdf/view](https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/ajuda/Apresentacoes/arquivos-e-imagens/responsabilidade_processo_de_tce_-_tcu.pdf/view). Acesso em: 30 de out. 2024.

## ANEXOS





## ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL



### Avaliação da Capacidade Institucional para as Mudanças Climáticas dos estados subnacionais

O Centro Brasil no Clima (CBC), em parceria com o Consórcio Brasil Verde, está conduzindo esta pesquisa com o objetivo de entender melhor como os estados estão se preparando e atuando no planejamento para mitigação e adaptação às mudanças climáticas. As informações coletadas serão utilizadas para fornecer orientações e suporte, visando o progresso e fortalecimento das políticas ambientais e de adaptação às mudanças climáticas. Garantimos que todos os respondentes não terão seus nomes divulgados e as respostas serão utilizadas exclusivamente para fins de pesquisa.

\* Required

1. Nome da Instituição da qual faz parte: \*

2. Nome do respondente e cargo que ocupa: \*

3. O governo estadual possui alguma secretaria ou instituição(ões) que seja(m) responsável(is) pelo planejamento de ações relacionadas às mudanças climáticas? Se sim, diga quais são: \*

4. Existe disponibilidade financeira para as Mudanças Climáticas? Se sim, qual é a porcentagem disponibilizada para a pasta, dentro do orçamento total e/ou para meio ambiente (ex.: estimado no Plano Plurianual - PPA x utilizado)? \*

5. A secretaria de meio ambiente possui parcerias com outras organizações (ONGs nacionais ou internacionais, intitutos de pesquisa etc.) para o planejamento e/ou execução de ações voltadas às mudanças climáticas? Em quais situações/ áreas? \*

6. Com relação aos cargos técnicos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, há pessoal capacitado para o tema? \*

- Não há pessoal capacitado especificamente para a área de mudanças climáticas
- Há poucos funcionários capacitados na área
- Cursos de capacitação estão sendo planejados
- Não há incentivos financeiros para que os funcionários trabalhem além de suas funções habituais
- Há necessidade de criar uma matriz de competências na Instituição a fim de otimizar a execução das atividades

7. Quantos funcionários na Secretaria Estadual de Meio Ambiente que trabalham com esse tema, e quais funções exercem?

\*

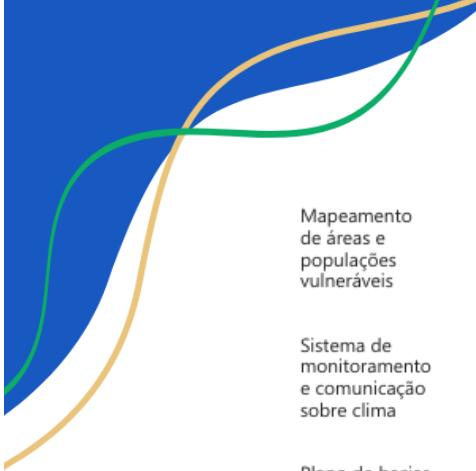
8. Os órgãos voltados à gestão ambiental e/ou climática do estado possuem planos estratégicos ou plano de metas (relacionado ao alcance dos resultados do planejamento)? Se sim, há o monitoramento dos resultados alcançados? Deixe aqui links para o(s) plano(s), caso houver. \*

9. O Plano Plurianual 2020-2023 contemplou metas relacionadas à mitigação/ adaptação às mudanças climáticas? Se sim, quais foram essas metas e quantas delas foram atingidas? \*

10. Caso o Plano Plurianual 2024-2027 tenha sido feito pelo estado, ele contempla metas relacionadas à mitigação ou adaptação às mudanças climáticas? Quais seriam elas? Os recursos financeiros planejados são considerados suficientes? \*

11. Qual o status dos planos e instrumentos de apoio à gestão das mudanças climáticas (MC) atualmente? \*

	Previsto, mas não implementado	Necessita atualização	Em funcionamento ou iniciado	Não está sendo implementado por falta de recursos	Outro
Plano Estadual de Mudanças Climáticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Forum Estadual de Mudanças climaticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Plano de Mitigação de Gases de Efeito estufa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Plano de Combate à Desertificação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Plano de Assistência Social para a população vulnerável	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Zoneamento costeiro que considere as alterações advindas das Mudanças Climáticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Zoneamento econômico ecológico	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Modelagem de impacto das MC sobre a biodiversidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Planos de ampliação da agricultura familiar em sistemas de produção em base agroecológica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Plano de estoque e armazenamento público de alimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>




Mapeamento de áreas e populações vulneráveis	<input type="radio"/>				
Sistema de monitoramento e comunicação sobre clima	<input type="radio"/>				
Plano de bacias hidrográficas que considerem modelagem climática	<input type="radio"/>				
Programa ampliação ao acesso à agua potável ou programa de construção de cisternas	<input type="radio"/>				
Plano de Proteção e Defesa Civil (planeja as ações preventivas e de resposta)	<input type="radio"/>				
Plano de contingência (identifica recursos humanos, financeiros etc. para as respostas às emergências)	<input type="radio"/>				

12. Outro(s)  s planos e/ou ações que considere relevante que seu estado esteja  para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas: \*



13. Quais os maiores entraves para uma melhor gestão ou alcance de resultados ambientais de sua instituição? \*

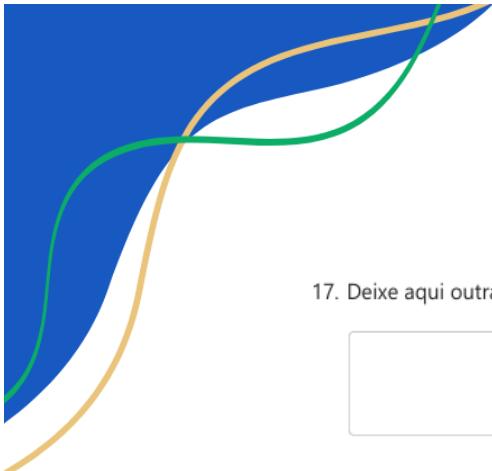
- Falta de melhor regulação para o tema
- Falta de recursos financeiros
- Necessidade de maior número de colaboradores qualificados para o tema
- Necessidade de descentralização e/ou maior autonomia para a execução das tarefas
- Falta de avaliação dos resultados alcançados (sistema de medição e controle)
- Necessidade de capacitação para uso de sistema informatizado que auxilie no monitoramento das atividades etc.
- Necessidade de maior infraestrutura (sistema de informatização, instrumentos para fiscalização etc.)

14. Quantos municípios tem em seu estado e quantos deles possuem um sistema de meio ambiente (secretaria, instituições, colegiados como os comitês de bacia hidrográfica etc.)? \*

15. Grau de atuação e estrutura da Defesa Civil Estadual quanto aos desastres naturais: \*

	Não existe	Fraça	Mediana	Forte	Muito Forte
Ações de prevenção	<input type="radio"/>				
Ações de mitigação	<input type="radio"/>				
Ações de resposta	<input type="radio"/>				
Ações de recuperação (pós desastre)	<input type="radio"/>				
Recursos humanos disponíveis	<input type="radio"/>				
Recursos financeiros disponíveis	<input type="radio"/>				

16. Como a Defesa Civil estadual auxilia os municípios na implantação dos Planos de Contingência e em outras ações como capacitação, apoio financeiro etc. e quantos possuem esse plano? \*



17. Deixe aqui outras informações que considere importante relatar: \*

---

This content is neither created nor endorsed by Microsoft. The data you submit will be sent to the form owner.

 Microsoft Forms



## ANEXO 2

### INDICADORES DO ‘RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS’ E DO RELATÓRIO DE INDICADORES ODS E ESG 2024

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
Sustentabilidade Ambiental	Emissões de CO <sub>2</sub>	Emissões brutas subtraídas das remoções de CO <sub>2</sub> divididas pelo PIB total	-1	SEEG/OC e Tendências	9 – Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades sustentáveis 12 – Consumo e produção responsáveis 13 – Ação contra a Mudança global do clima 14 – Vida na Terra
	Serviços Urbanos	Oferta de serviços de manejo de resíduos sólidos executados pela prefeitura, por empresas contratadas e por outros executores	1	SNIS e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Destinação do Lixo	Destinação adequada dos resíduos sólidos pelos municípios, conforme o tipo de resíduo emitido e a qualidade da unidade de processamento destinatária	1	SNIS e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Tratamento de Esgoto	Parcela de esgoto tratado do total de água consumida multiplicado pela proporção de domicílios com acesso à água encanada proveniente de rede geral de distribuição no estado	1	SNIS e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Perda de Água	Índice de perdas na distribuição de água	-1	SNIS	6 – Água potável e saneamento
	Reciclagem de Lixo	Taxa de recuperação de recicláveis em relação à quantidade de resíduos domésticos e públicos	1	SNIS e IBGE	11 – Cidades e comunidades sustentáveis 12 – Consumo e produção responsáveis
	Coleta Seletiva de Lixo	Taxa de cobertura da coleta seletiva porta-a-porta em relação à população urbana	1	SNIS e IBGE	11 – Cidades e comunidades sustentáveis 12 – Consumo e produção responsáveis
	Desmatamento	Razão entre a área total desmatada e a soma da área de unidades de conservação (federal e estadual) e de terras indígenas	-1	MapBiom as, Instituto Socioambiental e Ministério do Meio Ambiente	6 – Água potável e saneamento 13 – Ação contra a mudança global do clima 15 – Vida na Terra
	Velocidade do Desmatamento	Velocidade média do desmatamento: razão entre a área total desmatada e o número de dias decorridos entre o início e o final do desmatamento	-1	MapBiom as	13 – Ação contra a mudança global do clima 15 – Vida na Terra
	Recuperação de Áreas Degradadas	Área total modificada de uso de solo da forma antrópica (agropecuária ou áreas não	1	MapBiom as e IBGE	2 – Fome zero e agricultura sustentável

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
Capital Natural		vegetadas) para a forma natural (floresta ou formação natural não florestal), em relação à área geográfica total			
	Transparência das Ações de Combate ao Desmatamento	Transparência das ações do poder público estadual no combate ao desmatamento	1	MapBiom as	13 – Ação contra a mudança global do clima 15 – Vida na Terra 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
	Preservação da Vegetação pelos Imóveis Rurais	Percentual da área da unidade da federação dedicada à preservação da vegetação nativa pelos imóveis rurais	1	Embrapa	2 – Fome zero e agricultura sustentável 6 – Água potável e saneamento 15 – Vida na Terra
	Vegetação Nativa nos Imóveis Rurais	Área dedicada à preservação da vegetação nativa em relação à área dos imóveis rurais	1	Embrapa	2 – Fome zero e agricultura sustentável
Capital Humano	Custo de Mão de Obra	Rendimento médio mensal nominal das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos	-1	IBGE	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
	PEA com Ensino Superior	Percentual de pessoas com 14 anos ou mais de idade, na força de trabalho, com ensino superior completo	1	IBGE	4 -Educação de qualidade 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
	Produtividade do Trabalho	PIB Total pelas horas efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos para pessoas de 14 anos ou mais de idade	1	IBGE e Tendências	8 – Trabalho decente e crescimento econômico
	Qualificação dos Trabalhadores	Anos de estudo médio das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas	1	IBGE	4 -Educação de qualidade 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
	Formalidade do Mercado de Trabalho	Proporção de ocupados formais em relação ao total de ocupados de 14 anos ou mais de idade	1	IBGE	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
	Inserção Econômica	Proporção de ocupados formais em relação à PEA	1	IBGE	5 – Igualdade de gênero 8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
	Inserção Econômica dos Jovens	Proporção dos jovens (entre 15 e 19 anos de idade) que estudam ou trabalham em relação ao total de jovens	1	IBGE	4 -Educação de qualidade 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
	Desocupação de Longo Prazo	Percentual de pessoas desocupadas por 2 anos ou mais,	-1	IBGE	

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
		em relação ao total de pessoas desocupadas			8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
	Subocupaçāo por Insuficiēcia de Horas Trabalhadas	Percentual de pessoas subocupadas por insuficiēcia de horas trabalhadas, em relação ao total de pessoas ocupadas	-1	IBGE	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
Educação	Avaliação da Educação	Status dos programas estaduais de avaliação da educação básica	1	Secretariais Estaduais de Educação	4 -Educação de qualidade
	IDEB	Índice de desenvolvimento de educação básica ponderado pelo número de matrículas de todos os níveis de ensino e de toda a rede (pública e privada)	1	INEP	4 -Educação de qualidade
	ENEM	Média simples das notas das provas do exame nacional do Ensino Médio (NEM)	1	INEP	4 -Educação de qualidade
	Índice de Oportunidade da Educação	Mede a qualidade das oportunidades educacionais oferecidas por municípios e estados	1	Comunidade Educativa CEDAC	4 -Educação de qualidade
	Taxa de Frequência Líquida do Ensino Fundamental	Razão entre o número de pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental	1	IBGE	4 – Educação de qualidade
	Taxa de Frequência Líquida do Ensino Médio	Razão entre o número de pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o ensino médio	1	IBGE	4 – Educação de qualidade
	Taxa de Atendimento do Ensino Infantil	Razão entre o número de estudantes de 0 a 5 anos e o total de pessoas dessa mesma faixa etária	1	IBGE	4 -Educação de qualidade
Eficiēcia da Máquina Pública	Eficiēcia do Judiciário	Taxa de congestionamento líquida (percentual de processos que ficaram represados sem solução, comparativamente ao total tramitado, retirando os processos suspensos, sobretestados ou em arquivo provisório)	-1	CNJ	16 – Paz, justiça e meios de implementação
	Custo do Executivo/PIB	Recursos públicos alocados na administração direta/PIB	-1	Siconfi e Tendências	16 – Paz, justiça e meios de implementação
	Custo do Judiciário/PIB	Recursos públicos alocados no judiciário/PIB	-1	Siconfi e Tendências	16 – Paz, justiça e meios de implementação
	Custo do Legislativo/PIB	Recursos públicos alocados no legislativo/PIB	-1	Siconfi e Tendências	16 – Paz, justiça e meios de implementação
	Índice de Transparēcia	Escala Brasil transparente 360° - Ranking de “Transparēcia Passiva” e “Transparēcia Ativa”	1	CGU	17 – Parcerias e Meios de Implementação
	Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	Ranking da qualidade de informação contábil e fiscal Estadual no Sinconfi	1	Tesouro Nacional	16 – Paz, justiça e meios de implementação
	Produtividade dos Magistrados e Servidores do Judiciário	Média entre as relações: IPM (Índice de produtividade do magistrado/ IPM necessário para que TJ atinja 100% do IPC – Jus;	1	CNJ	16 – Paz, justiça e meios de implementação

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
Equidade e Inclusão Social		e IPS (Índice de produtividade dos servidores)/ IPS necessário para que TJ atinja 100% do IPC-Jus			
	Oferta de Serviços Públicos Digitais	Índice ABEP-TIC de Oferta de Serviços Públicos Digitais para os Governos Estaduais e Distrital	1	ABEP-TIC	-
	Prêmio Salarial Público-Privado	Diferença percentual do salário médio do servidor público estadual em relação ao salário do setor privado	-1	IBGE	-
	Equilíbrio de Gênero na Remuneração Pública Estadual	Diferença percentual do salário médio entre homem e mulher na administração pública estadual	-1	IBGE	5 - Igualdade de gênero 8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades 16 – Paz, justiça e meios de implementação
	Equilíbrio de Gênero no Emprego Público Estadual	Distância entre a participação da mulher em cargos da administração pública estadual (desconsiderando saúde e educação) em relação ao cenário de equilíbrio (participação da mulher na força de trabalho ampliada)	-1	IBGE	5 – Igualdade de gênero 8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
	Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações	Densidade de acessos de telefonia móvel e banda larga fixa por 100 habitantes	1	ANATEL e IBGE	5 – Igualdade de gênero 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
Infraestrutura	Qualidade do Serviço de Telecomunicações	Média simples entre o percentual de cumprimento de metas com banda larga fixa e telefonia móvel	1	ANATEL	4 – Educação de qualidade
	Custo de Combustíveis	Preço médio de revenda pago em reais (Etanol hidratado, Gasolina comum e Óleo diesel), ponderado pela participação dos combustíveis no consumo total	-1	ANP	7 – Energia limpa e acessível 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
	Custo de Saneamento Básico	Tarifa média praticada pelo serviço de tratamento e distribuição	-1	SNIS	6 – Água potável e saneamento 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
	Disponibilidade de Voo Diretos	Número de voos diretos domésticos regulares	1	ANAC	-
	Acesso à Energia Elétrica	Percentual de domicílios com energia elétrica (rede geral ou fonte alternativa)	1	IBGE	7 – Energia limpa e acessível 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
	Custo da Energia Elétrica	Tarifa média (com impostos) praticada para o consumo comercial, residencial, industrial e rural, ponderada pela participação das classes no consumo total de energia	-1	ANEEL	7 – Energia limpa e acessível 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
	Qualidade da Energia Elétrica	DGC – Desempenho Global de Continuidade (média aritmética simples das razões entre os valores apurados e limites anuais dos indicadores globais DEC e FEC das distribuidoras)	-1	ANEEL	7 – Energia limpa e acessível 9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
	Qualidade das Rodovias	Avaliação das condições das vias rodoviárias: nota entre 1 (ruim) a 5 (ótimo), ponderada pela extensão pesquisada	1	CNT	-
	Backhaul de Fibra Óptica	Percentual de municípios com backhaul de fibra óptica	1	ANATEL	9 - Indústria, inovação e Infraestrutura 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
Inovação (Peso 6,8%)	Investimentos Públicos em P&D	Participação de Investimento público em P&D no PIB estadual	1	MCTIC e IBGE	-
	Patentes	Total de concessões de patentes ("Patente de invenção", "Modelo de utilidade" e "certificado de adição") em relação ao PIB	1	INPI e Tendências	9 – Indústria, inovação e infraestrutura
	Bolsa de Mestrado e Doutorado	Proporção de discentes de pós-graduação beneficiados pela Bolsa CNPq, CAPES ou FAPs dos Estados	1	CNPQ, CAPES e CONFAP	4 – Educação de qualidade
	Empreendimentos Inovadores	Número de aceleradoras, incubadoras, parques tecnológicos e parques científicos associados à Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos inovadores) para cada 1 milhão de habitantes	1	Anprotec e IBGE	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
	Pesquisa Científica	Média simples das notas em pesquisa científica do ranking universitário Folha (RUF)	1	Ranking Universitário Folha (RUF)	9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura
	Informação e Comunicação	Participação das atividades econômicas de informação e comunicação no valor adicionado bruto de serviços	1	IBGE	4 – Educação de qualidade 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
	Empresas de Alto Crescimento	Número de unidades locais de empresas de alto crescimento em relação ao total de unidades locais	1	IBGE	-
Potencial de Mercado	Tamanho de Mercado	Nível do Produto Interno Bruto (PIB)	1	Tendências	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 9 – Indústria, inovação e infraestrutura 17 – Parcerias e meios de Implementação

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
<b>Saúde e Bem-Estar</b>	Taxa de Crescimento	Média móvel de quatro períodos para a taxa de crescimento anual do PIB real	1	IBGE e Tendências	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 9 – Indústria, inovação e infraestrutura 10 – Redução das desigualdades
	Crescimento Potencial da Força de Trabalho	Média da taxa de crescimento da PIA para os próximos 10 anos (população com idade entre 15 e 64 anos)	1	IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Comprometimento de Renda	Comprometimento da renda com dívidas bancárias em relação à massa de renda total domiciliar	-1	Banco Central, IBGE e Governo Federal	1 – Erradicação da pobreza
	Qualidade de Crédito para Pessoa Física	Percentual de modalidades não-emergenciais (consignado, habitacional, veículos e rural) para pessoa física em relação ao crédito total	1	Banco Central	1 – Erradicação da pobreza
	Volume de Crédito	Saldo de crédito (PJ e PF) em relação ao PIB total	1	Banco Central e IBGE	-
	Inadimplência	Participação de consumidores inadimplentes em relação à população acima de 18 anos de idade	-1	Serasa e IBGE	-
<b>Solidez Fiscal</b>	Taxa de Investimentos	Investimento líquido/ receita corrente líquida	1	Siconfi	-
	Regra de Ouro	Diferença entre as despesas de capital empenhadas e a receita de operações de crédito, dividida pela receita corrente líquida	1	Siconfi	-
	Solvência Fiscal	Dívida consolidada líquida/ receita corrente líquida	-1	Siconfi	-
	Sucesso do Planejamento Orçamentário	Despesa líquida pela despesa total atualizada (dotação orçamentária)	1	Siconfi	-
	Dependência Fiscal	Grau de dependência financeira do estado: transferências correntes/ receita corrente total	-1	Siconfi	-
	Resultado Primário	Diferença entre a receita primária realizada e a despesa primária empenhada no ano. A diferença é dividida pelo PIB nominal de cada estado	1	Siconfi e Tendências	-
	Gasto com Pessoal	Gasto empenhado com pessoal (% RCL)	-1	Siconfi	-
	Índice de Liquidez	Índice de liquidez = obrigações financeiras/ caixa bruto. Assim, quanto maior o indicador, pior.	-1	Siconfi	16 – Paz, Justiça e instituições eficazes 17 – Parcerias e Meios de Implementação
<b>Segurança Pública</b> (peso: 12,7%)	Poupança Corrente	Poupança corrente (receitas correntes – despesas correntes/ receitas correntes)	1	Siconfi	-
	Atuação do Sistema de Justiça Criminal	População prisional acusada de homicídio em relação ao número de homicídios	1	DEPEN e FBSP	16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
	Presos sem Condenação	Proporção de presos sem condenação em relação ao total de presos	-1	DEPEN	10 – Redução das desigualdades 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
	Déficit Carcerário	Relação da população prisional pelo total de vagas	-1	DEPEN	-

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
Sustentabilidade Social	Mortes a Esclarecer	Óbitos por causas externas a partir de "eventos cuja intenção é indeterminada" por 100 mil habitantes	-1	Datasus e IBGE	10 – Redução das desigualdades 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
	Mortalidade no Trânsito	Óbitos por acidentes em transporte terrestre em relação a 100 mil habitantes	-1	Datasus e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Morbidade no Trânsito	Número de internações provocadas por acidente de transporte terrestre em relação a 100 mil habitantes	-1	Datasus e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Segurança Pessoal	Taxa de Mortes Violentas Intencionais (MVI)	-1	FBSP	16 – Paz, Justiça e instituições eficazes
	Segurança Patrimonial	Roubos totais por 100 mil habitantes	-1	FBSP	11 – Cidades e comunidades sustentáveis 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes
	Qualidade da Informação de Criminalidade	Qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais	1	FBSP	-
	Violência Sexual	Total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados por 100 mil habitantes	-1	FBSP	5 – Igualdade de gênero 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes
Sustentabilidade Social	Inadequação de Moradia	% de domicílios urbanos com ao menos um dos critérios de inadequação de moradia, conforme metodologia da Fundação João Pinheiro	-1	IBGE	11 – Cidades e comunidades sustentáveis 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes 17 – Parcerias e Meios de Implementação
	Famílias Abaixo da Linha da Pobreza	% de domicílios com renda domiciliar per capita inferior à linha de pobreza, definida pelo governo federal	-1	IBGE	1 – Erradicação da pobreza 2 – Fome zero e agricultura sustentável
	Desigualdade de Renda	Índice de Gini do rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais de idade ocupadas na semana de referência com rendimento de trabalho, habitualmente recebido em todos os trabalhos, a preços médios do ano	-1	IBGE	1 – Erradicação da pobreza
	Acesso ao Saneamento Básico - Água	Percentual de domicílios com acesso à água canalizada de rede geral de distribuição	1	IBGE	1 – Erradicação da pobreza
	Acesso ao Saneamento Básico - Esgoto	Percentual de domicílios com acesso à rede coletora de esgoto (rede geral ou rede pluvial, ou fossa séptica ligada à rede)	1	IBGE	1 – Erradicação da pobreza 3 – Saúde e bem-estar
	Anos Potenciais de Vida Perdidos	Média ponderada pela quantidade de óbitos dos anos potenciais de vida perdidos (anos faltantes para atingir 70 anos) por faixa etária	-1	Datasus	3 – Saúde e bem-estar
	IDH	Índice de desenvolvimento humano estadual	1	Pnud Brasil, Ipea e FJP	3 – Saúde e bem-estar 4 – Educação de qualidade

Pilar	Indicador	Descrição	Ordem	Fonte	ODS
Pilar 1: Desenvolvimento Humano					8 – Trabalho decente e crescimento econômico
	Mortalidade Materna	Óbitos maternos em relação à população feminina em idade fértil (15-49 anos)	-1	Datasus e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Mortalidade Precoce	Mortalidade de jovens (15-29 anos) por causas externas	-1	Datasus e IBGE	3 – Saúde e bem-estar
	Mortalidade na Infância	Óbitos de menores de 5 anos por grupo de 1.000 nascidos vivos	-1	Datasus	3 – Saúde e bem-estar
	Desnutrição na Infância	Percentual de crianças (de 0 a 5 anos) com magreza acentuada	-1	Sisvan	1 – Erradicação da pobreza 2 – Fome zero e agricultura sustentável
	Obesidade na Infância	Percentual de crianças (de 0 a 5 anos) com obesidade	-1	Sisvan	2 – Fome zero e agricultura sustentável
	Cobertura Vacinal	Taxa de cobertura vacinal: número de doses aplicadas do imunizante indicado (1ª, 2ª e 3ª doses ou dose única, conforme a vacina) dividida pela população-alvo, multiplicado por 100	1	Datasus	3 – Saúde e bem-estar
	Equilíbrio Racial	Distância entre o percentual de negros na população acima de 30 anos em estratos privilegiados (educação, renda e longevidade) e sua participação no total de habitantes da mesma faixa etária	1	Índice Folha de Equilíbrio Racial (Ifer)	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades
	Trabalho Infantil	Crianças e adolescentes encontrados pela Auditoria Fiscal do Trabalho em situação de trabalho infantil em relação à população menos de 18 anos	-1	Ministério do Trabalho e IBGE	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes
	Trabalho Escravo	Trabalhadores em condições análogas a trabalho escravo encontrados pela Inspeção do Trabalho, em relação à população em idade de trabalhar (14 anos ou mais)	-1	Ministério do Trabalho e IBGE	8 – Trabalho decente e crescimento econômico 10 – Redução das desigualdades 16 – Paz, Justiça e instituições eficazes